

Relatório de Execução do  
**Plano Municipal**  
para a **Igualdade**  
e a **Não Discriminação**  
de Castelo de Paiva



# Ficha Técnica

## **Título**

Relatório de Execução  
Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Castelo de Paiva

Outubro 2022 – Abril 2023

## **Edição | Autoria**

Câmara Municipal de Castelo de Paiva  
Em colaboração com a Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa (CIM-TS)

## **Data de Edição**

Maio de 2023

## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	7
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b> .....	9
<b>3. EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL - EIVL</b> .....	13
<b>4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO LOCAL</b> .....	15
<b>5. PLANO DE INTERVENÇÃO</b> .....	18
<b>5.1 Medidas definidas no PMIND - 2022 a 2025</b> .....	18
<b>5.2. Medidas inicialmente previstas - 7 meses de execução do PMIND</b> .....	21
<b>5.3. Medidas previstas e realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND</b> .....	22
<b>5.4. Medidas cuja realização foi antecipada para os primeiros 7 meses de execução do PMIND</b> .....	23
<b>5.5. Medidas previstas mas não realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND</b> .....	24
<b>5.6 Ações em desenvolvimento no âmbito do PMIND</b> .....	34
<b>5.7 Ações complementares ao PMIND</b> .....	34
<b>6. Metodologia de recolha de evidências</b> .....	35
<b>7. Balanço final</b> .....	37
<b>7.1 Análise SWOT</b> .....	39
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	42
<b>ANEXOS</b> .....	45
<b>ATAS REUNIÕES EIVL</b> .....	47
Anexo 1 - Reunião n.º 1 EIVL .....	47
Anexo 2 - Reunião n.º 2 EIVL .....	50
Anexo 3 - Reunião n.º 3 EIVL .....	52
<b>MEDIDAS PREVISTAS E REALIZADAS</b> .....	54
<b>ANEXO 5. Evidências das Atividades</b> .....	54
<b>ANEXO 6. Evidências das Atividades</b> .....	58
Plano externo 1.3 .....	58
<b>ANEXO 7. Evidências das Atividades</b> .....	73
Plano externo 1.4 .....	73
<b>ANEXO 8. Evidências das Atividades</b> .....	74
Plano externo 4.14 .....	74
<b>ANEXO 9. Evidências das Atividades</b> .....	82
Plano externo 4.14 bullying .....	82
<b>ANEXO 10. Evidências das Atividades</b> .....	98
Plano externo 4.16 .....	98

<b>ANEXO 11. Evidências das Atividades.....</b>	<b>103</b>
<b>Plano externo 4.19.....</b>	<b>103</b>
<b>ANEXO 12. Evidências das Atividades.....</b>	<b>106</b>
<b>Plano externo 4.20.....</b>	<b>106</b>
<b>ANEXO 13. Evidências das Atividades.....</b>	<b>109</b>
<b>Plano externo 6.3.....</b>	<b>109</b>
<b>ANEXO 14. Evidências das Atividades.....</b>	<b>116</b>
<b>Plano externo 6.6.....</b>	<b>116</b>
<b>MEDIDAS CUJA REALIZAÇÃO FOI ANTECIPADA PARA OS PRIMEIROS 7 MESES DE EXECUÇÃO</b>	
.....	<b>129</b>
<b>ANEXO 15. Evidências das Atividades.....</b>	<b>129</b>
<b>Plano interno 4.6 .....</b>	<b>129</b>
<b>ANEXO 16. Evidências das Atividades.....</b>	<b>132</b>
<b>Plano externo 1.2.....</b>	<b>132</b>
<b>ANEXO 17. Evidências das Atividades.....</b>	<b>138</b>
<b>Plano externo 2.1.....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO 18. Evidências das Atividades.....</b>	<b>143</b>
<b>Plano externo 2.2.....</b>	<b>143</b>
<b>ANEXO 19. Evidências das Atividades.....</b>	<b>146</b>
<b>Plano externo 2.4.....</b>	<b>146</b>
<b>ANEXO 20. Evidências das Atividades.....</b>	<b>149</b>
<b>Plano externo 3.2.....</b>	<b>149</b>
<b>ANEXO 21. Evidências das Atividades.....</b>	<b>151</b>
<b>Plano externo 4.1.....</b>	<b>151</b>
<b>ANEXO 22. Evidências das Atividades.....</b>	<b>155</b>
<b>Plano externo 4.2.....</b>	<b>155</b>
<b>ANEXO 23. Evidências das Atividades.....</b>	<b>157</b>
<b>Plano externo 4.9.....</b>	<b>157</b>
<b>ANEXO 24. Evidências das Atividades.....</b>	<b>163</b>
<b>Plano externo 6.2.....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO 25. Evidências das Atividades.....</b>	<b>166</b>
<b>Plano externo 6.7.....</b>	<b>166</b>
<b>ANEXO 26. Evidências das Atividades.....</b>	<b>169</b>
<b>Plano externo 6.9.....</b>	<b>169</b>
<b>MEDIDAS EM DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>174</b>
<b>ANEXO 27. Evidências das Atividades.....</b>	<b>174</b>

Plano externo 1.6.....	174
<b>ANEXO 28. Evidências das Atividades.....</b>	<b>182</b>
Plano externo 1.7.....	182
<b>ANEXO 29. Evidências das Atividades.....</b>	<b>186</b>
Plano externo 3.3.....	186
<b>ANEXO 30. Evidências das Atividades.....</b>	<b>189</b>
Plano externo 4.3.....	189
<b>ANEXO 31. Evidências das Atividades.....</b>	<b>199</b>
Plano externo 4.6.....	199
<b>ANEXO 32. Evidências das Atividades.....</b>	<b>203</b>
Plano externo 4.10.....	203
<b>ANEXO 33. Evidências das Atividades.....</b>	<b>207</b>
Plano externo 4.11.....	207
<b>ANEXO 34. Evidências das Atividades.....</b>	<b>208</b>
Plano externo 5.2.....	208
<b>ANEXO 35. Evidências das Atividades.....</b>	<b>213</b>
Plano externo 6.1.....	213
<b>ANEXO 36. Evidências das Atividades.....</b>	<b>214</b>
Plano externo 6.4.....	214
<b>ANEXO 36. Evidências das Atividades.....</b>	<b>217</b>
Plano externo 6.5.....	217
<b>ANEXO 38. Evidências das Atividades.....</b>	<b>222</b>
Plano externo 6.11.....	222
<b>ANEXO 39. Evidências das Atividades.....</b>	<b>230</b>
Plano externo 7.2.....	230
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>233</b>

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1   Fases do Projeto.....	7
Tabela 2   Medidas definidas no PMIND - 2022 A 2025 .....	20
Tabela 3   Medidas inicialmente previstas para os 7 meses de execução do PMIND.....	21
Tabela 4   Medidas previstas e realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND .....	22
Tabela 5   Medidas cuja realização foi antecipada para os primeiros 7 meses de execução do PMIND .....	23
Tabela 6   medidas previstas, mas não realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND .....	24
Tabela 7   Medidas em desenvolvimento - com execução iniciada nos primeiros 7 meses de execução do PMIND .....	34

## **Índice de Figuras**

Figura 1   OBJETIVOS GERAIS – PMIND CASTELO DE PAIVA .....	10
Figura 2   OBJETIVOS SMART .....	10
Figura 3   Acompanhamento, monitorização e avaliação do plano para a igualdade .....	12

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O princípio da Igualdade de Género e Não-Discriminação assume um papel preponderante para o desenvolvimento da sociedade em geral, ao nível político, económico, social e cultural e no quadro da integração de uma política de responsabilidade social das organizações. Assim, este processo tem dois tipos de abrangência: o território (dimensão externa) e a entidade (dimensão interna), estando estas dimensões presentes ao longo de todas as fases, atividades e produtos do projeto.

Neste sentido, as autarquias locais assumem um papel primordial na integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade e não discriminação, assumindo um papel impulsionador enquanto agentes de desenvolvimento e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e apropriação local dos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – ENIND<sup>1</sup>.

A elaboração e implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação consubstancia o compromisso do Município de Castelo de Paiva em assegurar os interesses da sua população, nomeadamente, em termos de promoção da igualdade e da qualidade de vida de mulheres e de homens, através do combate ao preconceito e à discriminação, contribuindo, assim, para um concelho mais justo, mais solidário e mais inclusivo.

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Castelo de Paiva, concebido para o quadriénio 2022-2025, é um documento dinâmico e flexível, que pretende dar resposta às mudanças e exigências sociais, políticas, económicas, ambientais e tecnológicas, que se verifiquem nesse horizonte temporal.

A sua elaboração e implementação assentam no compromisso dos/as decisores/as políticos e dos principais atores locais neste processo contínuo e cíclico, que se desenvolve do diagnóstico local à avaliação do plano, resultando também na garantia de um modelo de governação transparente e participado ao longo de todas as fases do projeto (Tabela 1).

---

	<b>Atividade 1</b>	Elaboração do diagnóstico do Município
<b>Fase 1</b>	<b>Atividade 2</b>	Elaboração e implementação do Plano para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND)
<b>Fase 2</b>	<b>Atividade 3</b>	Divulgação e avaliação do PMIND

---

**Tabela 1 | Fases do Projeto**

Fonte: Aviso n.º POISE - 22-2020-03

---

<sup>1</sup> Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL) do Município de Castelo de Paiva, nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal, tem como finalidade, promover a igualdade a nível local e assegurar a implementação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, em linha com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual» e respetivos plano de ação<sup>2</sup>, bem como tendo em consideração a Agenda 2030 e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta equipa surge no âmbito do protocolo celebrado com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2019) e é composta por 9 pessoas, entre as quais se encontram o Presidente do Município, com o pelouro da Ação Social e dirigentes da câmara municipal, as Conselheiras para Igualdade (interna e externa) e pessoas com reconhecida competência técnica nas áreas de intervenção da igualdade e não-discriminação.

No âmbito do período de vigência do PMIND, prevê-se que a EIVL reúna com regularidade de forma a acompanhar e monitorizar a execução do PMIND, sendo que ao longo dos primeiros 12 meses de execução prevê-se um mínimo de 3 reuniões com a participação da maioria dos seus elementos (acima dos 2/3).

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Castelo de Paiva foi aprovado, numa primeira fase, em Reunião de Câmara (26 de setembro de 2022) e, posteriormente, em Assembleia Municipal (30 de setembro de 2022) e está acessível no site da Câmara<sup>3</sup>.

Prevê-se, ainda, que este Relatório de Execução do Plano para a Igualdade esteja também acessível no site da Câmara, após a sua aprovação pela Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Este Relatório de Execução será, também, apresentado ao Executivo Camarário e à Assembleia Municipal.

---

<sup>2</sup> Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH 2018-2021); Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD 2018-2021); Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC 2018-2021);

<sup>3</sup>[Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação de Castelo | CM Castelo de Paiva \(cm-castelo-paiva.pt\)](https://www.cm-castelo-paiva.pt)

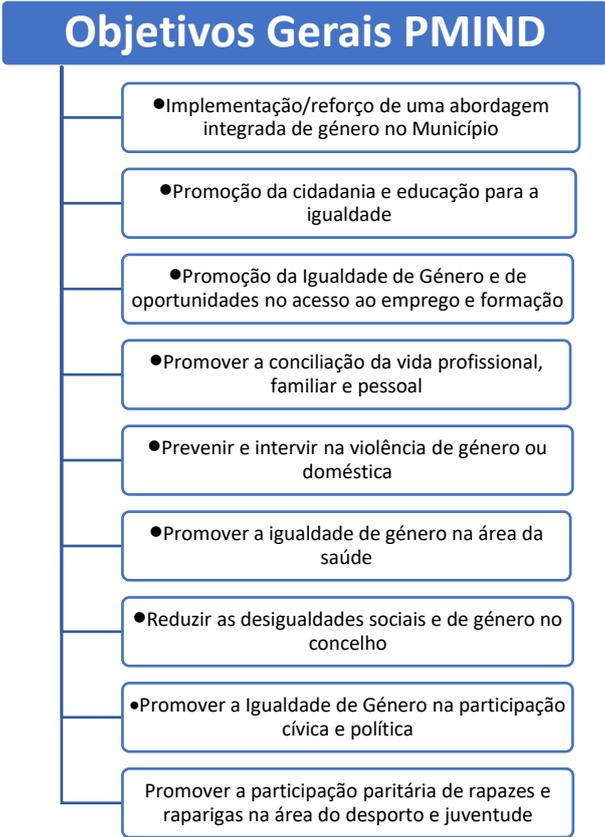
## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Castelo de Paiva é executado no âmbito da candidatura conjunta promovida pela Comunidade Intermunicipal (CIM) do Tâmega e Sousa, em 2021, ao aviso n.º POISE-22-2020-03 do organismo intermédio Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) – “Plano intermunicipal para a Igualdade no Tâmega e Sousa” (POISE-01-3422-FSE-000062). O aviso refere a Tipologia 1.06 - Apoio técnico a elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, correspondendo a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) - Portugal + Igual 2018-2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação - Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) 2018-2021, Plano de Ação para a Prevenção e Combate a Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAVMVD) 2018-2021 e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC), a desenvolver entre 2018 e 2021, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de Maio, bem como do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018-2021, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 19 de junho.

Assente na ideia de que o Município deve promover o desenvolvimento social da sua área de intervenção, através da implementação de medidas estratégicas, que respondam às necessidades e áreas de intervenção prioritárias identificadas no Relatório de Diagnóstico e em sintonia com as práticas e áreas de atuação do município, é esperado que se assumam um conjunto de medidas e ações no Plano Municipal para a Igualdade.

Na implementação destas medidas e ações, decorrentes dos resultados evidenciados no diagnóstico local, pretendeu-se mobilizar a comunidade local e identificar no plano outras entidades e/ou agentes parceiros, corresponsáveis pela implementação de cada medida prevista no PMIND, contribuindo de forma ativa e participada para a construção de uma sociedade que valorize o princípio da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação em função do género, nos diversos domínios de intervenção - *mainstreaming* da igualdade de género (Perista & Silva, 2009).

Assim, o PMIND do Município de Castelo de Paiva assentou numa análise interna e externa do Município, definindo os seguintes objetivos gerais (Figura 1):



**Figura 1 | OBJETIVOS GERAIS – PMIND CASTELO DE PAIVA**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

O acompanhamento, a monitorização e avaliação do PMIND assume os pressupostos definidos pelas metas SMART identificadas no plano, correspondendo a uma análise aprofundada e rigorosa do cumprimento das medidas e ações que o PMIND apresentou, em termos da sua realização, do calendário traçado e dos efeitos desejados.

<b>S</b>	<b>M</b>	<b>A</b>	<b>R</b>	<b>T</b>
<i>Specific</i>	<i>Measurable</i>	<i>Achievable</i>	<i>Relevant</i>	<i>Time-based</i>
Específicos	Mensuráveis	Atingíveis	Relevantes	Temporizáveis
Meta clara e objetiva e detalhada	Meta quantificável	Meta alcançável e real	Meta deve causar um impacto positivo nos resultados	Meta definida para um horizonte temporal

**Figura 2 | OBJETIVOS SMART**

Fonte: Objetivos SMART

No PMIND foram também identificados os recursos necessários para a implementação de cada medida, designadamente, os recursos financeiros envolvidos (orçamento municipal, financiamento no âmbito do POISE ou outros fundos comunitários entre outros).

Assim, este relatório reporta a monitorização da implementação das medidas plasmadas no PMIND, aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, em setembro de 2022 e assenta na avaliação dos resultados obtidos até ao momento (abril 2023 - 7 meses de execução)<sup>4</sup>, nas atividades desenvolvidas e nos ganhos e limitações identificados, de modo a definir estratégias que permitam alcançar as metas propostas pelo Município.

Para tal, numa primeira fase será apresentado o plano de ação interno e externo para o período de referência deste relatório (de outubro 2022 a abril 2023). Posteriormente é indicada a metodologia de recolha de dados, bem como as evidências reunidas, de forma a elaborar um ponto de situação de todos os indicadores previstos no plano e metas atingidas.

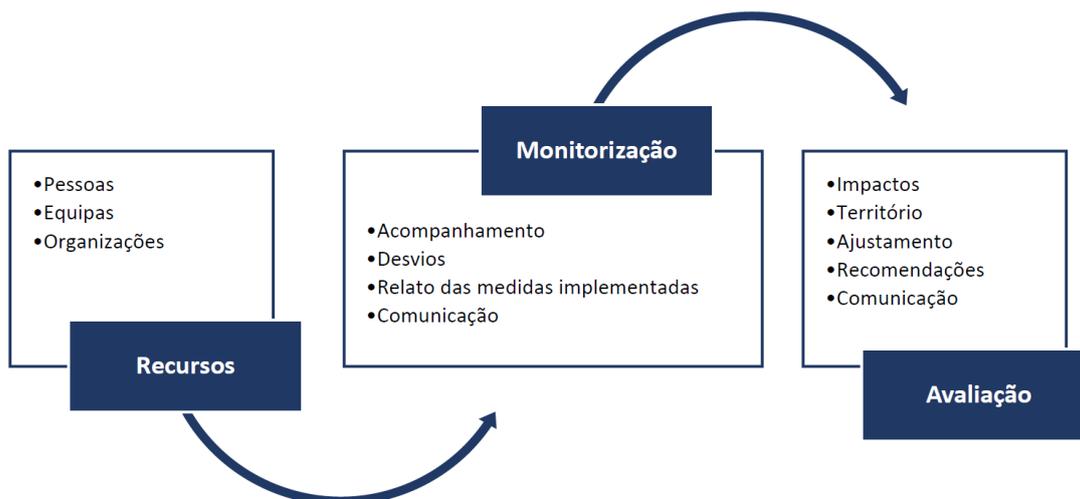
Após essa análise o relatório deverá evidenciar uma execução superior a 70% das medidas previstas para o respetivo período e, caso haja medidas previstas no PMIND, mas que não tenham sido executadas, este relatório apresentará as razões que levaram ao não cumprimento das mesmas.

O presente relatório será, numa primeira fase, validado pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, para posterior submissão ao Executivo Camarário e apresentação à Assembleia Municipal, ficando, posteriormente, disponível no site da câmara municipal.

Deste modo, o relatório facilitará a análise, a monitorização e a gestão do impacto das medidas planeadas e implementadas até à data. Note-se que este processo é participativo, envolvendo de forma contínua os parceiros do projeto na sua validação e atualização, podendo surgir alterações ao inicialmente proposto, de acordo com as informações que dele decorram e de modo a promover uma melhoria contínua ao longo de todo o processo de implementação do projeto (Figura 3).

---

<sup>4</sup> No que diz respeito à verificação da efetividade da implementação do Plano, o disposto no ponto 3 do Aviso, refere que o Relatório da Execução do Plano deve estar concluído até três meses antes da data do termo da operação financiada (junho de 2023). No âmbito da candidatura da CIM-TS, o relatório de execução abrange um período inferior a 12 meses, uma vez que a elaboração do diagnóstico local foi uma fase mais longa devido à dificuldade na recolha e análise de dados de forma a responder aos indicadores do Aviso. O Relatório de diagnóstico e o PMIND foram apenas aprovados em setembro de 2022, pelo que até março de 2023 estariam cumpridos pelo menos 6 meses de implementação do PMIND. Atendendo a que no âmbito da candidatura conjunta, alguns municípios aprovaram mais tardiamente os seus planos para a igualdade e, tendo sido autorizado, a título excepcional, que os relatórios de execução dos planos municipais pudessem estar terminados até um mês antes do final do projeto, decidiu-se que de forma a tornar este relatório mais completo, foram consideradas as ações / medidas levadas a cabo no âmbito do PMIND até abril de 2023.



**Figura 3 | Acompanhamento, monitorização e avaliação do plano para a igualdade**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

Importa acrescentar que, está também previsto uma avaliação destes primeiros 7 meses de implementação realizada por uma entidade externa, de forma a incrementar o rigor e isenção face ao cumprimento das metas definidas previamente, a sua qualidade e eficácia, através de um relatório que estabelece a relação entre os indicadores e as metas estabelecidas. Este contributo externo especializado permite uma reflexão conjunta sobre o processo de implementação do plano, contribuindo para a definição de estratégias adequadas para o desenho e implementação de ações futuras. Esta avaliação será validada pela Equipa para Igualdade na Vida Local, para posterior aprovação pelo Executivo Municipal e submissão a Assembleia Municipal, até junho de 2023. Posteriormente, prevê-se a elaboração de relatórios de progresso anuais, que serão da responsabilidade da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Por último, finda a vigência do plano, prevê-se uma avaliação final que deverá ser apresentada e aprovada em reunião de Câmara e submetida à Assembleia Municipal, após validação da Equipa para a Igualdade na Vida Local, numa lógica de continuidade ao processo iniciado, salvaguardando-se que deverão ser comunicadas, com a brevidade possível, eventuais irregularidades ou situações que possam comprometer o cumprimento das metas estabelecidas no PMIND.

Em suma, os relatórios de avaliação permitirão analisar os resultados das ações de intervenção do projeto e os seus efeitos no público-alvo, bem como aferir em que medida a mudança operada foi no sentido expectável. Desta forma, será possível monitorizar o cumprimento das metas estabelecidas; avaliar o impacto nas pessoas, organização e território; avaliar o processo participativo e de envolvimento dos diferentes *stakeholders*; identificar os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades e atuar numa lógica de melhoria contínua.

### 3. EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL - EIVL

No âmbito do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação - Nova Geração, celebrado entre o Município de Castelo de Paiva e a CIG, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), foi nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal a EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, tendo como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente, o Plano Municipal para a Igualdade.

A EIVL do Município de Castelo de Paiva é composta por 12 pessoas, nomeadamente, o presidente e dirigentes da câmara municipal, as Conselheiras para Igualdade (interna e externa), técnicos/as superiores do Município e representantes da Assembleia Municipal.

De acordo com o Guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis (revisto), no âmbito do período de vigência do PMIND, prevê-se que no âmbito da implementação do modelo de governação, que a EIVL reúna com regularidade de forma a acompanhar e monitorizar a execução do PMIND, sendo que ao longo dos primeiros 12 meses de execução prevê-se um mínimo de 3 reuniões com a participação da maioria dos seus elementos (acima dos 2/3), salvaguardando-se que caso exista um período de execução inferior a 12 meses, o número de reuniões da EIVL possa ser inferior.

O Município de Castelo de Paiva aprovou o seu PMIND em setembro de 2022, sendo que este relatório focar-se-á no período de execução compreendido entre outubro 2022 e abril de 2023 (7 meses).

De acordo com as atas disponibilizadas em anexo (anexo 1, 2 e 3), a EIVL reuniu com a regularidade necessária ao longo de todo o projeto, desde a fase inicial de diagnóstico local em termos de Igualdade de Género.

A 1ª reunião da EIVL decorreu na fase de diagnóstico inicial em termos de Igualdade de Género, a 16 de maio de 2022, na qual estiveram presentes mais de 90% dos seus elementos. Nessa reunião procedeu-se à formalização da Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local, aprovação do Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local, apresentação do projeto no âmbito dos Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação e dos contributos para a elaboração do Diagnóstico que identifique e priorize as necessidades dos Municípios e do Concelho.

A 2ª reunião da EIVL ocorreu a 5 de setembro de 2022, com a presença de todos os seus elementos. Nessa reunião procedeu-se à apreciação e recolha de contributos para o Diagnóstico Municipal da Igualdade e à recolha de contributos para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género.

Já no decorrer da implementação do PMIND, a 17 de maio de 2023, realizou-se a 3ª reunião da EIVL, na qual participaram mais de 2/3 dos seus elementos. Nessa reunião foi apresentado o PMIND de Castelo de Paiva, com destaque, em particular, Apresentação do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

Prevê-se, ainda, a realização de pelo menos mais duas reuniões da EIVL até ao final de junho de 2023, designadamente, para aprovação deste Relatório de Execução do Plano para a Igualdade e do Relatório de Avaliação do Plano para a Igualdade.

## 4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO DIAGNÓSTICO LOCAL

Na sequência da realização do Diagnóstico para a Igualdade e Não Discriminação relativo ao território de Castelo de Paiva, foram detetadas na vertente interna as seguintes assimetrias ou pontos fracos:

- Composição do Executivo do Órgão da CM e do Órgão da Assembleia Municipal masculinizadas;
- Não há representatividade masculina nos cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal.
- Os Presidentes das Juntas de Freguesia são todos do sexo masculino;
- Os executivos das JF, membros das JF e membros efetivos das Assembleias de Freguesia são maioritariamente do sexo masculino;
- Existem algumas divisões na CM de Castelo de Paiva cuja desigual concentração masculina ou feminina é congruente com os papéis associados ao género;
- Não se encontram definidos no SIADAP, pelo menos dois objetivos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens;
- Não existe ainda uma sistematização da comunicação da promoção e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal para colaboradoras/es do município;
- Não existe código de conduta contra o assédio moral e sexual no local de trabalho.
- Não existe no município ferramentas destinadas à promoção do diálogo social interno entre os/as colaboradores/as do município
- Nem sempre há uma adoção de linguagem neutra e inclusiva nos documentos oficiais da autarquia, nem nos meios de comunicação adotados pelo município para comunicação interna e externa
- O Município não tem divulgação, em local apropriado, de informação sobre os direitos em relação à igualdade e à não-discriminação em função do sexo, maternidade e paternidade.
- A Câmara Municipal recorre a novas formas de organização do trabalho apenas em casos muito pontuais.

No âmbito da **dimensão externa**, o diagnóstico permitiu identificar as seguintes assimetrias:

- Diminuição e envelhecimento da população;
- Elevado número de agregados familiares monoparentais compostos por mães com filhos/as;
- A taxa de analfabetismo nas mulheres é maior do que a dos homens;
- População com baixo nível de escolaridade;
- Feminização do corpo docente no Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário;
- Aumento do número de caso de violência doméstica no concelho em 2021;
- Vítimas de violência doméstica maioritariamente do sexo feminino, com baixa escolaridade e desempregadas;
- Fraca sensibilização e promoção de ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, envolvendo a comunidade de docentes;
- Inexistência de ações de promoção da igualdade e não discriminação na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC) implementadas pela Autarquia;
- Fraco empreendedorismo feminino (elevado diferencial entre empregadores/as);
- Diferencial no ganho médio mensal de trabalhadores que é superior ao das trabalhadoras e mais acentuado que a diferença encontrada na remuneração base média mensal;
- Elevado diferencial entre o desemprego feminino e o masculino;
- Pessoal ao serviço das empresas é maioritariamente do sexo masculino;
- Baixas taxas de cobertura nas respostas das creches e lares;
- Cargos de Direção das entidades do Terceiro Setor são maioritariamente ocupados por homens;
- As direções técnicas das organizações do concelho são na sua totalidade ocupadas por elementos do sexo feminino.
- Existe alguma assimetria na prática de desporto federado, entre os coletivos feminino e masculino.
- Assimetria na representatividade de rapazes e raparigas na prática de desporto escolar;
- Não há uma recolha de informação estatística que contemple a desagregação de dados por sexo em relação a vários domínios referidos no relatório de diagnóstico;
- Em alguns locais do Concelho, o acesso à internet e mesmo o serviço telefónico por telemóvel, independentemente das operadoras, é quase inexistente;

- Recursos humanos das entidades que asseguram as respostas sociais no município são maioritariamente do sexo feminino;

De seguida apresenta-se o plano de intervenção interno e externo com as respetivas ações/medidas que integram o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação para o período temporal de outubro de 2022 a abril de 2023 (7 meses). São também indicados os/as destinatários/as, indicadores, metas previstas e atingidas, entidades envolvidas na sua execução, cronograma previsto e data de realização efetiva de cada atividade.

## 5. PLANO DE INTERVENÇÃO

O Plano Municipal para a Igualdade de Género de Castelo de Paiva estrutura-se em sete objetivos gerais:

- Implementação/reforço de uma abordagem integrada de género no Município;
- Promoção da cidadania e educação para a igualdade;
- Promoção da Igualdade de Género e de oportunidades no acesso ao emprego e formação;
- Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;
- Prevenir e intervir na violência de género ou doméstica;
- Promover a Igualdade de Género na área da Saúde;
- Reduzir as desigualdades sociais e de género no concelho;
- Promover a Igualdade de Género na participação cívica e política;
- Promover a participação paritária de rapazes e raparigas na área do desporto e juventude.

A cada um desses objetivos gerais correspondem objetivos específicos, operacionalizáveis em ações e medidas definidas para cada um deles, com indicadores para a sua realização e metas a atingir.

Do plano definido inicialmente constavam 84 medidas, das quais, 18 medidas estavam direcionadas para a vertente interna e 66 medidas estavam direcionadas para a vertente externa.

### 5.1 Medidas definidas no PMIND - 2022 a 2025

PLANO INTERNO   Ações	2022	2023	2024	2025
1.1 Divulgar princípios da Igualdade de Género na intranet e/ou junto com o recibo de vencimento				
1.2 1.2 Inclusão no SIADAP de objetivos promotores da igualdade e não discriminação entre M e H				
2.1. Divulgar a informação relativa aos princípios da igualdade de género no jantar de Natal entre os colaboradores /as do município, através da eleição da melhor proposta / sugestão para implementação de medidas no âmbito da promoção da IG no Município (concurso de ideias)				
2.2. Criar mecanismos de receção de sugestões/comentários nestes domínios.				
3.1. Utilização de linguagem e imagens neutras e inclusivas na comunicação interna e externa				
3.2. Desagregar os dados por sexo, idade, no tratamento estatístico, questionários, balanço social, etc.				
3.3. Candidatura: Bandeira Autarquia Familiarmente Responsável e Viver em Igualdade - CIG				
3.4.  Seja Bem _Vindo/a  (acolhimento e integração de novos/as trabalhadores /as)				
4.1 - Sensibilização através de campanhas de sensibilização/ divulgação para o efeito				
4.2 - Sensibilização através de mecanismos criados para o efeito				
4.3 - Criar e divulgar informação com os recursos existentes na área da Câmara Municipal				
4.4. Conceder o Dia de Aniversário do/a trabalhador/a; Conceder a tarde no aniversário do filho/a				
4.5. Celebrar protocolos com entidades locais na área da saúde, lazer e bem-estar				
4.6. Criação de um programa lúdico desportivo que ocorra em pausas predefinidas durante o horário laboral (ginástica, Yoga, Pilatos, etc.)				
5.1. Elaboração e divulgação de um código de ética e conduta interno				
6.1 Integrar a perspetiva de IMH na formação dirigida aos RH da AP				
6.2. Encaminhar trabalhadores/as para processos de RVCC escolar e profissional				
6.3. Promover medidas de divulgação e formação sobre lei da paridade				

PLANO EXTERNO   Ações	2022	2023	2024	2025
1.1 Promover atividades de sensibilização/ informação/ discussão relacionadas com os papéis e estereótipos de género e (des) igualdades.				
1.2 Promover um projeto juntamente com a Biblioteca - "Hora do conto" que englobe a temática da IG				
1.3 Peça de Teatro sobre IG – 1º CEB				
1.4 Ação de formação para pessoal docente e não docente sobre IMH				
1.5. Integração de módulos / conteúdos temáticos alusivos à igualdade de género e não discriminação em função do sexo, em contexto de ensino sénior				
1.6. Dinamização da ação de sensibilização – O Direito à Educação -   Lápiz da Mafalda  (exploração de um livro)				
1.7. Realização de trabalhos manuais e através das TIC sobre os Direitos das Crianças				
1.8. Realização de seminários / palestras sobre os Direitos das Crianças				
1.9. Dinamização de ações de formação para a capacitação na área da Parentalidade positiva				
1.10. Realização de palestras no âmbito da Parentalidade Positiva				
1.11. Realização de ações de Sensibilização dinâmicas com cuidadores/ educadores/ rede familiar				
1.12. Realização de atividades de promoção do ensino e de combate ao abandono escolar, particularmente raparigas				
2.1.  Balcão da Inclusão Prestar informação e apoio à pessoa com deficiência				
2.2. Desenvolver ações de formação profissional no âmbito do apoio à pessoa com deficiência				
2.3. Programa Pedagógico para beneficiários RSI com vista à promoção de competências pessoais e sociais				
2.4. Ações de formação desenvolvidas e frequentadas – capacitação de desempregados/as com vista a sua inclusão social e profissional				
2.5. Realização de ações/sessões de sensibilização e informação sobre a Igualdade de Género e de oportunidades com representantes das empresas do concelho "				
2.6. Informar as mulheres sobre as medidas de apoio criação do próprio emprego				
2.7. Programa Pedagógico para beneficiários RSI com vista à promoção de competências pessoais e sociais				
2.8. Promover medidas de divulgação e formação sobre lei da paridade				
3.1 - Campanha de sensibilização/ informação para a participação dos homens na vida familiar				
3.2. Comemoração:   Dia Internacional da Família Dia dos Avós Dia do Pai   Dia da Mãe				
3.3. Apoio a cuidadores/as informais				
3.4. Ação de Informação sobre a "Lei da Parentalidade"				
3.5. Criar e divulgar informação com os recursos existentes na área do Município.				
4.1 - Elaboração de materiais informativos sobre a violência de género e doméstica e os direitos das vítimas para divulgação a públicos estratégicos (crianças, jovens, mulheres, idosos/as)				
4.2. Assinalar  Dia Internacional pela Eliminação da Violência Doméstica contra Mulheres				
4.3. Dinamização de ações de sensibilização na promoção da Igualdade de Género				
4.4. Dinamização de ações de sensibilização sobre  Violência no Namoro				
4.5. Dinamização de ações sensibilização sobre  Sexualidade e Afetos				
4.6. Dinamização de ações de sensibilização / formação sobre a violência doméstica e familiar				
4.7. Dinamização da ação de sensibilização – Violência entre Pares e resiliência -  As mãos não são para bater e a voz não é para gritar				
4.8. Dinamização de ações de sensibilização sobre  Bullying  e  Ciberbullyng				
4.9. Sinalização do mês de Abril:  Abri – Mês da prevenção contra os Maus-Tratos Campanha Laço Azul				
4.10. Divulgação e dinamização da Resposta EAVD (estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica) de Castelo de Paiva -  Cataventos				
4.11. Criação da Casa de Emergência Social				
4.12 Criação de programa de treino de competências: controle da ansiedade e stress em contexto escolar (como forma de evitar a violência nesse contexto)				
4.13 Criação e divulgação de uma exposição de fotografias, resultado de concurso				
4.14. Realizar ações de prevenção na área da violência de género e em particular sobre a violência no namoro e o Bullying.				
4.15 Promover ações de sensibilização/ informação/ reflexão sobre a violência de género, violência doméstica e em particular sobre a violência contra os idosos.				
4.16 Lançamento da Campanha de sensibilização no âmbito da população idosa no "Dia Mundial da 3ª idade"				
4.17 Elaboração do guião metodológico de atuação da Rede Integrada e Intermunicipal de Apoio à vítima (RIIAV)				
4.18 Seminário temático intermunicipal para partilha de boas práticas no âmbito de IG e da intervenção com vítimas				
4.19 Ação de capacitação da DGRSP no âmbito do PAVD				

4.20 Workshop: LGBTI+ uma realidade não colorida	
5.1. Publicação no site do município de informação de sensibilização sobre saúde reprodutiva e sexual	
5.2. Garantir ocupação de tempos livres à população sénior: Boccia Sénior Projeto MICAS	
6.1. Assinalar: Dia Municipal para a Igualdade (24 de Outubro)   Homens e Mulheres – olhar comparativo  Documento comparativo em dimensões chave sobre igualdade e participação	
6.2. GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante Facilitação a integração e divulgação de informação útil junto das pessoas emigrantes	
6.3. Assinalar: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência Dia Mundial de Consciencialização do Autismo	
6.4. Constituição e desenvolvimento de Equipa de Futsal adaptado   Participação em Campeonatos Externos de Futsal Adaptado	
6.5. Inclusão pela Diferença (integração e valorização do apporto individual em prol tarefas interesse público)	
6.6. Sensibilização para a importância da eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das acessibilidades	
6.7. Reflexão e estratégias para o acompanhamento de pessoas com demência na sua vida diária e como dialogar com o demente e seus familiares	
6.8. Realização de ações de ocupação dos tempos livres, educando para a igualdade e cidadania	
6.9. Promoção de ações na escola e na comunidade em geral para informar e promover o respeito pelos direitos humanos, designadamente pelo princípio da igualdade e não-discriminação	
6.10. Elaboração de um Diagnóstico e levantamento das necessidades das pessoas com deficiência no concelho	
6.11. Criação do [Observatório da Infância e Juventude de Castelo de Paiva]	
6.12 Sinalização do Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia (17 de maio)	
6.13. Criação de ações ou mecanismos de promoção / alargamento do acesso às TIC – espaço internet / locais públicos com acesso à internet / hotspots de livre acesso no Município.	
7.1. Promover ações que incentivem a participação política das jovens e das mulheres	
7.2. Jovem Autarca (valorizar as opiniões dos jovens, suas ideias e perspetivas para o futuro. Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do concelho, o jovem desempenha o papel de porta voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão do orçamento que lhe é atribuído e procurando concretizar projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade)	
7.3. Dinamizar o surgimento da ação [Orçamento Participativo]	
7.4. Criação de instrumentos para audição das crianças e jovens sobre a sua participação na vida escolar / comunitária	
7.5. Encontro de Boas Práticas sobre a Igualdade e não Discriminação	
8.1. Assegurar um equilíbrio entre o nº de rapazes e raparigas que participam nos grupos de voluntariado e no desporto escolar.	

## Tabela 2 | Medidas definidas no PMIND - 2022 A 2025

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

## 5.2. Medidas inicialmente previstas - 7 meses de execução do PMIND

Para a realização deste relatório de execução foram consideradas as medidas/ações cuja implementação no âmbito do PMIND estava prevista ocorrer entre outubro de 2022 e abril de 2023.

PLANO INTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
2.1. Divulgar a informação relativa aos princípios da igualdade de gênero no jantar de Natal entre os colaboradores /as do município, através da eleição da melhor proposta / sugestão para implementação de medidas no âmbito da promoção da IG no Município (concurso de ideias)							
PLANO EXTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1.3 Peça de Teatro sobre IG – 1º CEB							
1.4 Ação de formação para pessoal docente e não docente sobre IMH							
4.14. Realizar ações de prevenção na área da violência de gênero e em particular sobre a violência no namoro e o Bullying.							
4.16 Lançamento da Campanha de sensibilização no âmbito da população idosa no "Dia Mundial da 3ª idade"							
4.17 Elaboração do guião metodológico de atuação da Rede Integrada e Intermunicipal de Apoio à vítima (RIIAV)							
4.18 Seminário temático intermunicipal para partilha de boas práticas no âmbito de IG e da intervenção com vítimas							
4.19 Ação de capacitação da DGRSP no âmbito do PAVD							
4.20 Workshop: LGBTI+ uma realidade não colorida							
6.3. Assinalar: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência   Dia Mundial de Consciencialização do Autismo							
6.6. Sensibilização para a importância da eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das acessibilidades							

**Tabela 3 | Medidas inicialmente previstas para os 7 meses de execução do PMIND**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

### 5.3. Medidas previstas e realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND

Com base tabela anteriormente apresentada, onde consta o plano interno e externo previsto no âmbito do PMIND de Castelo de Paiva, para concretizar no período de outubro/2022 a abril/2023, verifica-se que o Município executou quase todas as ações prevista, tendo atingido a maior parte das metas e, em alguns casos, tendo até superado.

Salienta-se, contudo, que houve necessidade de, em algumas medidas/ações serem feitos alguns ajustes, designadamente, em termos de calendarização, por motivos diversos. No entanto, o Município mostrou-se capaz de levar a cabo todas as ações dentro do período globalmente previsto para a avaliação da execução das mesmas, considerando-se, portanto, que essas ações foram cumpridas, conforme mostram as evidências em anexo a este relatório.

O Município também procurou, sempre que possível, proceder a algum tipo de avaliação das ações levadas a cabo, tendo em consideração o público-alvo a que se destinavam, de forma a adequar as metodologias usadas para este fim, recorrendo à aplicação de questionários de avaliação da satisfação do público-alvo.

Os detalhes de cada atividade realizada, bem como as todas evidências recolhidas no âmbito de cada ação podem ser consultados em anexo.

PLANO INTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
2.1. Divulgar a informação relativa aos princípios da igualdade de género no jantar de Natal entre os colaboradores /as do município, através da eleição da melhor proposta / sugestão para implementação de medidas no âmbito da promoção da IG no Município (concurso de ideias)							
PLANO EXTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1.3 Peça de Teatro sobre IG – 1º CEB							
1.4 Ação de formação para pessoal docente e não docente sobre IMH							
4.14. Realizar ações de prevenção na área da violência de género e em particular sobre a violência no namoro e o Bullying.							
4.16 Lançamento da Campanha de sensibilização no âmbito da população idosa no "Dia Mundial da 3ª idade"							
4.19 Ação de capacitação da DGRSP no âmbito do PAVD							
4.20 Workshop: LGBTI+ uma realidade não colorida							
6.3. Assinalar: Dia Internacional da Pessoa com Deficiência   Dia Mundial de Consciencialização do Autismo							
6.6. Sensibilização para a importância da eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das acessibilidades							

**Tabela 4 | Medidas previstas e realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

Evidências: Anexos 5 a 14

## 5.4. Medidas cuja realização foi antecipada para os primeiros 7 meses de execução do PMIND

Inicialmente, previa-se a conclusão de algumas medidas enunciadas nos planos de ação interno e externo num período temporal mais longo e distante, contudo atendendo ao facto de o Município de Castelo de Paiva ter conseguido antecipar a sua realização e concretização das metas definidas, estas farão parte do conjunto de ações a considerar no âmbito deste relatório de execução.

PLANO INTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
4.6. Criação de um programa lúdico desportivo que ocorra em pausas predefinidas durante o horário laboral (ginástica, Yoga, Pilatos,							
PLANO EXTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1.2 Promover um projeto juntamente com a Biblioteca - "Hora do conto" que englobe a temática da IG							
2.1.  Balcão da Inclusão   Prestar informação e apoio à pessoa com deficiência							
2.2. Desenvolver ações de formação profissional no âmbito do apoio à pessoa com deficiência							
2.4. Ações de formação desenvolvidas e frequentadas – capacitação de desempregados/as com vista a sua inclusão social e profissional							
3.2. Comemoração: Dia Internacional da Família   Dia dos Avós   Dia do Pai   Dia da Mãe							
4.1 - Elaboração de materiais informativos sobre a violência de género e doméstica e os direitos das vítimas para divulgação a públicos estratégicos (crianças, jovens, mulheres, idosos/as)							
4.2. Assinalar  Dia Internacional pela Eliminação da Violência Doméstica contra Mulheres							
4.9. Sinalização do mês de Abril:  Abri – Mês da prevenção contra os Maus-Tratos Campanha Laço Azul							
6.2. GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante Facilitação a integração e divulgação de informação útil junto das pessoas emigrantes							
6.7. Reflexão e estratégias para o acompanhamento de pessoas com demência na sua vida diária e como dialogar com o demente e seus familiares							
6.9. Promoção de ações na escola e na comunidade em geral para informar e promover o respeito pelos direitos humanos, designadamente pelo princípio da igualdade e não-discriminação							

**Tabela 5 | Medidas cuja realização foi antecipada para os primeiros 7 meses de execução do PMIND**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

Evidências: Anexos 15 a 26

## 5.5. Medidas previstas mas não realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND

Das ações previstas no âmbito do plano de ação externo do PMIND de Castelo de Paiva, apenas duas ações que se previa realizar em 2022, foram recalendarizadas pela CIM, atendendo ao facto de serem duas atividades intermunicipais, que dependem da agenda dos vários municípios.

A elaboração do guião metodológico de atuação da Rede Integrada e Intermunicipal de Apoio à Víctima (RIIAV) é uma atividade prevista no âmbito do Plano de atividades da UNIDAS – Rede Intermunicipal de Apoio à Víctima do Douro, Tâmega e Sousa, do qual o Município de Castelo de Paiva também faz parte. Contudo, uma vez que a atividade resulta do contributo dos vários municípios envolvidos (intermunicipal), a mesma foi reprogramada e estará finalizada apenas entre maio/junho de 2023 encontrando-se, ainda, em desenvolvimento.

O seminário de boas práticas foi reagendado de modo a que todos os municípios pudessem terminar a sua fase de implementação do PMIND, uma vez que os diferentes municípios que integram a CIM Tâmega e Sousa tem diferentes timings na execução do projeto. Desta forma, tornar-se-á possível a ampla participação de todos os municípios num encontro que se prevê profícuo na partilha de experiências intermunicipais. Prevê que este seminário ocorra em maio de 2023, encontrando-se na fase de desenvolvimento / preparação do evento.

PLANO INTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
4.17 Elaboração do guião metodológico de atuação da Rede Integrada e Intermunicipal de Apoio à vítima (RIIAV)				Ação reprogramada pela CIM para Maio - Junho 2023			
4.18 Seminário temático intermunicipal para partilha de boas práticas no âmbito de IG e da intervenção com vítimas				Ação reprogramada pela CIM para Maio de 2023			

**Tabela 6 | medidas previstas, mas não realizadas nos primeiros 7 meses de execução do PMIND**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

## Plano Interno

Data conclusão atividade	Área	Objetivos Específicos	Ações/Medidas	Destinatários	Indicadores	Metas	Responsável / Entidades envolvidas	Eixo ENIND   Objetivo Geral	Recursos Financeiros	Calendarização
<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta atingida</b></p> <p>Dez/2022</p> <p>2 mecanismos (email + cartões com sugestões)</p> <p>1 proposta eleita p/ implementação</p> <p>5 propostas em análise pelo executivo</p> <p>ANEXO 5</p>	<p><b>2- Diálogo Social e participação dos/as trabalhadores/as</b></p>	<p>Divulgar informação relativa aos princípios da igualdade de género</p>	<p>2.1. Divulgar a informação relativa aos princípios da igualdade de género no jantar de Natal entre os colaboradores/as do município, através da eleição da melhor proposta / sugestão para implementação de medidas no âmbito da promoção da IG no Município (concurso de ideias)</p>	<p>Colaboradores/as do Município</p>	<p>Nº de mecanismos de divulgação criados.</p> <p>Nº de participantes abrangidos</p>	<p>2 Mecanismos de divulgação de informação</p> <p>Todos os/as colaboradores/as</p> <p>Eleição de pelo menos 1 proposta para implementação no Município.</p>	<p>Câmara Municipal de Castelo de Paiva</p>	<p>PAIMH   OE1</p>	<p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>dez / 2022</p> <p>dez / 2023</p> <p>dez / 2024</p> <p>dez / 2025</p>

<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta atingida</b></p> <p>Out/Nov 2022</p> <p>Programa de Ginástica Laboral</p> <p>ANEXO 15</p>	<p><b>4- Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b></p>	<p>Criação do Programa  Mente Descansada produtividade Redobrada </p>	<p>4.6. Criação de um programa lúdico desportivo que ocorra em pausas predefinidas durante o horário laboral (ginástica, Yoga, Pilatos, etc.)</p>	<p>Colaboradores /as do Município</p>	<p>Existência de Programa</p> <p>N.º de trabalhadores/os abrangidos</p> <p>Inquérito de avaliação satisfação</p>	<p>Programa criado</p> <p>Adesão de pelo menos ¼ dos/as colaboradores/as</p> <p>Avaliação Satisfação</p>	<p>Câmara Municipal de Castelo de Paiva</p>	<p>PAIMH   OE2</p> <p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>2022-2025</p>
--	---	---	---	---------------------------------------	--	--	---	---	------------------

## Plano Externo

Data conclusão atividade	Área	Objetivos Específicos	Ações/Medidas	Destinatários	Indicadores	Meta	Responsável / Entidades envolvidas	Eixo ENIND  Objetivo Geral	Recursos financeiros	Calendarização
<b>Objetivo Geral: Promoção da cidadania e educação para a igualdade</b>										
<b>CONCLUÍDA</b> <b>Meta superada</b> Dezembro/2022 Várias ações 10/15 crianças por sessão, de acordo com o número de crianças de cada jardim	<b>1-Educação</b>	Sensibilizar crianças e jovens para a igualdade de género e não discriminação	1.2 Promover um projeto juntamente com a Biblioteca - “Hora do conto” que englobe a temática da IG	Alunos do Pré-Escolar e 1º Ciclo	- N.º de ações dinamizadas - N.º de Participantes	2 Ações (c/ várias sessões) 20 Participantes	Câmara Municipal de Castelo de Paiva  Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva e Couto Mineiro do Pejão	PAIMH   OE2	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Ano letivo 2023-2024  Ano letivo 2024-2025
<b>ANEXO 16</b> <b>CONCLUÍDA</b> <b>Meta superada</b> Nov/22 – Jan/23 171 estudantes		Sensibilizar os /as jovens para a igualdade, género e não discriminação	1.3 Peça de Teatro sobre IG – 1º CEB	Alunos/as do 1º Ciclo	N.º de espetadoras/es	100 Estudantes	Câmara Municipal de Castelo de Paiva  CIM-TS	PAIMH   OE2	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Out / 2022
<b>ANEXO 6</b> <b>CONCLUÍDA</b> <b>Meta atingida parcialmente</b> Fev-Mar/2023 1 ação <b>9 docentes</b>		Sensibilizar crianças e jovens para a igualdade de género e não discriminação	1.4 Ação de formação para pessoal docente e não docente sobre IMH	Pessoal docente e não docente	Nº de ações  Nº de participantes  Nº de pessoas certificadas	1 Ação  10 Participantes  70% dos /as participantes certificados	CIM-TS	PAIMH   OE3	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Out – Dez / 2022
<b>ANEXO 7</b>										

Data conclusão atividade	Área	Objetivos Específicos	Ações/Medidas	Destinatários	Indicadores	Meta	Responsável / Entidades envolvidas	Eixo ENIND  Objetivo Geral	Recursos financeiros	Calendarização
<b>Objetivo Geral Promoção da Igualdade de Género e de oportunidades no acesso ao emprego e formação</b>										
<b>Concluída</b> <b>Meta superada</b> Dezembro 2022 5 atendimentos realizados			2.1.  Balcão da Inclusão  Prestar informação e apoio à pessoa com deficiência	Pessoas com deficiência	Nº de atendimentos Divulgação do serviço	2 Pessoas atendidas / ano	Balcão da Inclusão – Câmara Municipal de Castelo de Paiva	PAIMH   OE7	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025
<b>CONCLUÍDA</b> ANEXO 17										
<b>Concluída</b> <b>Meta superada</b> Dezembro 2022 190 pessoas sinalizadas como portadoras de deficiência das quais 137 integradas em medidas ativas, nomeadamente formação e contratos emprego inserção +	<b>2- Emprego</b>	Promover a igualdade de oportunidades através do apoio à pessoa com deficiência	2.2. Desenvolver ações de formação profissional	Múncipes	N.º de ações desenvolvidas N.º de formandos N.º de integrações Nº de formandos/as certificados/as	30 Formandos/as 70% dos/as formandos/as certificados	GIP / IEFPP URBE Consultores, Lda. Centro Social de Sta. Maria de Sardoura	PAIMH   OE2	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025
<b>ANEXO 18</b>										

<b>CONCLUÍDA</b>										
<b>Meta superada</b>										
Dezembro 2022										
2 ações de formação realizadas		Capacitação dos desempregados /as com vista a sua inclusão social e profissional	2.4. Ações de formação desenvolvidas e frequentadas	Municípios	N.º de ações N.º de participantes Nº de formandos/as certificados/as	Duas ações / ano 30 Participantes 70%dos/as formandos/as certificados/as	GIP IEFP Entidades formadoras	PAIMH   OE2	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025
532 formandos/as integrados/as em formação até dez/2022 28 M   504 F										
<b>ANEXO 19</b>										
<b>Data conclusão atividade</b>	<b>Área</b>	<b>Objetivos Específicos</b>	<b>Ações/Medidas</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável / Entidades envolvidas</b>	<b>Eixo ENIND  Objetivo Geral</b>	<b>Recursos financeiros</b>	<b>Calendarização</b>
<b>Objetivo Geral: Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>										
<b>Concluída</b>										
<b>Meta superada</b>	<b>3- Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal</b>	Proporcionar partilha de atividades em família - Garantir o reforço dos laços familiares - Promover a gestão do tempo em família	3.2. Comemoração:   Dia Internacional da Família     Dia dos Avós     Dia do Pai     Dia da Mãe	Comunidade em geral	Nº participantes	20 Famílias	Município de Castelo de Paiva Projeto MICAS CPCJ	PAIMH   OE2	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Mar e mai 2023 Mar e mai 2024 Mar e mai 2025
Março 2023										
+ 20 famílias										
<b>ANEXO 20</b>										

Data conclusão atividade	Área	Objetivos Específicos	Ações/Medidas	Destinatários	Indicadores	Meta	Responsável / Entidades envolvidas	Eixo ENIND   objetivo geral	Recursos financeiros	Calendarização
<b>Objetivo Geral: Prevenir e intervir na violência de género ou doméstica</b>										
<b>Concluída</b> <b>Meta atingida</b> Março 2023 1 PANFLETO 2 FLYERS- VD/VG ANEXO 21	<b>4- Violência de Género e Violência Doméstica</b>	Divulgação de informação sobre a violência de género e doméstica	4.1 - Elaboração de materiais informativos sobre a violência de género e doméstica e os direitos das vítimas para divulgação a públicos estratégicos (crianças, jovens, mulheres, idosos/as)	Comunidade em geral Vítimas de violência	Nº de documentos/ ações realizadas neste sentido	3 Documentos/ ações	Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica [Cataventos]  CPCJ de Castelo de Paiva	PAVMVD   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025
<b>Concluída</b> <b>Meta atingida</b> Novembro 2022 ANEXO 22		Sensibilizar a comunidade sobre o flagelo da violência doméstica contra as mulheres	4.2. Assinalar  Dia Internacional pela Eliminação da Violência Doméstica contra Mulheres	Comunidade em Geral	Nº ações	1 Ação / ano	Estrutura de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica [Cataventos]	PAVMVD   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Nov/ 2023 Nov/ 2024 Nov /2025
<b>Concluída</b> <b>Meta atingida</b> Abril 2023 1 ação / 2023 ANEXO 23		Mobilizar a Comunidade contra a violência doméstica através de ações de informação, sensibilização e formação	4.9. Sinalização do mês de Abril:  Abri – Mês da prevenção contra os Maus-Tratos   Campanha Laço Azul	Comunidade Educativa  População em geral	- N.º de ações dinamizadas - N.º de participantes	1 Ação /ano	CPCJ de Castelo de Paiva	PAVMVD   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025

<b>Concluída</b> <b>Meta superada</b> <b>4 ações</b> <b>79 alunos/as do ensino básico</b> <b>Avaliação global 100% positiva</b> <b>ANEXO 8 e 9</b>	Sensibilizar e prevenir para a violência de género, violência doméstica e Bullying junto da comunidade escolar	4.14. Realizar ações de prevenção na área da violência de género e em particular sobre a violência no namoro e o <i>Bullying</i> .	Alunos/as dos agrupamentos de escolas e escola secundária	Nº de ações Nº de alunos participantes Questionário de avaliação	2 Ações 60 Alunos/as do ensino básico e/ou secundário 70% Questionários com avaliação positiva	Câmara Municipal de Castelo de Paiva CIM-TS CPCJ de Castelo de Paiva Agrupamentos de Escolas de Castelo de Paiva e Couto Mineiro do Pejão	PAVMVD   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Out /2022 Out/2024 Out/2025
		4.16 Lançamento da Campanha de sensibilização no âmbito da população idosa no "Dia Mundial da 3ª idade"	Idosos/as da universidade sénior e do concelho População em geral	Criação de materiais para a Campanha	1 flyer	CIM-TS GNR Câmara Municipal de Castelo de Paiva	PAVMVD   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	out/2022
		4.17 Elaboração do guião metodológico de atuação da Rede Integrada e Intermunicipal de Apoio à vítima (RIIAV)	Técnicos/as	Guião metodológico	1 guião metodológico	CIM-TS	PAVMVD   OE4	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Out/2022
<b>Recalendarização pela CIM</b> Maio-junho / 2023	Qualificar profissionais e serviços para a intervenção no âmbito da RIIAV	4.18 Seminário temático intermunicipal para partilha de boas práticas no âmbito de IG e da intervenção com vítimas	Elementos que outorgam o Protocolo de territorialização, elementos das estruturas municipais e público em geral	Nº de ações Nº de participantes	1 Técnico por Município / Estrutura de atendimento	CIM-TS	PAVMVD   OE4	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Nov/dez 2022

<b>Concluída</b> <b>Meta superada</b> Outubro 2022 1 ação e + de 15 participantes ANEXO 11	4.19 Ação de capacitação da DGRSP no âmbito do PAVD	Elementos das estruturas Municipais e CPCJ	Nº de ações Nº de participantes	1 ação 15 participantes	CIM_TS	PAVMVD   OE4	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Nov/2022
<b>Concluída</b> <b>Meta superada</b> Dezembro 2022 1 ação e + de 15 participantes ANEXO 12	4.20 Workshop: LGBTI+ uma realidade não colorida	Redes Especializadas Municipais	Nº de ações Nº de participantes	1 ação 15 participantes	CIM_TS	PAOIEC   OE1	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	Dez/2022

Data conclusão atividade	Objetivos Específicos	Ações/Medidas	Destinatários	Indicadores	Meta	Responsável / Entidades envolvidas	EIXO ENIND / Objetivo Geral	Recursos financeiros	Calendarização
<b>Objetivo Geral: Reduzir as desigualdades sociais e de género no concelho</b>									
<b>Concluída</b> <b>Meta atingida</b> Dezembro 2022 10 atebndimentos ANEXO 24	Apoiar a população emigrante e imigrante do concelho, nomeadamente as mulheres e refugiados	6.2. GAE – Gabinete de Apoio ao Emigrante Facilitação a integração e divulgação de informação útil junto das pessoas emigrantes	Emigrantes e pessoas refugiadas	Nº atendimentos	10 Atendimentos/ ano	Câmara Municipal de Castelo de Paiva - GAE	PAIMH   OE7	Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes	2022-2025

<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta atingida</b></p> <p>Dezembro 2022</p> <p>1 ação</p> <p>ANEXO 13</p>		<p>6.3. Assinalar</p> <p>[Dia Internacional da Pessoa com Deficiência]</p>	<p>Comunidade em geral</p>	<p>Nº de ações desenvolvidas</p>	<p>1 Ação/ ano</p>	<p>Câmara Municipal de Castelo de Paiva</p> <p>IPSS</p> <p>Projeto RIIA</p>	<p>PAIMH   OE7</p>	<p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>Dez/2022</p> <p>Abr e dez /2023</p> <p>Abr e dez 2024</p> <p>Abr e dez 2025</p>
<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta superada</b></p> <p>Abril 2023</p> <p>+ 30 entidades</p> <p>Reunião CLAS</p> <p>ANEXO 14</p>	<p>Sensibilizar da comunidade contra discriminação</p>	<p>6.6. Sensibilização para a importância da eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das acessibilidades</p>	<p>Parceiros da Rede social</p> <p>Comunidade</p>	<p>Apresentação realizada em reunião de CLAS</p> <p>N.º de parceiros que assistem</p> <p>N.º de difusões para a comunidade através panfletos</p>	<p>30 Entidades parceiras CLAS</p> <p>Panfletos distribuídos</p>	<p>CLDS 4G – VIDA</p> <p>APN – Associação Portuguesa de Neuromusculares</p> <p>CLAS</p>	<p>PAIMH   OE7</p>	<p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>Out- dez 2022</p> <p>17/11/2022</p>
<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta superada</b></p> <p>Abril 2023</p> <p>+ 10 famílias</p> <p>ANEXO 25</p>		<p>6.7. Reflexão e estratégias para o acompanhamento de pessoas com demência na sua vida diária e como dialogar com o demente e seus familiares.</p>	<p>Comunidade</p> <p>Famílias com esta patologia</p>	<p>Sessão realizada</p>	<p>10 Famílias acompanhadas por ano</p>	<p>ACES</p> <p>EIVL</p>	<p>PAIMH   OE7</p>	<p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>2022-2025</p>
<p><b>Concluída</b></p> <p><b>Meta atingida</b></p> <p>Abril 2023</p> <p>2 ações</p> <p>ANEXO 26</p>		<p>6.9. Promoção de ações na escola e na comunidade em geral para informar e promover o respeito pelos direitos humanos, designadamente pelo princípio da igualdade e não-discriminação</p>	<p>Comunidade Escolar</p> <p>Municípios</p>	<p>Construção de peça de Teatro específica pelo grupo de teatro</p> <p>Ciclo de ações audiovisuais nas redes sociais do município</p>	<p>1 Peça de teatro</p> <p>1 Ação / Ciclo audiovisual</p>	<p>Câmara Municipal de castelo de Paiva</p> <p>Agrupamentos de Escolas</p> <p>Grupo Cénico de Bairros</p>	<p>PAIMH   OE2</p>	<p>Orçamento municipal/ POISE/Fundos Comunitários ou outras fontes</p>	<p>2023-2025</p>

## 5.6 Ações em desenvolvimento no âmbito do PMIND

O Município de Castelo de Paiva mantém uma atuação focada e empenhada na prossecução dos objetivos previstos no PMIND, através da realização das ações/medidas nele previstas, de modo a atingir as metas definidas para os períodos de realização das atividades propostas.

Assim, já se encontram em desenvolvimento várias atividades do plano de ação externo, ainda que a data prevista para a sua conclusão ainda esteja distante, conforme calendarização do PMIND.

De forma a dar resposta célere às necessidades locais, Castelo de Paiva tem aproveitado as oportunidades em termos de recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis e as parcerias com entidades locais com agentes sociais motivados e envolvidos, para colocar em prática várias medidas/ações procurando concluí-las tão breve quanto possível.

Salienta-se, contudo, que há ações que se desenvolvem ao longo do tempo, e apenas se prever a sua conclusão no final do quadriénio 2022-2025, contudo, algumas dessas ações já se encontram iniciadas e em desenvolvimento.

Assim, apresenta-se de seguida essas atividades, remetendo para anexo a consulta dos detalhes relativos a cada ação/medida apresentada.

PLANO EXTERNO   Ações	2022			2023			
	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR
1.6. Dinamização da ação de sensibilização – O Direito à Educação -   Lápiz da Mafalda  (exploração de um livro)							
1.7. Realização de trabalhos manuais e através das TIC sobre os Direitos das Crianças							
3.3. Apoio a cuidadores/as informais							
4.3. Dinamização de ações de sensibilização na promoção da Igualdade de Género							
4.6. Dinamização de ações de sensibilização / formação sobre a violência doméstica e familiar							
4.10. Divulgação e dinamização da Resposta EAVD (estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica) de Castelo de Paiva - [Cataventos]							
4.11. Criação da Casa de Emergência Social							
5.2. Garantir ocupação de tempos livres à população sénior: Boccia Sénior Projeto MICAS							
6.1. Assinalar: Dia Municipal para a Igualdade (24 de Outubro)   Homens e Mulheres – olhar comparativo  Documento comparativo em dimensões chave sobre igualdade e participação							
6.4. Constituição e desenvolvimento de Equipa de Futsal adaptado   Participação em Campeonatos Externos de Futsal Adaptado							
6.5. Inclusão pela Diferença (integração e valorização do apporto individual em prol tarefas interesse público)							
6.11. Criação do  Observatório da Infância e Juventude de Castelo de Paiva							
7.2. Jovem Autarca (valorizar as opiniões dos jovens, suas ideias e perspetivas para o futuro. Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do concelho, o jovem desempenha o papel de porta voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão do orçamento que lhe é atribuído e procurando concretizar projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade)							

**Tabela 7 | Medidas em desenvolvimento - com execução iniciada nos primeiros 7 meses de execução do PMIND**

Fonte: Elaboração Própria – Município de Castelo de Paiva

Evidências: Anexos 27 a 39

## 5.7 Ações complementares ao PMIND

O Município de Castelo de Paiva focou-se na prossecução das medidas já previstas no PMIND. Assim, não existem novas ações complementares ao PMIND. O Município optou pela antecipação do início e conclusão de várias ações do PMIND cuja calendarização indicava uma realização mais tardia das mesmas.

## 6. Metodologia de recolha de evidências

No âmbito da monitorização e avaliação da execução das medidas e do plano para a igualdade, foi importante reunir toda a informação relevante para o efeito, com recurso a instrumentos adequados à recolha de dados, tais como: questionários de avaliação, folhas de registo de presença, registos fotográficos, notícias/publicações nas redes sociais, registos áudio e outros elementos que permitiram evidenciar a realização das atividades e aprofundar o conhecimento sobre as mesmas, conforme se pode verificar através das fichas de registo de cada medida que seguem em anexo a este relatório e nas quais figuram todas as evidências recolhidas para cada ação/medida do PMIND.

Note-se que o recurso a fichas de registo no âmbito da implementação das ações previstas no PMIND permite apresentar de forma sistematizada, coerente e regular cada uma das medidas.

Nas fichas de registo em anexo a este relatório constam os detalhes de cada ação assim como a totalidade das evidências recolhidas em relação a cada uma delas.

De uma forma geral, a ficha de registo que caracteriza cada ação do Município permite recolher informações tais como: data ou período de realização da(s) atividade(s), uma breve descrição, identificação da entidade promotora e seus contributos, entidades parceiras, público-alvo, recursos envolvidos e sempre que possível uma breve referência sobre a forma como a ação integra a dimensão da Igualdade de Género/Oportunidades e sobre o método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados. Por último, surgem os indicadores de avaliação / evidências<sup>5</sup>.

Considera-se que houve uma execução adequada das medidas previstas para o período de implementação considerado neste relatório, na medida em que estas se encontram devidamente evidenciadas, de acordo com os elementos apresentados neste relatório para o efeito (cf. anexos).

Note-se que, neste relatório de execução, apresentou-se na secção anterior um ponto de situação de todas as metas previstas no plano para o período de implementação das medidas que foi considerado.

O período de implementação de medidas do PMIND foi inferior a 12 meses e reflete-se na referência a apenas alguns indicadores anteriormente expostos, devido ao facto de o PMIND ter sido aprovado apenas em setembro de 2022, atendendo à situação de crise pandémica que se registou em plena elaboração dos diagnósticos e Planos, assim como, de outras questões sociais, designadamente, decorrentes da situação de guerra desencadeada na Ucrânia à qual foi necessário o Município dar resposta perante tal situação de emergência social, bem como à transferência de competências para os municípios em diferentes domínios, que originou uma necessidade de reorganização interna.

---

<sup>5</sup> Por esse motivo, este relatório apresenta uma considerável extensão, atendendo ao número de anexos que disponibiliza.

Ainda assim, o relatório evidencia uma execução superior a 70% das medidas previstas para o período de implementação considerado no âmbito deste relatório (de outubro de 2022 a abril de 2023).

A maioria das medidas previstas para o período em análise foram executadas (exceto duas por motivos alheios ao Município) ainda que algumas delas tenham tido a necessidade de ser recalendarizadas, devido a constrangimentos que foram surgindo ao longo da execução do PMIND.

Contudo, é também de salientar, que o Município conseguiu superar algumas metas estabelecidas inicialmente, conforme referido anteriormente e concluiu várias ações antes do período previsto na calendarização do PMIND.

Por último, acresce também o facto de algumas ações cujo período temporal de concretização é ainda distante já se encontrarem em fase de desenvolvimento.

## 7. Balanço final

A monitorização da execução das ações e medidas dos planos de ação, bem como das respetivas metas estabelecidas é um processo contínuo e não linear, permitindo que o projeto avance, que se cumpram os objetivos nos prazos determinados e que sejam redefinidas determinadas questões sempre que se afigure como necessário.

O Município de Castelo de Paiva procurou, sempre que possível, aproveitar as oportunidades do contexto em que se insere e das parceiras locais existentes para potenciar as oportunidades e as sinergias no âmbito do processo de implementação do PMIND 2022-2025.

Tal é visível através da análise do rácio de medidas executadas/concluídas e em desenvolvimento no âmbito do PMIND de Castelo de Paiva.

Salienta-se que, em muitas das ações levadas a cabo as metas foram além do esperado, tendo-se superado os resultados inicialmente previstos.

**Assim, em termos gerais conclui-se que:**

**-No plano interno:**

- Foi executada a ação prevista para o período de execução a que se refere este relatório de execução (outubro 2022-abril 2023);
- Foi, ainda, antecipada 1 ação face à calendarização inicialmente prevista.

**-No plano externo:**

- Foram concluídas 8 medidas cuja concretização se previa para período de execução a que se refere este relatório de execução (outubro 2022-abril 2023);
- Apenas 2 ações tiveram de ser recalendarizadas pela CIM e ainda não se concretizaram, por motivos alheios ao município;
- Algumas das metas estabelecidas para o plano de ação externo foram superadas face ao inicialmente previsto;
- Foram, ainda, antecipadas 11 ações face à calendarização inicialmente prevista;
- Já se encontra em fase de desenvolvimento 13 ações.

Em suma, a taxa de execução das medidas previstas para o período a que se refere este relatório de execução (outubro 2022-abril 2023) é superior a 70%, tendo-se concluído um total de 21 ações (plano interno e externo).

Considera-se, por isso, que para o período de execução considerado no âmbito deste relatório de execução (setembro 2022 – abril 2023), correspondente a 7 meses (inferior ao inicialmente previsto 12 meses), o Município de Castelo de Paiva obteve resultados satisfatórios, mantendo-se empenhado na prossecução das restantes ações previstas no seu PMIND.

## 7.1 Análise SWOT

Apresenta-se a seguir uma análise SWOT, que permitiu identificar:

- 1) Forças - aspetos positivos / dimensões que, numa dada organização, funcionam bem ou que podem ser consideradas como mais-valias para o desenvolvimento do Plano Municipal para a Igualdade de Género;
- 2) Fraquezas - aspetos menos positivos / dimensões internas à organização que podem constituir fragilidades que devem ser anuladas ou problemas que podem ser resolvidos;
- 3) Oportunidades - elementos externos à organização que podem constituir recursos importantes à resolução de problemas
- 4) Ameaças - elementos externos à organização que podem ser obstáculos à mudança/ melhoria desejada.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prática de projetos em parceria (municipal, supramunicipal e nacional);</li> <li>• Bom conhecimento das dinâmicas territoriais;</li> <li>• Investimento na criação de respostas sociais e educativas;</li> <li>• Existência de instrumentos de gestão do desenvolvimento social e educacional (Diagnóstico Social, PDS, Planos de Ação, Carta Social, Carta Educativa, Plano Local Promoção e Proteção Direitos da Criança e Jovem);</li> <li>• Existência de medidas operacionais na intervenção da pobreza e exclusão Social;</li> <li>• Existência de um banco de Voluntariado;</li> <li>• Aposta no desenvolvimento de um território mais sustentável, com efeitos positivos na sensibilidade ambiental da população - Agenda 21 Local para o desenvolvimento sustentável;</li> <li>• Protocolos no âmbito da habitação / requalificação urbana;</li> <li>• Forte investimento nos sistemas de água e saneamento do concelho;</li> <li>• Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação - Nova Geração;</li> <li>• Existência de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL);</li> <li>• Existência de duas conselheiras para a IG (interna e externa);</li> <li>• Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica no Tâmega e Sousa;</li> <li>• Município aderente à Carta europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local (2006)</li> <li>• Existência de projetos e/ou respostas de apoio a públicos vulneráveis (crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência doméstica, migrantes);</li> <li>• Existência de planos municipais estratégicos ao nível da Defesa da Floresta e da Emergência de Proteção Civil;</li> <li>• Conselho Local de Ação Social de Castelo de Paiva ativo e participativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ausência de colaboradores com especialização em igualdade de género e não-discriminação;</li> <li>• Não integração no plano de formação interno de ações de formação no âmbito da igualdade de género e não-discriminação;</li> <li>• Ausência de um código de conduta</li> <li>• Não há uma recolha sistemática de informação estatística tratada com desagregação de dados por sexo;</li> <li>• Desequilíbrio ente a representatividade do sexo masculino e feminino nos cargos políticos;</li> <li>• Não divulgação de informação sobre a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a proteção na parentalidade através de canais de comunicação internos para colaboradores/as;</li> <li>• Fraca aposta na conceção de benefícios diretos aos/às colaboradores/as do município, nomeadamente, com situações familiares especiais;</li> <li>• Não existe no município ferramentas destinadas à promoção do diálogo social interno entre os/as colaboradores/as do município</li> <li>• Não existe uma aplicação sistemática da linguagem neutra e inclusiva na comunicação interna e externa;</li> <li>• Pouca partilha de boas práticas e ideias do Município, nomeadamente, ao nível intermunicipal;</li> <li>• Reduzido número de recursos humanos para afetação aos diversos projetos;</li> <li>• Pouco conhecimento das práticas empresariais ao nível da promoção da igualdade de género e não-discriminação.</li> </ul>

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constrangimentos atuais como oportunidade de criatividade para novas soluções e para mudança de estilos de vida;</li> <li>• Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;</li> <li>• Diversidade de parceiros;</li> <li>• Trabalho e articulação em rede;</li> <li>• Recursos/associações diversas no Município.</li> <li>• Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) com um papel e atuação significativos no concelho;</li> <li>• Contrato Local de Desenvolvimento Social - Projeto VIDA – CLDS 4G;</li> <li>• Oferta diversificada no ensino: ensino recorrente, profissional e Academia de Música de Castelo de Paiva;</li> <li>• Existência de uma Universidade Sénior</li> <li>• Dinamização de ações na área das tecnologias de informação e comunicação</li> <li>• Formação dirigida a públicos estratégicos do Concelho em temas relacionados com a Igualdade de Género e não discriminação;</li> <li>• Ações de sensibilização no concelho sobre temas relacionados com a IG</li> <li>• Número elevado de organizações públicas e privadas com uma oferta diversificada de equipamentos, serviços e iniciativas ao nível do apoio social, educação, juventude, desporto e cultura, destinada aos diferentes grupos sociais e escalões etários;</li> <li>• Instituições com grande proximidade aos utentes/população;</li> <li>• Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica “Cataventos”</li> <li>• Diminuição da taxa de desemprego no concelho;</li> <li>• Existência de respostas ao nível do emprego e empreendedorismo no concelho;</li> <li>• Gabinete de Inserção Profissional no Concelho;</li> <li>• A taxa de pré-escolarização é superior a 97.7%;</li> <li>• Redução da taxa de abandono escolar;</li> <li>• Redução da taxa de analfabetismo no Concelho;</li> <li>• Associativismo cultural, recreativo e desportivo organizado e significativo no concelho</li> <li>• Existência de várias unidades de prestação de cuidados de saúde e de apoio psicológico, assim como medidas de apoio à população nesta área.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumento da vulnerabilidade financeira das famílias e das organizações;</li> <li>• Elevado índice de envelhecimento e alguma perda populacional;</li> <li>• Famílias multiproblemáticas e com falta de competências pessoais e sociais;</li> <li>• Isolamento e dispersão dos grupos mais vulneráveis (idosos e população portadora de deficiência);</li> <li>• Carência de alguns equipamentos e infraestruturas de apoio;</li> <li>• Falta de respostas na área da saúde mental;</li> <li>• Fraca cobertura da rede de transporte público local (em algumas freguesias quase inexistente, estando dependentes do calendário escolar);</li> <li>• Falta de comunicação entre parceiros locais para uma ação concertada e diversificada;</li> <li>• Reduzido dinamismo e visibilidade das atividades culturais;</li> <li>• Pouco conhecimento das práticas empresariais ao nível da promoção da igualdade de género e não-discriminação;</li> <li>• Não há uma recolha sistemática de informação estatística tratada com desagregação de dados por sexo por parte das entidades locais;</li> <li>• Tecido empresarial com fraca empregabilidade do sexo feminino;</li> <li>• Estrutura empresarial pouco densa e de dimensão micro;</li> <li>• Atomismo empresarial e dificuldade de trabalho em rede;</li> <li>• Não há um equilíbrio da representatividade de ambos os sexos nos órgãos sociais do terceiro setor;</li> <li>• Fraca adesão das crianças e famílias nas atividades existentes no Concelho;</li> <li>• Poucas respostas de ocupação dos tempos livres para os jovens;</li> <li>• Fraca comunicação com e entre os Agrupamentos Escolares e as entidades locais;</li> <li>• A situação socioeconómica atual poderá limitar a intervenção na pobreza e exclusão social, aumentando o número de situações de emergência social;</li> <li>• Diferenças salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho;</li> <li>• Elevando número de mulheres em situação de vulnerabilidade social / dependência económica de apoios sociais;</li> <li>• Taxa de desemprego feminino maior que desemprego no masculino;</li> <li>• Baixos níveis de escolaridade da população;</li> <li>• Taxa de analfabetismo feminino muito superior à do sexo masculino;</li> <li>• Masculinização do desporto federado e não-federado / escolar;</li> <li>• Fraco acesso à internet / serviço telefónico em alguns locais do concelho.</li> </ul>

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Planos Municipais para a Igualdade são instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de *mainstreaming* de género e ações específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação (Pernas, Fernandes, Guerreiro, 2008).

A implementação de Planos Municipais para a Igualdade está em consonância com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, que refere que compete à Câmara Municipal assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade.

Cabe, por isso, aos Municípios adotar estratégias ativas que permitam promover uma visão mais igualitária, que desconstrua as questões relacionadas com os papéis de género, contribuindo para combater o ciclo de reprodução desses estereótipos socialmente construídos e a persistência das desigualdades em função do género, dando resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a igualdade e a Não Discriminação (ENIND) – Portugal + Igual 2018-2030 e aos respetivos Planos Nacionais de Ação – Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH) 2018-2021, Plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) 2018-2021 e Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (PAOIEC) 2018-2021.

Neste sentido, o Plano Municipal para a Igualdade de Género é o instrumento de política local que estabelece a estratégia de promoção da igualdade e a mobilização explícita de um conjunto de políticas e ações para a igualdade.

O Município desempenha, assim, um papel estratégico na operacionalização das medidas/ações propostas, nas diversas áreas de intervenção, e nas operações a desempenhar ao longo da execução do projeto no que respeita à coordenação da implementação do Plano Municipal para a Igualdade, monitorizando e avaliando a sua execução para reportar à CIM que, posteriormente, enviará à CIG os resultados obtidos.

A avaliação da execução das medidas/ações do PMIND, tendo em consideração os critérios e subcritérios evidenciados no guia de apoio à análise e validação de produtos tangíveis, pretende garantir um processo de melhoria contínua e sustentado após o término do financiamento. Assim, pretende-se que as práticas, dinâmicas e recursos criados ao longo do projeto permitam dar continuidade à implementação de novos planos para a igualdade, tanto ao nível do território como das entidades.

O Município de Castelo de Paiva conseguiu um balanço muito positivo nos primeiros meses de execução de medidas e ações do PMIND, tendo inclusive antecipado a concretização de várias medidas que integravam o plano de ação do PMIND de Castelo de Paiva.

A taxa de execução situa-se acima dos 70% na medida em que as ações previstas para execução foram quase na sua totalidade realizadas, ainda que algumas tivessem sido ajustadas, designadamente em termos de calendarização.

Por sua vez, o Município dá, ainda, conta de várias ações que fazendo parte do plano de ação externo estão já em curso ou desenvolvimento. Esta atuação revela a iniciativa, proatividade, comprometimento e empenho que o município tem para com este projeto de forma a cumprir cabalmente aquilo que definiu como estruturante, sem deixar de ir além das metas definidas e das ações previstas sempre que possível e/ou necessário.

Ao longo da implementação de um projeto é importante a identificação de pontos fortes e pontos fracos, para uma conseqüente reavaliação e reorganização das necessidades e das respetivas ações a implementar, num processo de melhoria contínua que visa promover uma intervenção ajustada aos recursos disponíveis e adaptada à realidade e necessidades locais.

O facto de Castelo de Paiva ter definido um cronograma mais detalhado das medidas do plano de ação interno / externo, definindo datas/ meses concretos para a sua realização, tornou mais rigorosa a avaliação da sua implementação no período de execução previsto neste relatório, salvaguardando-se a possibilidade de efetuar os reajustes necessários.

Uma das limitações mais sentidas ao longo da implementação do projeto e recolha de evidências passa pela sobrecarga dos/das técnicos/as afetos. Muitos/as técnicos/as acumulam várias funções e projetos a cargo, o que se torna de difícil gerir todas as necessidades afetas à implementação dos planos de ação, particularmente quando exige um esforço acrescido na recolha de documentação e preenchimento de registos. Verifica-se que as fichas de registo, muitas vezes, encontram-se pouco detalhadas no que respeita à descrição da execução das medidas e à informação qualitativa que dela decorre, o que deverá ser melhorado, na medida em que esses registos comportam informação de relevo que poderá permitir uma comparação e monitorização mais eficaz ao longo do tempo. Encontra-se frequentemente campos de preenchimento vazios nas fichas de registo referentes a várias ações levadas a cabo, sendo que esta é também uma forma de promover a reflexão e análise crítica face ao trabalho efetuado, permitindo atuar numa lógica de melhoria contínua.

Salienta-se, contudo, que em algumas ações o Município já o procurou fazer algum tipo de avaliação das ações, tendo recorrido ao preenchimento de inquéritos por questionário para avaliação da satisfação do público-alvo. Não podemos, no entanto, interpretar esses dados como uma rigorosa análise do impacto das ações levadas a cabo.

Importa, ainda, referir que Castelo de Paiva deve apostar mais na comunicação e divulgação através de meios digitais e imprensa local, usando estas estratégias de divulgação como um ponto forte da sua atuação, na medida em que permitirão disseminar pela comunidade em geral a atividade do município aos vários níveis, transmitindo-lhe informação suficiente e precisa sobre as iniciativas levadas a cabo no concelho. Esta atuação poderá também contribuir para uma maior participação das pessoas nas atividades.

Além disso, é também um veículo de sensibilização e educação na área na igualdade de género e não-discriminação. Uma comunicação eficiente contribui também para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a prevenção da discriminação e preconceito na comunidade, tornando-a mais justa e igualitária.

# ANEXOS



## ATAS REUNIÕES EIVL

### Anexo 1 - Reunião n.º 1 EIVL

EIVL Castelo de Paiva

Reunião n.º 1

Data: 16/05/2022

1

#### Acta n.º 1

Aos dezasseis dias do mês de maio, pelas dez horas, realizou-se a primeira reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Castelo de Paiva, no edifício da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

1. Formalização da Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
2. Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
3. Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (Consultora Dr.ª Fátima Costa);
4. Apresentação dos contributos para a primeira fase da elaboração do Plano para a Igualdade e Não Discriminação, designadamente para o Diagnóstico que identifique e priorize as necessidades dos Municípios e do Concelho;
5. Outros assuntos de Interesse.

Estiveram presentes na reunião os seguintes Conselheiros / designados:

<b>Membros/ Entidade Representada</b>	<b>Nome</b>
Município de Castelo de Paiva	José Rocha
Conselheiro Local para a Igualdade (interno)	Andreia Gomes
Conselheiro Local para a Igualdade (externo)	Sandra Neves
Chefe Divisão Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento	Teresa <u>Espincho</u>
Chefe Divisão Planeamento, Urbanismo e Habitação	Manuela Moreira
Técnica Superior na área de Recursos Humanos	Rute Cardoso
Técnica Superior na área de Serviço Social	Fernanda Nunes
Técnica Superior na área da Educação	Cristiana Ferreira
Representante Assembleia Municipal	Giselda Neves
Representante Assembleia Municipal	Carlos Rocha
Representante Assembleia Municipal	Paulo Teixeira

Faltou e justificou a ausência Ana Rocha, designada pela Assembleia Municipal. -----

---

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, José Rocha e Presidente da EIVL iniciou a reunião cumprimentando os presentes e passou de imediato para a ordem de trabalhos da mesma. -----

**1. Formalização da Constituição da Equipa para a Igualdade na Vida Local; -----**

Relativamente a este ponto, o Presidente da EIVL, José Rocha, refere que foram desenvolvidas todas as diligências necessárias para a constituição da EIVL de Castelo de Paiva. A EIVL tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da política local de igualdade entre homens e mulheres. Esta ação resulta do Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação | Nova Geração, celebrado entre a CIG e os Municípios aderentes, que visa a territorialização da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (ENIND), ao nível do Município e que prevê a criação de uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local, nomeada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a composição prevista no mesmo, tendo como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito deste Protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade. -----

Os designados assinaram o auto de tomada de posse da Equipa para a Igualdade na Vida Local, sendo este ato a evidência da constituição da Equipa e faz parte integrante da presente ~~acta~~. -----

**2. Regulamento de funcionamento da Equipa para a Igualdade na Vida Local; ----**

Relativamente a este ponto, José Rocha, Presidente da EIVL, apresenta a proposta de regulamento aprovada em sede de órgãos municipais (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) para análise e validação da mesma. A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes e será anexa à presente ~~acta~~. -----

---

3. Planos Municipais para a Igualdade e Não Discriminação (Consultora Dr.ª Fátima Costa); -----

4. Apresentação dos contributos para a primeira fase da elaboração do Plano para a Igualdade e Não Discriminação, designadamente para o Diagnóstico que identifique e priorize as necessidades dos Municípios e do Concelho; -----

O Presidente da EIVL, José Rocha, cumprimenta e agradece a presença de Fátima Costa, representante da Índice Consultores, empresa contratada pela CIM para a elaboração dos Planos Municipais de Igualdade e Plano Supramunicipal. (Será esta técnica a apresentar os dois pontos) -----

Fátima Costa, representante da Índice Consultores, agradece o convite e faz o enquadramento da candidatura em curso e das diversas fases da mesma. Centra a sua intervenção no rascunho de diagnóstico local que a empresa se encontra a desenvolver dando notas acerca de informação em falta, número de questionários respondidos e estratégias para a recolha de informação. -----

Andreia Gomes, Conselheira Interna para a Igualdade e técnica de acompanhamento do projeto refere que muitas das informações referidas como em falta já foram anteriormente remetidas, pelo que terão que reanalisar a documentação enviada pelo Município. -----

5. Outros assuntos de Interesse. -----

Relativamente a este ponto José Rocha, Presidente da EIVL, refere que terão que ser desenvolvidas outras reuniões e que a Equipa terá um trabalho muito importante para desenvolver. Informou os presentes acerca da Sessão de Formação Online para Municípios sobre Comunicação Institucional na ótica da Igualdade entre Mulheres e Homens, a desenvolver no dia 02 de junho de 2022. -----

Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. -----

## Anexo 2 - Reunião n.º 2 EIVL

EIVL Castelo de Paiva

Reunião n.º 2

Data: 08/09/2022



1

### Acta n.º 2

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, teve lugar na sala de reuniões a 2.ª **Reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local** reunião dirigida/presidida pelo Presidente do Município Eng. José Rocha.....

Compareceram os/as Senhores/as seguidamente identificados/as: Dr.ª Andreia Gomes Conselheira Local para a Igualdade (interna), Dr.ª Sandra Neves Conselheira Local para a Igualdade (externa), Dr.ª Teresa Espincho Chefe de Divisão Gestão Financeira Patrimonial e do Desenvolvimento, Eng.ª Manuela Moreira Chefe de Divisão Planeamento, Urbanismo e Habitação, Dr.ª Rute Cardoso Técnica Superior na área dos Recursos Humanos, Dr.ª Fernanda Nunes Técnica Superior na área de Serviço Social, Dr.ª Cristiana Ferreira Técnica Superior na área da Educação, Dr.ª Ana Rocha em representação Assembleia Municipal, Prof. Giselda Neves representação da Assembleia Municipal, Carlos Rocha Presidente da Junta de Freguesia de Real e Dr.ª Paulo Teixeira representação da Assembleia Municipal.....

Antes de dar início aos trabalhos a Exmo. Presidente agradeceu a presença de todos, tendo de imediato passado ao **Ponto Um da Ordem de Trabalhos**.....

#### **Ponto 1. Apreciação e recolha de contributos para o Diagnóstico Municipal da Igualdade**.....

O Sr.ª Eng. José Rocha informou que o Diagnóstico Municipal da Igualdade, que foi remetido à equipa aquando a convocatória, encontra-se em fase de revisão. O Diagnóstico inicial da situação do Município em termos de Igualdade de Género, permitirá definir as linhas orientadoras da política do Município a este nível, estabelecendo as áreas estratégicas e as prioridades nas quais assentará a sua atuação, ao longo da implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género e em cooperação com os demais atores locais. Assim, este diagnóstico será útil numa perspetiva de identificação dos pontos positivos e ações que o Município implementa na sua normal atividade diária, assim como identificar os pontos menos positivos e que carecem da delineação de estratégias e prioridades para uma intervenção direcionada na organização e no território, produzindo mudanças que vão ao encontro das necessidades do Município em matéria de igualdade de género. Quanto à vertente externa o diagnóstico apresentará uma análise referente à realidade do Município, nos diversos domínios. Para o efeito realizou-se uma análise documental relativamente a cada um dos domínios em

avaliação, quer em termos de documentos disponibilizados pelo Município, envolvendo-se os departamentos municipais necessários, atendendo à especificidade da informação necessária, quer de dados estatísticos publicados pelo INE – Instituto Nacional de Estatística ou no ~~Pordata~~. No que concerne à vertente interna, informou que o diagnóstico incidirá na análise de indicadores ao nível da organização, enquanto organização de trabalho. Na recolha da informação relativa aos indicadores obrigatórios, que dizem respeito à dimensão interna e externa, no sentido de reunir os dados necessários. -----

**Ponto 2. Recolha de contributos para a elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género:**-----

A Sr.e Presidente informou que na sequência da realização do Diagnóstico está a ser elaborado o PMIND encontrando-se ainda numa fase inicial. Trata-se de um documento dinâmico, sendo passível de alterações e de ajustamentos ao longo da sua implementação. Pretende-se que as ações apresentadas no PMIND, contribuam para a diminuição das desigualdades detetadas durante a realização do diagnóstico. -----

De seguida procedeu-se à análise do plano de ação, nomeadamente objetivo geral definido para a área de intervenção em questão, os objetivos específicos, as medidas/ações previstas, bem como os/as seus/suas destinatários/as, as metas a atingir, os indicadores de cumprimento da meta proposta e os intervenientes/ entidades responsáveis pela execução de cada medida ou ação proposta. -----

**Ponto 3. Outros assuntos;**-----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente Eng. José Rocha questionou os presentes se havia qualquer outro assunto que gostassem de ver tratado nesta reunião, tendo todos, declarado que não. -----

## Anexo 3 - Reunião n.º 3 EIVL

EIVL Castelo de Paiva

Reunião n.º 3

Data: 17/05/2022



### Acta n.º 3

Aos dezassete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar na sala de reuniões do Município, a **Reunião da Equipa para a Igualdade Género** reunião dirigida pelo Presidente do Município **Eng. José Rocha**.-----

Compareceram os/as Senhores/as seguidamente identificados/as: **Dr.ª Andreia Gomes** Conselheira Local para a Igualdade (interna), **Dr.ª Sandra Neves** em representação da Conselheira Local para a Igualdade (externa); **Dr.ª Fernanda Nunes** Técnica Superior na área de Serviço Social, **Dr.ª Cristiana Ferreira** Técnica Superior na área da Educação, **Prof. Giselda Neves** representação da Assembleia Municipal, **Carlos Rocha** Presidente da Junta de Freguesia de Real e **Dr.ª Paulo Teixeira** representação da Assembleia Municipal.-----

Antes de dar início o **Eng. José Rocha** agradeceu a presença de todos. Solicitou que antes de iniciar a ordem de trabalhos se procedesse à aprovação das atas nº 1 e nº 2 das reuniões anteriores. Colocadas à votação as atas foram aprovadas por unanimidade.-----

#### **Ponto 1. Apresentação do Diagnóstico e Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação;**-----

O Presidente **Eng. José Rocha**, referiu que o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação foi aprovado em sede de reunião da Assembleia Municipal. Contudo, trata-se de um documento dinâmico, passível de alterações e ajustamentos sempre que se justifique. -----

#### **Ponto 2. Outros assuntos**-----

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente, **Eng. José Rocha**, questionou todos os presentes se havia outro assunto que devesse ser tratado nesta reunião, tendo todos/as, declarado que não. -----



## MEDIDAS PREVISTAS E REALIZADAS ANEXO 5. Evidências das Atividades

### Plano interno 2.1

#### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Divulgação - Informar sobre princípios de igualdade de género no contexto de hotel.

Data de início:   /  /  

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Divulgação dos princípios  
- contributos do colaborador, pt mitigar as desiguald  
existentes entre os funcionários.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

plano de e execu - de mesmo.

Entidades Parceiras: \_\_\_\_\_

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>Dezembro</u>	<u>funcionários do município</u>	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



Cofinanciado por:



Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Indicadores de Avaliação

*n.º de contributos recebidos.*

## Jantar de Natal



## Caixa de contributos



Medida implementada - dificuldade em picar todos os dias uma vez que o aparelho é de identificação facial - colocação de um estrado para facilitar.

Havia mais do que uma pessoa com essa dificuldade, mas só uma reportou esta situação e foi proposta a implementação de forma a ter a mesma possibilidade de picar ponto que os/as restantes colegas de trabalho.

Outras ideias propostas e que estão a ser analisadas e discutidas pelo executivo:

- Jornada continua / espelho (desta forma os serviços estariam abertos aos munícipes mais horas);
- Teletrabalho (por colaboradores/as que entendem que podem fazer o seu trabalho em casa);
- Dois dias de teletrabalho e 3 no município;
- Trabalho em equipas /departamentos em que uns trabalhariam de 2<sup>a</sup> a 5<sup>a</sup> feira (e mais horas diárias) e os colegas do mesmo departamento trabalhariam de 3<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira;
- O Município dar o dia de aniversário do marido/mulher, companheira/o;

As medidas propostas, de um modo geral enquadraram-se no âmbito da conciliação da vida, trabalho e família.

## ANEXO 6. Evidências das Atividades Plano externo 1.3

1.3

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: "Uma Aventura pela Igualdade"

3 apresentações

Data de início: 16/11/2022

Data de fim: 21/01/2023

**Descrição**

Teatro

Entidade Promotora: CIM / Municipício

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Entidades Parceiras: EAVVD - cadeiroto

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
- 16 novembro 2022	Alunos 4º Ano do AECMP	- orç. m. municipal
- 20 janeiro 2023	Alunos 4º Ano do AECP	- POISE
- 21 janeiro 2023	crianças e comunidade em geral	- fundos comunitários

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Preparacionem as crianças a oportunidades de apoiar a 1.º teatro, onde se abordam os temas: red. doméstico; beca; os homens têm @ dinheiro; as mulheres são @ feições; os homens têm @ poder; cores p. meninas e meninos; Bérquedo p. meninas e meninos.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



[Empty rectangular box]

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

[Empty rectangular box]

Indicadores de Avaliação

curso q' smils de cores (vermelho, laranja, verde)

## Email de divulgação

**Andreia Gomes**

---

**De:** Andreia Gomes  
**Enviado:** 3 de novembro de 2022 18:08  
**Para:** Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva (direcao@aecpaiva.pt); AECMP  
cristiana.ferreira@cm-castelo-paiva.pt; Conselho Municipal de Educação Repres;  
Vanessa Pereira  
**Assunto:** FW: Dinamização da Atividade Teatro 1.º ciclo| UNIDAS|

Boa tarde

Aguardo uma resposta da Vossa parte.

Att

Andreia

**De:** Andreia Gomes

**Enviada:** 21 de outubro de 2022 10:36

**Para:** Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva (direcao@aecpaiva.pt) <direcao@aecpaiva.pt>; AECMP  
<secretaria@aecmp.net>

**Cc:** cristiana.ferreira@cm-castelo-paiva.pt; Vanessa Pereira <vanessa.pereira@cm-castelo-paiva.pt>; Conselho  
Municipal de Educação Repres <liliana.vieira@cm-castelo-paiva.pt>

**Assunto:** Dinamização da Atividade Teatro 1.º ciclo| UNIDAS|

Ex.mos(as) Senhores(as) Diretores (as)

Agrupamentos de Escolas

No âmbito do Projeto supramunicipal na área da Igualdade de Género e não Discriminação, assim como no âmbito do protocolo de territorialização da Violência doméstica pretendíamos desenvolver um teatro nos Vossos agrupamentos (auditorio) para os Meninos do 4.º ano de escolaridade.

O objetivo é congregar todos os alunos do 4.º ano em um só espaço.

Resumo da atividade:

*colaborações -*

### **Sobre a atividade do Teatro da CIM**

Teatro 1.º Ciclo Unidas sobre a desigualdade de géneros integrada num projeto da CIM em parceria com a estrutura Cataventos Violência doméstica, com apresentação de uma peça de Teatro à turmas do primeiro Ciclo.

Por questões de igualdade, para não deixar meninos de fora e logística propomos que as sessões sejam para os alunos do 4.º ano.

1 sessão na EB2/3 Couto mineiro – turmas do 4.º ano onde seria necessário articular com as IPSS para transportar crianças das escolas do couto mineiro para agrupamento SEDE-

data 16 de Novembro às 10h 30min

1 sessão na escola secundária de Castelo de Paiva – turmas do 4.º ano onde seria necessário articular, com as IPSS para transportar crianças das escolas para agrupamento SEDE-

data 24 de Novembro às 10h 30 min .

Os professores que vão acompanhar a ação vão ter uma formação de capacitação.

Agradecemos a Vossa colaboração e aguardamos a confirmação.

Att.

Andreia Gomes

### **Espetáculo sobre igualdade de género vai percorrer escolas dos 11 municípios da CIM do Tâmega e Sousa**

A Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM do Tâmega e Sousa) vai levar à cena, durante os meses de outubro, novembro e dezembro, uma peça de teatro infantil dedicada à problemática das questões de género. Esta ação está em linha com o trabalho que a CIM do Tâmega e Sousa tem vindo a desenvolver enquanto entidade coordenadora da Unidas – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa, a primeira rede intermunicipal deste âmbito a ser constituída no nosso país.

De referir que a Unidas – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa, coordenada pela CIM do Tâmega e Sousa, foi a primeira rede intermunicipal a ser constituída no nosso país. As 11 estruturas de atendimento, uma por cada município da região, que estão em funcionamento desde abril do ano passado, prestam um serviço especializado, confidencial e gratuito a vítimas de violência doméstica e a pessoas que procurem apoio neste âmbito, assegurando-lhes apoio social, psicológico e jurídico.

Além deste apoio às vítimas, a Unidas faz ainda a articulação com as restantes estruturas e respostas da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, tendo em vista uma maior proximidade e eficácia da intervenção.

O espetáculo, que será apresentado nos 11 municípios que integram a CIM do Tâmega e Sousa, num total de 40 sessões, terá como espectadores os alunos do primeiro ciclo do ensino básico, bem como os respetivos professores, procurando sensibilizá-los para a temática da igualdade de género.

A peça de teatro *Uma Aventura pela Igualdade*, que foi um dos projetos vencedores do Prémio Caixa Social 2022, conta a história dos dois extraterrestres, Flix e Orbe, que, acidentalmente, aterram no nosso planeta e percebem as desigualdades de género existentes. Estes visitantes, para além de surpreendidos, não percebem o porquê destas diferenças de tratamento e oportunidades, propondo até sugestões para as diminuir.

Produzido pela Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, que, desde 2005, tem vindo a trabalhar as questões da igualdade de género, *Uma Aventura pela Igualdade* é um espetáculo interativo, pedagógico, didático e original que visa a promoção da igualdade de género, contribuindo para uma educação e formação sem estereótipos de género.

A peça de teatro *Uma Aventura pela Igualdade* é uma ação promovida pela CIM do Tâmega e Sousa, sendo cofinanciada pelo POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Portugal 2020 e União Europeia, através do FSE – Fundo Social Europeu.

# Redes sociais

facebook

Divulga 5

The screenshot shows a Facebook post from the official page of the Municipality of Castelo de Paiva. The post is in Portuguese and discusses a cultural initiative. It includes a grid of six photos showing people at an event, a video thumbnail of a man speaking, and a large graphic for a play. The text of the post is as follows:

**Município de Castelo de Paiva**

**Fotos** Ver tudo

**Município de Castelo de Paiva**

No âmbito da programação das actividades a desenvolver ao corrente ano, a Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica (Catavento), vai promover, na tarde de próximo Sábado, dia 21 pelas 14:30, no espaço do Centro Pastoral de Sobrado, uma peça de teatro denominada "Uma Aventura pela Igualdade".

Esta iniciativa cultural, realizado em parceria com a CDM do Tâmega e Sousa e o gabinete local da Rede Social, será apresentada pela Associação Social de Severinos, e vai ajudar a perceber a importância de reforçar a igualdade numa sociedade que se deseja mais justa, onde homens e mulheres possam gozar das mesmas oportunidades, respeito, direitos e obrigações em todas as áreas.

A iniciativa tem entrada gratuita e a Rede Social de Castelo de Paiva convida a população a assistir a esta atividade cultural.

#redesocialcastelodepaiva #cultura #ajãredsocial #teatro #castelodepaiva

**Videos** Ver tudo

Mensagem de Ano Novo do Presidente ...

**Páginas de que esta Página gosta**

**TEATRO**  
"UMA AVENTURA PELA IGUALDADE"

# Registo de presenças dia 16/11/2022



## Teatro Uma Aventura pela Igualdade

### Registo por Apresentação

Município	Castelo de Paços
Local da Apresentação	Agrupamento de escolas do Couto Mineiro
Data	16 de novembro
Hora	10:30

Escola	Agrupamento	Professor/a	Endereço de email	Turma	N.º de alunos/as
EB1 Casal da Rendel	Couto Mineiro e Pejão	[REDACTED]	[REDACTED]	CB34	10
EB1 de Paços	Couto Mineiro do Pejão			PE35	10
EB1 de Paços	"			34	10
EB1 Oliveira do Ande	Couto Mineiro do Pejão			CA4	17

16/11/2022

Responsável da CIM Tâmega e Sousa

Responsável da ARCSS

*J. Póvoas*



Co-financiado por:



## Registro fotográfico





# Registo de presenças dia 20/01/2023



## Teatro Uma Aventura pela Igualdade

### Registo por Apresentação

Município	CASTELO DE PAIVA
Local da Apresentação	ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASTELO DE PAIVA
Data	20/01/2023
Hora	14:30

Escola	Agrupamento	Professor/a	Endereço de email	Turma	N.º de alunos/as
E. B. 2 de Adro	Ag. Esc. Castelo Paiva	[REDACTED]	[REDACTED]	A-B	8
Ex. Básica C. Paiva	Ag. Esc. C. Paiva			pt 4A	23
Esc. Básica C. Paiva	Ag. Esc. C. Paiva			pt 4C	21
Esc. Básica de C. Paiva	Agrup. Esc. C. Paiva			4B	20
Escola Básica de C. Paiva	Agrup. Esc. C. Paiva			3/4B	13
Escola Básica de C. Paiva	Agrup. Esc. C. Paiva			3/4B	23
E. B. de Alcantara	A. E. C. PAIVA			P-C	16

20/01/2023 Responsável da CIM Tâmega e Sousa \_\_\_\_\_ Responsável da ARCSS \_\_\_\_\_



Co-financiado por



## Registro fotográfico









**Registo fotográfico dia 21/01/2023 ( comunidade geral )**



## Caixa de avaliação da ação



## ANEXO 7. Evidências das Atividades

### Plano externo 1.4



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos efeitos, que se realizaram as ações de curta duração promovidas pela Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa e a certificar por este Centro de Formação, de acordo com o que a seguir se especifica:

Ação	Duração	Realização
Educação para a cidadania: igualdade de género- módulo I	5 horas	16 de fevereiro e 2 de março
Educação para a cidadania: igualdade de género- módulo II	6 horas	9 e 23 de março

Frequentaram a formação nove docente dos agrupamentos de escolas do Couto Mineiro do Pejão e de Castelo de Paiva.

A formação será certificada nos termos do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.

Arrifana, 5 de abril de 2023.

  
Diretor  
CENTRO DE FORMAÇÃO  
TERRAS DE SANTA MARIA  
Mafalda Jacinto da Conceição Moreira

## ANEXO 8. Evidências das Atividades Plano externo 4.14

[4.14]

- Prof. + Iorb
- calendário de estrutura
- TdA
- Todas
- Avali - 3
- foto foto 1cc2
- Fotos

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Realizar - ações de prevenção - no eixo de violência de género e em particular sobre a violência no namoro e o bullying

Data de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Data de fim: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Descrição**

No âmbito de estrutura de atendimento às vítimas de violência doméstica é solicitado ao fiscal para a apresentação, sob o tema de...

Entidade Promotora: Município - Estrutura

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Preparação e dinamização das ações

Entidades Parceiras: Município público, seg. social, PGR, GNR

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
6 março - TdA 13 e 17 março - PGR e seg. social 23 março - GNR	Alunas do 9º ano Agrupamento de escolas do couto Tenente de PGR	Orçamento municipal Técnicos

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Reatualização do tema: violência no namoro e o bullying e transversação aos jovens (rapazes e raparigas)

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

[Empty rectangular box]

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Trabalho desenvolvido por texto e pelos professores e pelo GAAP.

Indicadores de Avaliação

Questionário de avaliação

## Sessões Castelo de Paiva

### Datas propostas

Turma	Horário	Disciplina	Data	Entidade dinamizadora
9ºA	16H10 / 17H	AT	10/03/2023	Possibilidade de esta sessão ser em simultâneo com a de dia 6/03
9ºA	16H10 / 17H		17/03/2023	Estrutura de atendimento + CPCJ e Segurança Social
9ºA	16H10 / 17H		24/03/2023	Estrutura de atendimento + GNR
9ºB	15H15 / 16H05		06/03/2023	Estrutura de atendimento + Ministério Público e Juiz da Comarca
9ºB	15H15 / 16H05		13/03/2023	Estrutura de atendimento + CPCJ e Segurança Social
9ºB	15H15 / 16H05		20/03/2023	Estrutura de atendimento + GNR

### Temas a abordar:

Apresentação da UNIDAS e da Estrutura Cataventos – **10 minutos**:

- O que é; o que fazem; onde se situam; como podem chegar até ela;
- Recolha de opinião sobre a sessão / pedidos de esclarecimentos anónimos

**Dinâmicas de 30 minutos** – solicita-se aos dinamizadores que a **sessão** seja o mais **interativa** possível. Pretende-se que os **alunos** se sintam **parte envolvente da discussão do caso / da dinâmica aplicada**.

Solicita-se que, apenas em casos muito pontuais seja feito o recurso a exposições com powerpoint, dando-se preferência a uma **“conversa”** com os **alunos** que permita que os **mesmos reflitam sobre a matéria em discussão**.

1. Dinâmica efetuada pelo MP e Juiz – Violência doméstica – caso(s) prático(s) – verificação de identificação de condutas puníveis e/ou censuráveis por parte dos alunos. Sensibilização dos alunos para condutas que têm vindo a ser entendidas junto da comunidade escolar como **“aceitáveis”** (ex: envio/ publicação e difusão de nudes; controle de passwords das redes sociais; Controle da roupa que se veste)
2. Dinâmica efetuada pela GNR – Violência no namoro;
3. Dinâmica efetuada pela CPCJ e Segurança Social – Mitos e realidades – desconstrução de estereótipos na violência no namoro;

Let's Talk About

Registo de Atividade

<b>Município</b>	
Castelo de Rane	
<b>Entidades Parceiras</b>	
Município Público e Jiz	
Data	06 Março 2023
Hora	15h15

Escola	Agrupamento	Professor/a	Turma	N.º de alunos/as
Agrupamento Escolas Constituinte		Adelina Figueiredo Barbosa	9º B	16
			9º A	17

Responsável da CIM Tâmega e Sousa José Fernandes

Responsável do Município \_\_\_\_\_

Entidades Parceiras  
Associação de Pais e Encarregados de Educação  
Chilfontes

2

## Registo de Presenças

Ação sensibilização	
Data	13 Setembro 2023

Entidade que representa	Nome	Assinatura
903	Leonor Azevedo Patrão	Leonor Patrão
	Rita Gomes da Costa	<del>Rita</del>
	gabriel Luís Martins Teixeira	gabriel Teixeira
	Luana Gomes	Luana Gomes
	Leonor Vancemelos	Leonor
	Pradryl Silva	Pradryl
	guilherme Daman	guilherme
	Flávia Santos	Flávia.
	Ana Silva	Ana
	Rui Correia	Rui
	Eduardo Santos	Eduardo Santos
	Vitória Sousa	V
	Daniel Miranda	D
	Jorge Pereira	Jorge Pereira
	Lara Gomes	Lara
	Matilde Mendes	Matilde

1

## Registo de Presenças

Ação sensibilização	
Data	17/03/2023

Entidade que representa	Nome	Assinatura
Turma 9 <sup>o</sup> A	Paulo Ricardo Pereira Rodrigues	
Turma 9 <sup>o</sup> A	João Miranda	
Turma 9 <sup>o</sup> A	Yago André Sousa Rodrigues	
Turma 9 <sup>o</sup> A	Beatriz Alexandra Dinis Pereira	Beatriz Pereira
Turma 9 <sup>o</sup> A	Luís Manuel Mateira Pereira	
Turma 9 <sup>o</sup> A	gabriel Habana Fernandes	gabriel
Turma 9 <sup>o</sup> A	André Fernandes	André
Turma 9 <sup>o</sup> A	Ana Duarte	Ana Duarte Dita Sousa
Turma 9 <sup>o</sup> A	Ana Rita Martins da Sousa	<del>Ana Rita</del> Ana Rita
Turma do 9 <sup>o</sup> A	Eliana Martins	Eliana Martins
Turma 9 <sup>o</sup> A	Júlio Dinis Santos Chagas	Júlio
Turma 9 <sup>o</sup> A	Tiago Alexandre Silva	Tiago Silva
Turma 9 <sup>o</sup> A	José Maria Rocha Pereira	JP
Turma 9 <sup>o</sup> A	Daniel Faleiro	
Turma 9 <sup>o</sup> A	Bruno Rocha	Bruno
Turma 9 <sup>o</sup> A	Eduardo Silva	Eduardo Silva
Turma 9 <sup>o</sup> A	Luís Andrade	Luís Andrade
<del>Turma 9<sup>o</sup>A</del>	<del>Mafalda Filipa Pereira Gonçalves</del>	<del>Mafalda Gonçalves</del>

### Declaração de presença

No dia 21 de março de 2023, esteve presente na ação “Sensibilização/Informação – sobre Violência Domestica e Igualdade de Género no âmbito da Estrutura CataVentos”, turma Restaurante e Bar, do Centro de Formação AUGE

Nesta sessão estiveram presentes, 13 formandos.

Destes:

12 Sexo Feminino;

1 Sexo Masculino.

Assinatura do/a formador/a Cláudia Jora



## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Pretendemos conhecer a opinião daqueles que frequentam as nossas ações de sensibilização/ informação e formação, tendo em vista avaliar a qualidade do processo, e de melhorar a nossa actuação. A sua opinião é de facto muito importante para nós, por isso solicitamos-lhe a sua colaboração no preenchimento deste questionário.

Ação:	
Data:	

As suas respostas devem basear-se numa escala de 1 (Insuficiente / Inadequado / Incorrecto / Fraco) a 4 (Muito Bom / Perfeito / Excepcional).

### 1. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

- 1.1. Correspondeu às suas expectativas
- 1.2. Considera que foram alcançados os objectivos
- 1.3. Enriquecimento dos conhecimentos
- 1.4. Considera relevante o tema apresentado
- 1.5 Adquiriu Informação nova sobre o tema apresentado

	1	2	3	4
1.1. Correspondeu às suas expectativas		2.08%	37.50%	60.41%
1.2. Considera que foram alcançados os objectivos			22%	77.08%
1.3. Enriquecimento dos conhecimentos		4.16%	22.91%	72.91%
1.4. Considera relevante o tema apresentado			20.83%	79.16%
1.5 Adquiriu Informação nova sobre o tema apresentado	4.16%	8.33%	16.66%	70.83%

### 2. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

- 2.1. Duração
- 2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados

	1	2	3	4
2.1. Duração			43.75%	56.25%
2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados		6.25%	14.58%	79.16%

### 3. FORMADOR/A/ANIMADORA/A

- 3.1. Clareza nos conteúdos abordados
- 3.2. Exposição dos conteúdos
- 3.3. Capacidade para motivar

	1	2	3	4
3.1. Clareza nos conteúdos abordados			16.66%	83.33%
3.2. Exposição dos conteúdos		4.16%	12.50%	83.33%
3.3. Capacidade para motivar		2.08%	8.33%	89.58%

### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

	1	2	3	4
4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO			8.33%	91.66%

## ANEXO 9. Evidências das Atividades Plano externo 4.14 bullying

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: 4.14 - Bullying

Data de início: 20/10/2022

Data de fim: 11/5/2023

#### Descrição

2 horas por turma.

Entidade Promotora: CPEJ

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Disponibiliza - de técnicos e material e utilização nos arqs

Entidades Parceiras: Município

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
em anexo	Alunos 2º ciclo AECMP	orç. municipal POISE fundos comunitários

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

DGEstE  
Direção-Geral dos  
Estabelecimentos Escolares  
DGEstE



www.aecmp.net

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO- Cód 151646

### Proposta de Cronograma

#### Bullying

#### 1.º Semestre

Turma	Horário	Disciplina	Dia Quinta-Feira
5.ªA	11h25 / 12h15	Cidadania	17/11/2022 19/01/2023
6.ªA	10h30 / 11h20	Expressão Corporal	17/11/2022 19/01/2023
6.ªB	14h15 / 15h05	Expressão Corporal	17/11/2022 19/01/2023
6.ªC	16h10 / 17h00	TIC	17/11/2022 19/01/2023

#### 2.º Semestre

Turma	Horário	Disciplina	Dia Quinta-Feira
5.ªA	11h25 / 12h15	TIC	02/03/2023 11/05/2023
6.ªA	15h15 / 16h05	Apoio ao Estudo	02/03/2023 11/05/2023
6.ªB	16h10 / 17h00	Assembleia de turma	02/03/2023 11/05/2023
6.ªC	14h15 / 15h05	Expressão Corporal	02/03/2023 11/05/2023

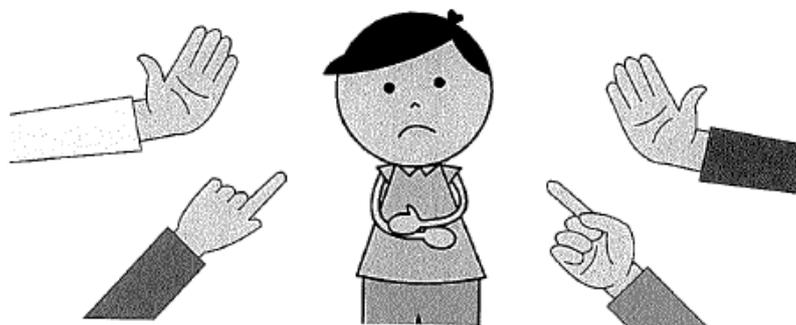
Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

**20 DE OUTUBRO**

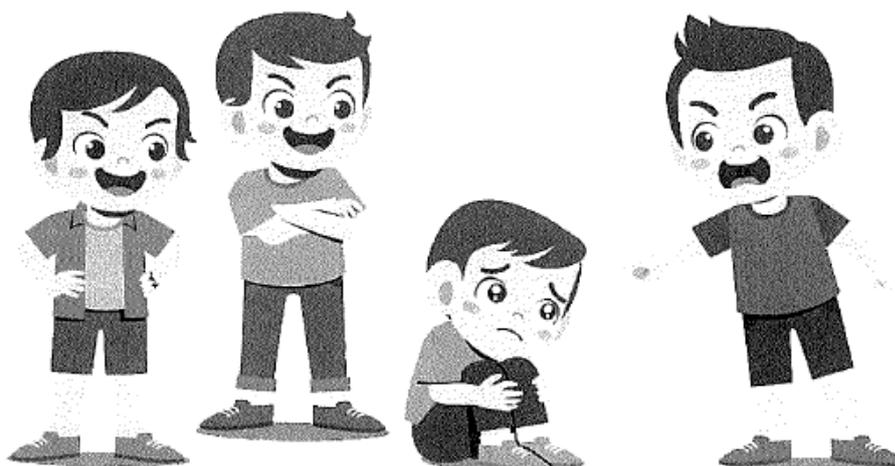
**DIA MUNDIAL DE COMBATE AO BULLYING**



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
JANELA ABERTA – GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



# **Bullying, o que é?**





- ➔ Comportamento adotado entre pares, agressivo e intencional, repetido, envolto em desigualdade e abuso de poder;
- ➔ É uma forma de violência contínua que acontece entre colegas da mesma turma, mesma escola ou entre pessoas que tenham alguma característica em comum;
- ➔ Pode afetar e causar dano – a nível físico, verbal, social/relacional, psicológico e sexual;

Um estudo da UNESCO, destaca que 1 em cada 3 crianças terá sido vítima de Bullying

46% dos jovens portugueses (13 e os 15 anos) afirmam ter sofrido ou ter estado envolvidos em situações de bullying

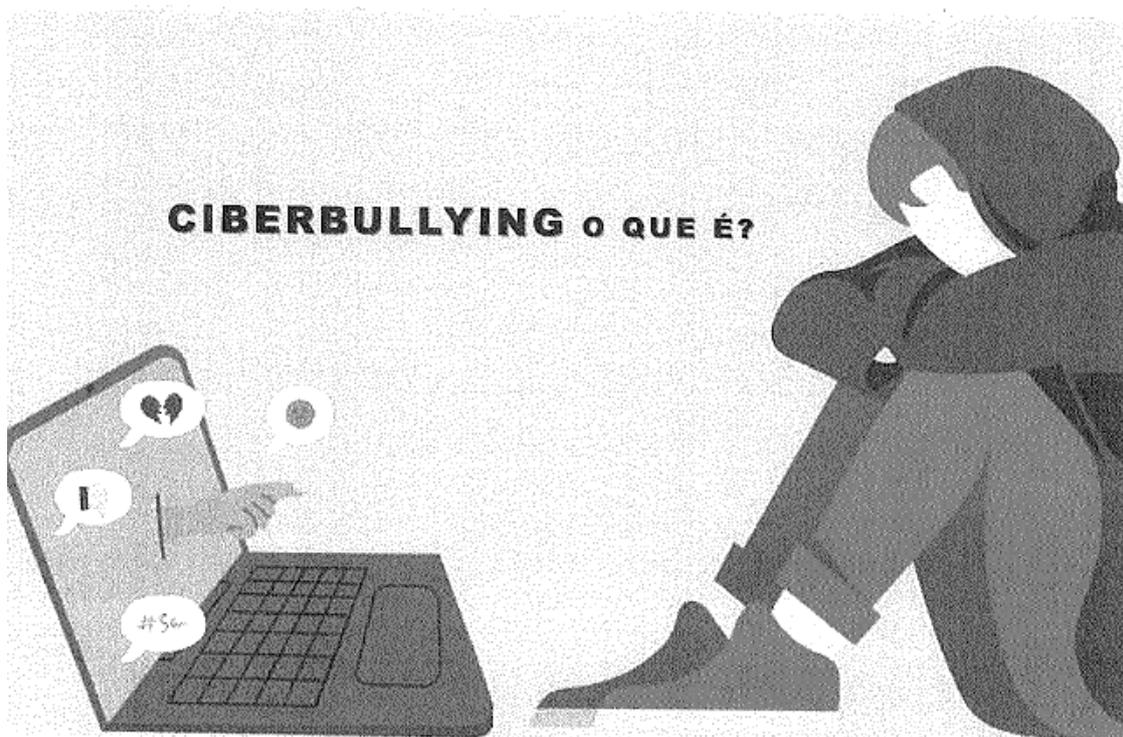
## Tipos de Bullying:

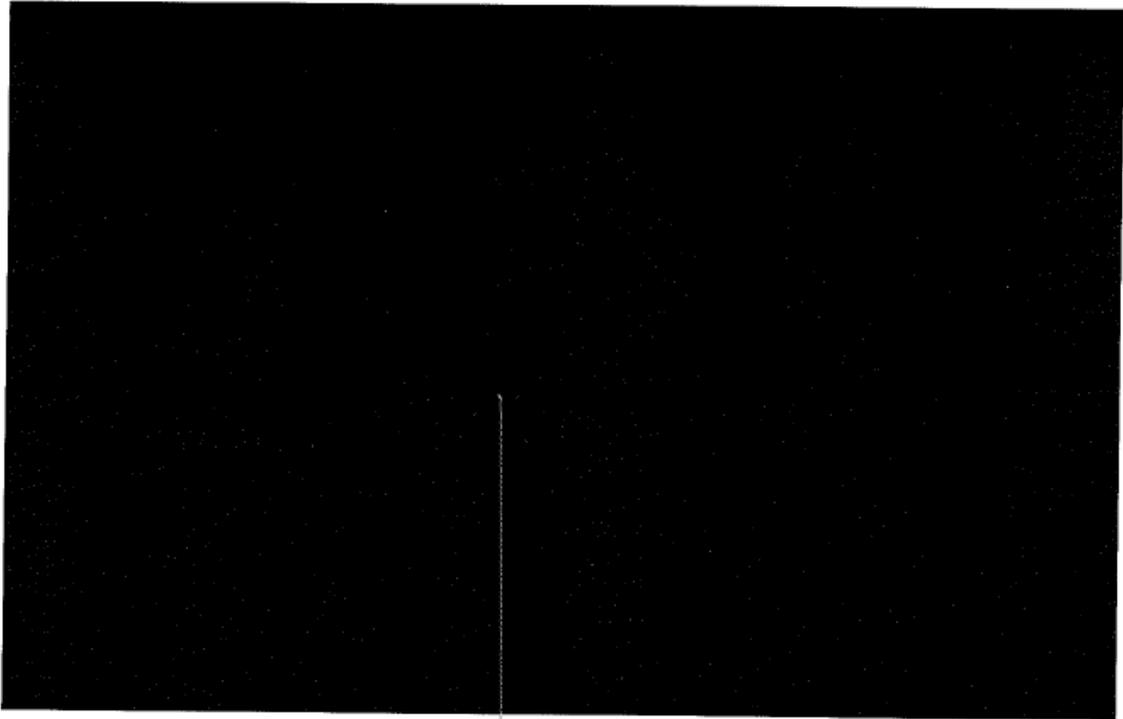
**Físico:** roubar ou destruir objetos pessoais, bater, empurrar, perseguir a vítima

**Verbal:** difamar, provocar, ameaçar, insultar, gozar, colocar alcunhas maldosas

**Sexual:** assediar, abusar ou tocar de forma não consentida, indesejada e inapropriada

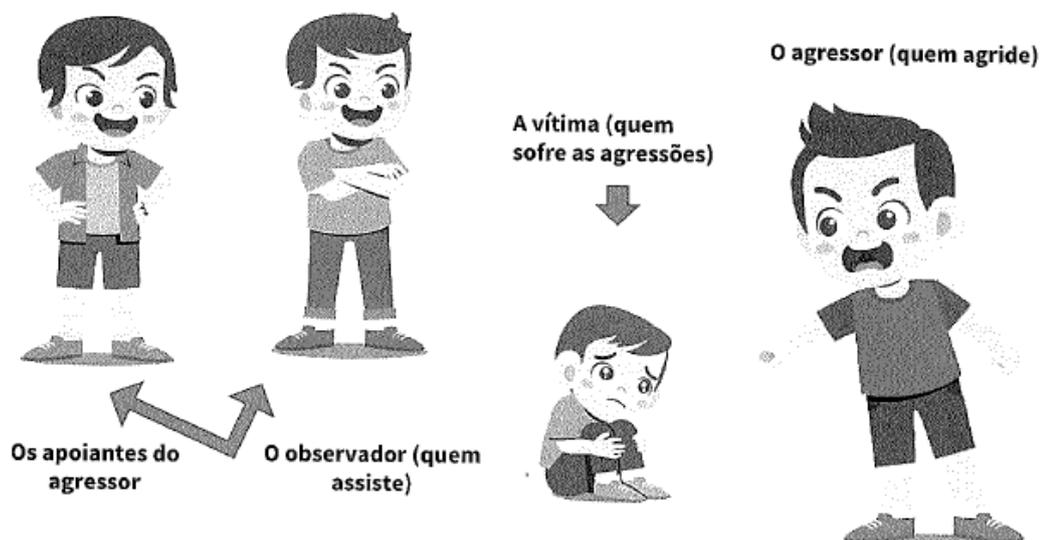
**Psicológico:** obrigar, intimidar, discriminar, humilhar;



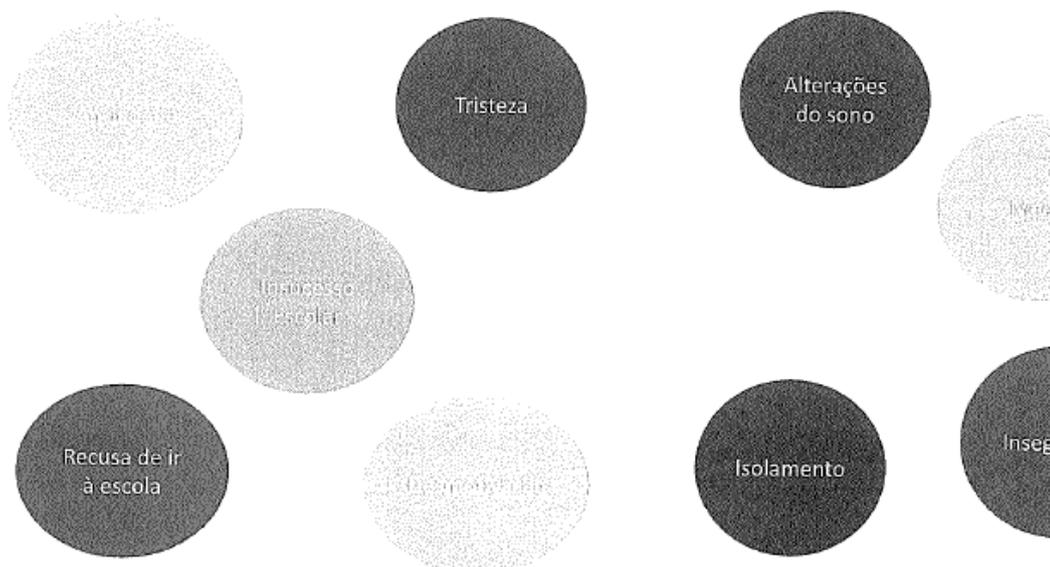


- ➡ Adotar os comportamentos acima referidos (à exceção dos físicos), através tecnologias da informação e comunicação;
- ➡ O cyberbullying consiste em humilhar, excluir ou até agredir alguém, de forma repetitiva e sistemática, através de ações virtuais;
- ➡ Neste tipo de bullying a internet é a principal ferramenta, utilizando-a divulgar fotos, vídeos, áudios e/ou textos;
- ➡ Aumentou após a pandemia;

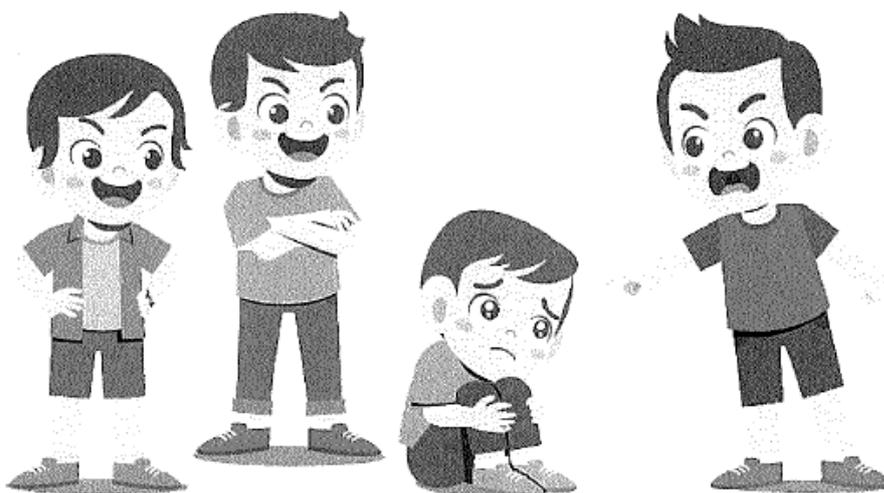
## QUEM SÃO OS INTERVENIENTES?



## Consequências do Bullying



# Como Denunciar?

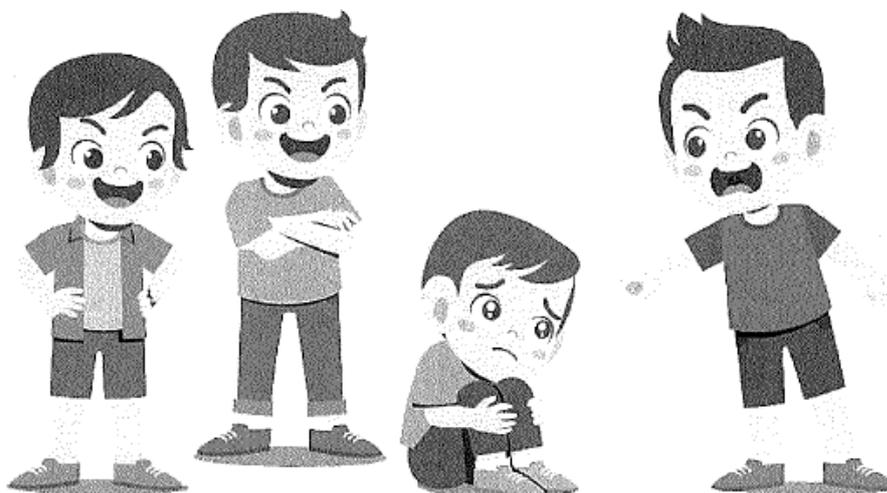


- ➔ **Estar atento** aos comportamentos agressivos dos colegas nos intervalos;
- ➔ Se for mesmo bullying ou cyberbullying debes **falar e pedir ajuda a um adulto** (p funcionário, pais/encarregados de educação, psicólogo ou outro);
- ➔ A denuncia também pode ser **anónima** e **confidencial**;
- ➔ **Não apoiar** quem pratica este tipo comportamentos.

Intervir, não ignorar, não apoiar e denunciar

**É um dever que é de todos!**

# COMO PEDIR AJUDA?

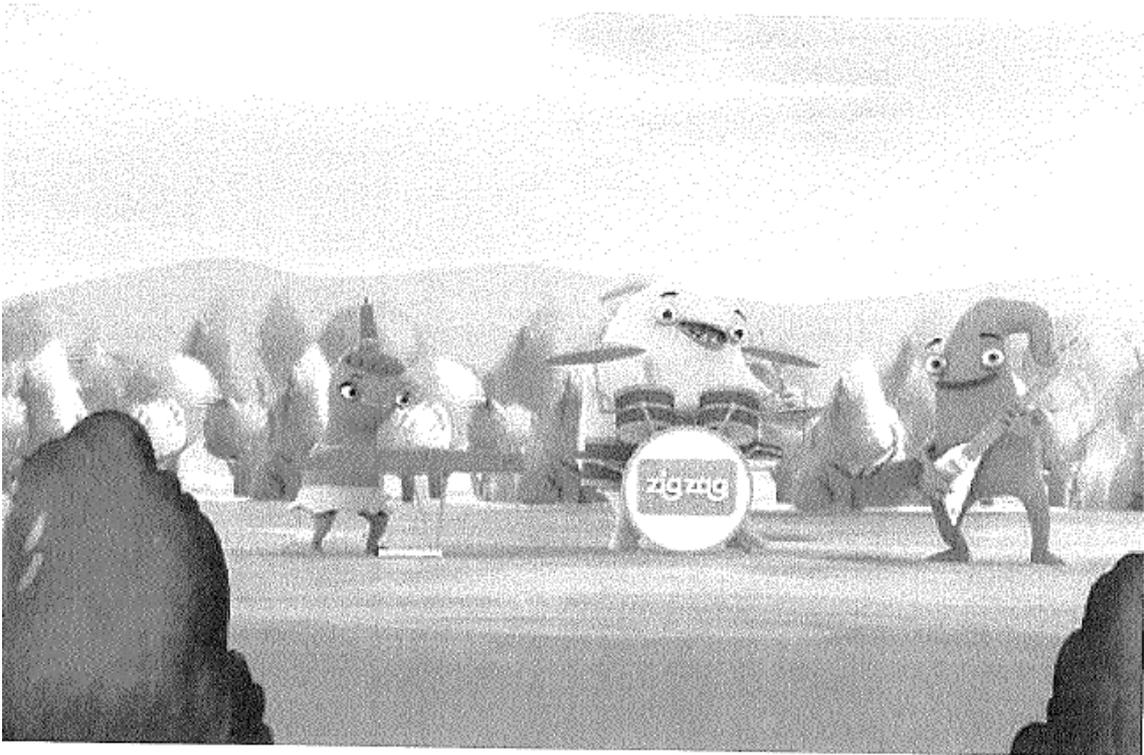


- ➡ Contar a alguém o que se está a passar. **É MUITO importante;**
- ➡ **Não te sintas culpado/a;**
- ➡ Anda sempre acompanhado/a de pessoas que confies;
- ➡ Mantem a calma, mesmo que te sintas triste e/ou assustado/a;
- ➡ Pede ajuda junto do **GAAF** ou do **SPO**;
- ➡ Podes ligar também com a **APAV** ou o **112**;
- ➡ **Evita estar sozinho/a** em zonas mais isoladas durante o almoço e os intervalos;
- ➡ Percorre **sempre acompanhado/a** o caminho casa/escola e vice-versa;

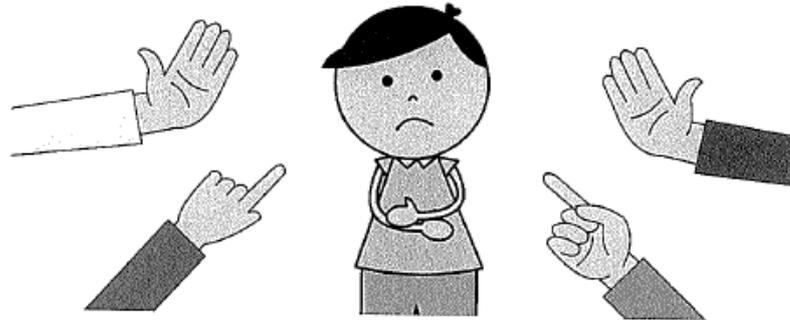
**Um dos meus amigos é vítima de Bullying. O que posso fazer para ajudar?**



- ➡ Podes apoiá-lo/la e dar-lhe mais atenção;
- ➡ Passa mais tempo com ele/ela;
- ➡ Mostra que compreendes o que ele/ela está a viver e que entendes que não queres contar a ninguém;
- ➡ Mesmo assim, aconselha-o/a a contar a alguém;
- ➡ Diz ao teu amigo/a para procurar ajuda junto dos pais, dos professores ou de outros profissionais;



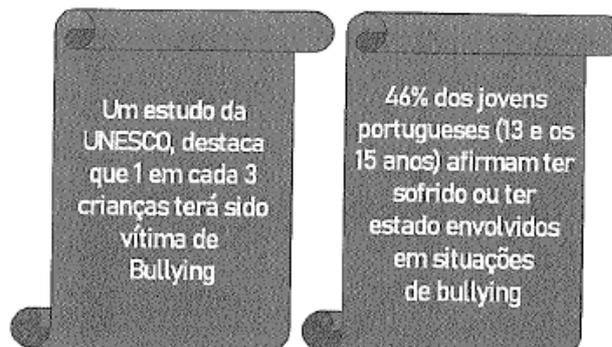
## BULLYING



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
JANELA ABERTA – GABINETE DE APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



- ➔ Comportamento adotado entre pares, agressivo e intencional, repetido, envolvimento de desigualdade e abuso de poder;
- ➔ É uma forma de violência contínua que acontece entre colegas da mesma turma, mesma escola ou entre pessoas que tenham alguma característica em comum;
- ➔ Pode afetar e causar dano – a nível físico, verbal, social/relacional, psicológico e sexual;



## **Tipos de Bullying:**

**Físico:** roubar ou destruir objetos pessoais, bater, empurrar, perseguir a vítima

**Verbal:** difamar, provocar, ameaçar, insultar, gozar, colocar alcunhas maldosas

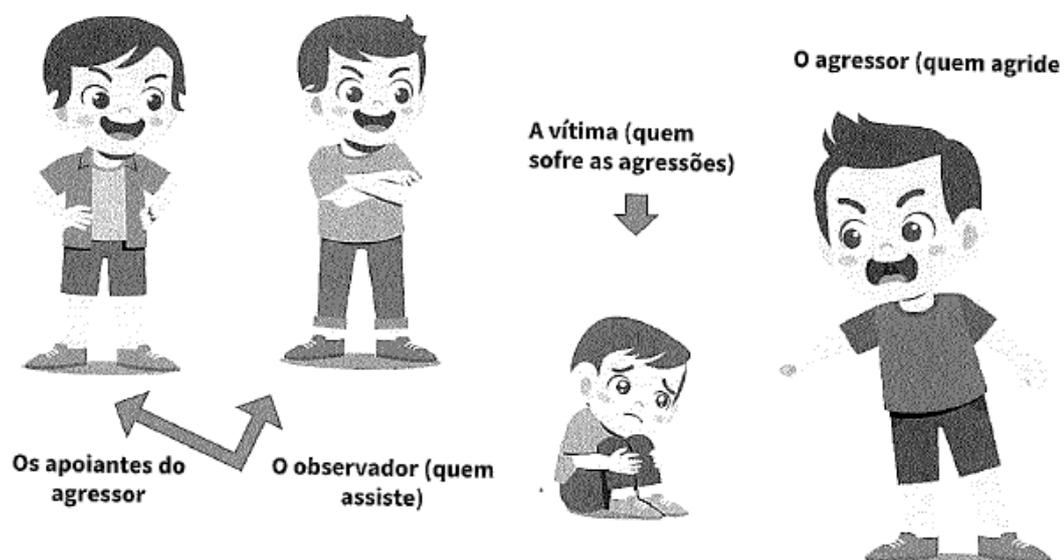
**Sexual:** assediar, abusar ou tocar de forma não consentida, indesejada e inapropriada

**Psicológico:** obrigar, intimidar, discriminar, humilhar;

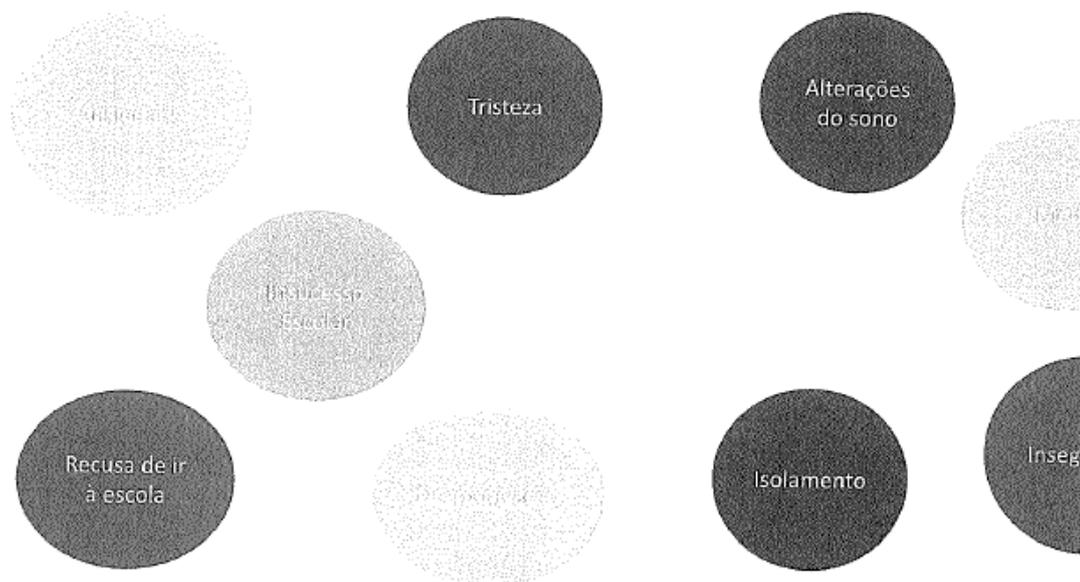
## **Ciberbullying**

- ➡ Adotar os comportamentos acima referidos (à exceção dos físicos), através das tecnologias da informação e comunicação;
- ➡ O ciberbullying consiste em humilhar, excluir ou até agredir alguém, de forma repetitiva e sistemática, através de ações virtuais;
- ➡ Neste tipo de bullying a internet é a principal ferramenta, utilizando-a para divulgar fotos, vídeos, áudios e/ou textos;
- ➡ Aumentou após a pandemia.

## QUEM SÃO OS INTERVENIENTES?



## Consequências do Bullying





## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Pretendemos conhecer a opinião daqueles que frequentam as nossas ações de sensibilização/ informação e formação, tendo em vista avaliar a qualidade do processo, e de melhorar a nossa actuação. A sua opinião é de facto muito importante para nós, por isso solicitamos-lhe a sua colaboração no preenchimento deste questionário.

Ação:	Bullying
Data:	

As suas respostas devem basear-se numa escala de 1 (Insuficiente / Inadequado / Incorrecto / Fraco) a 4 (Muito Bom / Perfeito / Excepcional).

### 1. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

- 1.1. Correspondeu às suas expectativas
- 1.2. Considera que foram alcançados os objectivos
- 1.3. Enriquecimento dos conhecimentos
- 1.4. Considera relevante o tema apresentado
- 1.5. Adquiriu informação nova sobre o tema apresentado

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 2. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

- 2.1. Duração
- 2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 3. FORMADOR/A/ANIMADORA/A

- 3.1. Clareza nos conteúdos abordados
- 3.2. Exposição dos conteúdos
- 3.3. Capacidade para motivar

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

## Registo fotográfico



## ANEXO 10. Evidências das Atividades Plano externo 4.16

4.16

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Flyer's de sensibilização

Data de início 1/10/2022

Data de fim: 31/10/2022

#### Descrição

Realizar de várias flyer'sclusivos ao tema: Violência de género; violência doméstica e violência contra idosos.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Disponibilizar das técnicas de comunicação e imagem para a realização dos flyer's

Entidades Parceiras: IPSS; Universidade Sénior.

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
Durante mês de outubro	- comunidade em geral. - utentes de unidades - utentes SAD	Recursos municipais técnicos Equipas dos IPSS - SAD

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

O tema de violência é transversal aos vários géneros, reconhecendo que a violência é um problema social e de saúde pública, combatendo-a e o seu eficaz combate pode contribuir para o futuro inclusivo, onde todos tenham capacidades ao longo de vida.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

A distribuição dos flyers pelas equipas de SAD.  
Envolvimento de universidades sênior nesta campanha.

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Através do projeto TCCS e projeto SdI.

Indicadores de Avaliação

Número de flyers distribuídos



# Flyer

<p>Campanha de Sensibilização Contra a Violência nos idosos</p>  <p>Castel paiva</p>	<p>Campanha de Sensibilização Contra a Violência de Género</p>  <p>Castel paiva</p>	<p>Campanha de Sensibilização Contra a Violência Doméstica</p>  <p>Castel paiva</p>	<p>Campanha de Sensibilização Contra a Violência nos idosos</p>  <p>Castel paiva</p>
<p>Se é, ou conhece alguém que seja vítima de violência doméstica.</p> <p><b>DENUNCIE</b></p> <p>a violência é "um silêncio que dói".</p> <p><b>Em caso de emergência Ligue 112</b></p> <p>Linhas de apoio (gratuitas): APAV - 116006 CIG - 800202148</p> <p>Se pretender apresentar queixa dirija-se a um posto do GNR ou diretamente junto dos serviços do Ministério Público. Ou Gabinete Cataventos (apoio psicológico, social e jurídico)</p> <p>Para mais informações contacte o Serviço de Ação Social do Município de Castelo de Paiva - Gabinete Cataventos através do número 255 689 500 / 919 886 817.</p>	<p>Se é, ou conhece alguém que seja vítima de violência doméstica.</p> <p><b>DENUNCIE</b></p> <p>a violência é "um silêncio que dói".</p> <p><b>Em caso de emergência Ligue 112</b></p> <p>Linhas de apoio (gratuitas): APAV - 116006 CIG - 800202148</p> <p>Se pretender apresentar queixa dirija-se a um posto do GNR ou diretamente junto dos serviços do Ministério Público. Ou Gabinete Cataventos (apoio psicológico, social e jurídico)</p> <p>Para mais informações contacte o Serviço de Ação Social do Município de Castelo de Paiva - Gabinete Cataventos através do número 255 689 500 / 919 886 817.</p>	<p>Se é, ou conhece alguém que seja vítima de violência doméstica.</p> <p><b>DENUNCIE</b></p> <p>a violência é "um silêncio que dói".</p> <p><b>Em caso de emergência Ligue 112</b></p> <p>Linhas de apoio (gratuitas): APAV - 116006 CIG - 800202148</p> <p>Se pretender apresentar queixa dirija-se a um posto do GNR ou diretamente junto dos serviços do Ministério Público. Ou Gabinete Cataventos (apoio psicológico, social e jurídico)</p> <p>Para mais informações contacte o Serviço de Ação Social do Município de Castelo de Paiva - Gabinete Cataventos através do número 255 689 500 / 919 886 817.</p>	<p>Se é, ou conhece alguém que seja vítima de violência doméstica.</p> <p><b>DENUNCIE</b></p> <p>a violência é "um silêncio que dói".</p> <p><b>Em caso de emergência Ligue 112</b></p> <p>Linhas de apoio (gratuitas): APAV - 116006 CIG - 800202148</p> <p>Se pretender apresentar queixa dirija-se a um posto do GNR ou diretamente junto dos serviços do Ministério Público. Ou Gabinete Cataventos (apoio psicológico, social e jurídico)</p> <p>Para mais informações contacte o Serviço de Ação Social do Município de Castelo de Paiva - Gabinete Cataventos através do número 255 689 500 / 919 886 817.</p>

## Registo fotográfico



## ANEXO 11. Evidências das Atividades

### Plano externo 4.19

#### FICHA DE REGISTO

**Identificação da Ação:** Violência doméstica: a intervenção dos profissionais da DGRSP

Data de início: 07/10/2022

Data de Fim: 07/10/2022

#### Descrição

Esta ação promoveu a discussão de temas e de modos de atuação dos técnicos da DGRSP em situações de violência doméstica. Foi debatida a importância de articulação entre entidades, do acompanhamento de vítimas, adultas e menores, na prestação de declarações para memória futura, bem como destacou-se a importância da articulação entre os técnicos e as estruturas municipais de apoio à vítima que integram a Unidas – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa, no apoio social, psicológico e jurídico.

**Entidade Promotora:** CIM do Tâmega e Sousa

#### - Principais contributos da entidade promotora para a ação

No âmbito da UNIDAS – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima, a CIM, enquanto entidade coordenadora promove workshops e ações de capacitação, em parceria com os 11 municípios, com vista à capacitação dos/as técnicos/as das estruturas de atendimento à vítima e CPCJ de todos os municípios, no âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica.

**Entidades Parceiras:** Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e 11 Municípios da CIM.

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
07/10/2022, 9:30H ÀS 13H	Técnicos/as das estruturas de atendimento a vítimas e das CPCJ's dos municípios	Recursos Humanos da DGRSP (dinamizadores da ação), Recursos Humanos da CIM e dos Municípios e recursos materiais da CIM (auditório e material audiovisual)

#### De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Esta ação teve como objetivo capacitar os/as técnicos/as no âmbito da intervenção junto de vítimas de VD, que são na sua maioria do sexo feminino, nomeadamente no seu acompanhamento na prestação de memórias futuras.

#### Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

Formação mais prática e dinâmica promovida pelos técnicos/as da DGRSP.

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

A CIM divulgou esta ação junto dos 11 municípios, sendo que estes procederem à divulgação juntos dos parceiros interessados.

#### Indicadores de Avaliação

Participação de pelo menos 15 técnicos/as numa ação dedicada ao tema.

## Material de Divulgação e registo fotográfico da sessão



### **VIOÊNCIA DOMÉSTICA: A INTERVENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS**

**7 DE OUTUBRO DE 2022  
9H30  
CIM DO TÂMEGA E SOUSA  
PENAFIEL**

**9H30  
RECEÇÃO AOS PARTICIPANTES**

**9H45  
SESSÃO DE ABERTURA**  
Telmo Pinto, Primeiro-Secretário da CIM do Tâmega e Sousa

**10H00  
VISITA GUIADA AO PAVD: ESTRUTURA, TEMAS E MÉTODO DE APLICAÇÃO**  
António Vilela, Coordenador da Equipa Tâmega 2 da Direção Regional de Reinserção do Norte  
Rita Matos, Coordenadora da Equipa Tâmega 1 da Direção Regional de Reinserção do Norte

**11H15  
PAUSA PARA CAFÉ**

**11H30  
BREVE REFLEXÃO SOBRE O MÉTODO DE ACOMPANHAMENTO DE VÍTIMAS,  
ADULTAS E MENORES, NA PRESTAÇÃO DE DECLARAÇÕES PARA MEMÓRIA  
FUTURA**  
Rita Matos, Coordenadora da Equipa Tâmega 1 da Direção Regional de Reinserção do Norte

**12H30  
ENCERRAMENTO**

**INSCRIÇÃO GRATUITA, MAS OBRIGATÓRIA.**

**TÂMEGA E SOUSA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL





## ANEXO 12. Evidências das Atividades

### Plano externo 4.20

#### FICHA DE REGISTO

**Identificação da Ação:** Violência na Comunidade LGBTI+: Uma realidade pouco colorida

Data de início: 07/12/2022

Data de Fim: 07/12/2022

#### Descrição

Este workshop esteve inserido no ciclo *A conversar podemos eliminar a violência*, constituído por 11 workshops e promovido no âmbito da Unidas – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa. É especialmente dirigido aos membros das redes especializadas municipais que integram a Rede UNIDAS – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima do Douro, Tâmega e Sousa pretendendo-se dotar todos os/as técnicos/as de ferramentas e boas práticas na intervenção com vítimas LGBTQI+, preconizando premissas e orientações que os possam apoiar nas suas práticas profissionais.

**Entidade Promotora:** CIM do Tâmega e Sousa

#### - Principais contributos da entidade promotora para a ação

No âmbito da UNIDAS – Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima, a CIM, enquanto entidade coordenadora promove workshops e ações de capacitação, em parceria com os 11 municípios, com vista à capacitação dos/as técnicos/as das estruturas de atendimento à vítima e CPCJ de todos os municípios, entre outras entidades pertencentes às redes especializadas municipais, no âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica.

**Entidades Parceiras:** 11 Municípios da CIM, em especial o município de Amarante que acolheu o workshop, APAV.

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
07/12/2022, 10H ÀS 12:30H	Membros das redes especializadas municipais que integram a Rede UNIDAS	Recursos Humanos (formadores/as), Recursos Humanos da CIM e dos Municípios e recursos materiais da CIM (auditório e material audiovisual)

#### De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Esta ação teve como objetivo capacitar os/as técnicos/as no âmbito da intervenção junto de vítimas de VD, em específico vítimas LGBTI+.

#### Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

Formação relativa a um grupo específico de vítimas, com particularidades ao nível da intervenção, não tão abordadas.

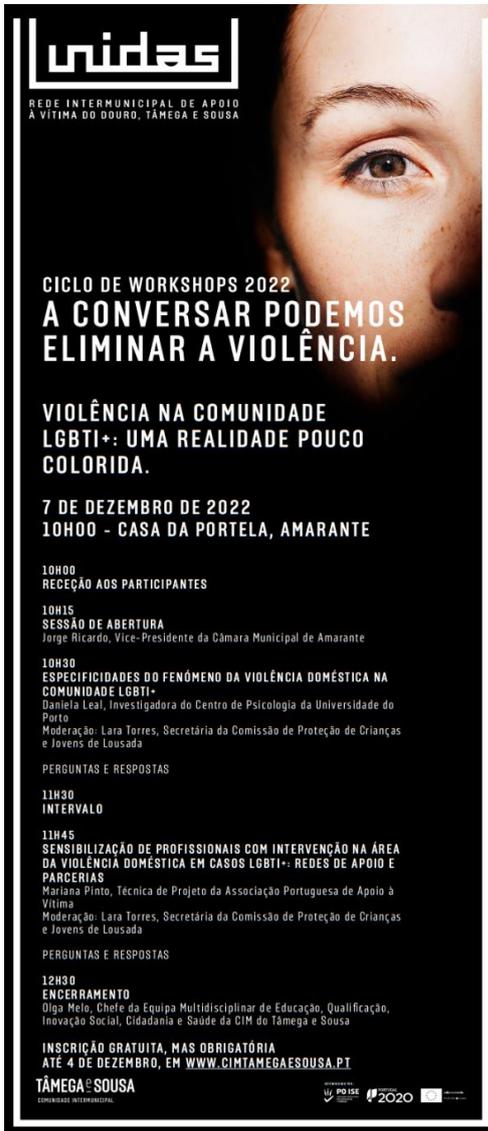
#### Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

A CIM divulgou esta ação junto dos 11 municípios, sendo que estes procederem à divulgação juntos dos parceiros interessados.

#### Indicadores de Avaliação

Participação de pelo menos 15 técnicos/as numa ação dedicada ao tema.

## Material de Divulgação e registo fotográfico da sessão



**unidas**  
REDE INTERMUNICIPAL DE APOIO  
À VÍTIMA DO DOURO, TÂMEGA E SOUSA

**CICLO DE WORKSHOPS 2022**  
**A CONVERSAR PODEMOS  
ELIMINAR A VIOLÊNCIA.**

**VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE  
LGBTI+: UMA REALIDADE POUCO  
COLORIDA.**

**7 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**10H00 - CASA DA PORTELA, AMARANTE**

**10H00**  
RECEÇÃO AOS PARTICIPANTES

**10H15**  
SESSÃO DE ABERTURA  
Jorge Ricardo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amarante

**10H30**  
ESPECIFICIDADES DO FENÓMENO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA  
COMUNIDADE LGBTI+  
Daniela Leal, Investigadora do Centro de Psicologia da Universidade do  
Porto  
Moderação: Lara Torres, Secretária da Comissão de Proteção de Crianças  
e Jovens de Lousada

PERGUNTAS E RESPOSTAS

**11H30**  
INTERVALO

**11H45**  
SENSIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM INTERVENÇÃO NA ÁREA  
DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM CASOS LGBTI+ - REDES DE APOIO E  
PARCERIAS  
Mariana Pinto, Técnica de Projeto da Associação Portuguesa de Apoio à  
Vítima  
Moderação: Lara Torres, Secretária da Comissão de Proteção de Crianças  
e Jovens de Lousada

PERGUNTAS E RESPOSTAS

**12H30**  
ENCERRAMENTO  
Olga Melo, Chefe da Equipa Multidisciplinar de Educação, Qualificação,  
Inovação Social, Cidadania e Saúde da CIM do Tâmega e Sousa

INSCRIÇÃO GRATUITA, MAS OBRIGATÓRIA  
ATÉ 4 DE DEZEMBRO, EM [WWW.CIMTAMEGAE SOUSA.PT](http://WWW.CIMTAMEGAE SOUSA.PT)

**TÂMEGA E SOUSA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

POISE 2020





**ANEXO 13. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.3**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Dia Internacional da Pessoa com deficiência  
Dia Mundial de Consciencialização do Autismo

Data de início: 1/12/2022

Data de fim: 30/12/2022

**Descrição**

Dois técnicos (IPSS's) / 9 voluntários de deficiência  
pl palearem sobre o tema no programa de rádio

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Permissão de falar / participar no programa de rádio "pequena detalha"

Entidades Parceiras: IPSS's locais

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
2 debates durante o mês de dezembro	comunidade em geral	Técnicos do IPSS's; Técnicos do Município

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Divulgação de informações - Pertinência do tema, consciencialização da comunidade em geral, pl a cidadades da população d deficiência.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



Financiado por:

Informar-se de divulgação / partilha na programação do rádio.

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Indicadores de Avaliação

Nota: colega q' as gravações são de férias por este razão n' é possível enviar as mesmas.

## Links de acesso ao áudio da comunicação na radio

|Dia Mundial de Consciencialização do Autismo|

[https://cimtamegaesousa-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/ligia\\_silva\\_cimtamegaesousa\\_pt/EZ3s4yCFwNIKttNWA18rKZsBNJqFsSGRk75aVyXnyv3H6Q?e=7kYYVX](https://cimtamegaesousa-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/ligia_silva_cimtamegaesousa_pt/EZ3s4yCFwNIKttNWA18rKZsBNJqFsSGRk75aVyXnyv3H6Q?e=7kYYVX)

|Dia Internacional da Pessoa com Deficiência|

[https://cimtamegaesousa-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/ligia\\_silva\\_cimtamegaesousa\\_pt/EYg9hCQI8GtDict6te5eHlsBjcXZUiAvRxq\\_P9XcXVAgdg?e=WdoqDH](https://cimtamegaesousa-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/ligia_silva_cimtamegaesousa_pt/EYg9hCQI8GtDict6te5eHlsBjcXZUiAvRxq_P9XcXVAgdg?e=WdoqDH)

## Manual



### "O Capitão AVAPE contra o Fantasma Autismo"

Este manual foi elaborado pelo Grupo de Saúde Mental da AVAPE (Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência), em parceria com o Projeto Distúrbios do Desenvolvimento do Instituto de Psicologia da USP, com o objetivo de informar e esclarecer as pessoas sobre o autismo.

O autismo, para fins diagnósticos, é encontrado no DSM IV-TR e na CID 10, dentro da classificação dos Transtornos Invasivos do Desenvolvimento.

O conceito mais utilizada desde 2001 é "continuum autístico", sendo também evidenciado como *transtorno do espectro autista*. Contudo, clinicamente, para pais e cuidadores, a linguagem coloquial de fácil entendimento usualmente utilizada é Autismo.

Por meio de uma linguagem simples e acessível, o Manual expõe as principais características de diagnóstico do autismo, que podem ser observadas pelos pais e cuidadores desde a primeira infância.

Este volume abordará o que é o Autismo e como evidenciá-lo precocemente. E no próximo episódio, confira: "O Capitão AVAPE contra o Fantasma Autismo - Parte 2: o combate".

Boa leitura,  
Grupo de Saúde Mental da AVAPE

#### Expediente

**Presidente da AVAPE:**  
Sylvia Cury

**Editor de Arte:**  
Juarez Corrêa  
juarezsbc@yahoo.com.br

**Redação:**  
Grupo de Saúde Mental AVAPE  
(Dr. Claudio Gomes,  
Dr. Marcio Falcão,  
Dr. Francisco Assumpção,  
Juliana Di Matteo, Roseli  
Paicheco, Simone Cuculichio,  
Carolina Padovani).

**Comitê Editorial:**  
Dr. Claudio Gomes, Dr. Marcio  
Falcão, Dr. Francisco Assumpção,  
Eliana Victor, Juliana Di Matteo,  
Roseli Paicheco, Simone  
Cuculichio, Carolina Padovani,  
Valquíria Barbosa, Gisele Achkar,  
Giovana Batistella.

**Diagramação:**  
Mariana Dahrug

Avenida Brasil, 726  
Jd. América - São Paulo/SP  
CEP 01430-000  
Tel: (11) 3055-5000  
E-mail: avape@avape.org.br  
www.avape.org.br

2

### Era uma vez...

Uma família muito unida e amorosa.

Todos estavam radiantes com a chegada de mais um filho.

Mas, quando nasceu, ou até os 36 meses de idade, o menino recebeu a visita de um terrível fantasma, que o brincou com três grandes dificuldades. Elas o acompanharam por toda a vida: – "Você terá problemas para se relacionar com outras pessoas". "Terá dificuldades para se comunicar e terá atitudes esquisitas".

Era tanta dedicação e amor, que seus pais nada perceberam. Até que...



3



...o menino foi crescendo e se mostrando muito solitário.

Seu isolamento ficava ainda mais evidente quando as outras crianças o chamavam para brincar. Nestas situações, ele demonstrava muito pouco interesse para qualquer atividade.

De vez em quando, repetia frases que os outros tinham acabado de dizer, e todos ficavam sem entender...

4

...em outras situações, as frases que ele repetia tinham variações de altura e timbre...



Uma de suas manias era arrumar e enfileirar objetos. Ficava nesta atividade por longas horas, sem "dar bola" para ninguém.



Várias vezes ele queria algo e não conseguia se expressar para pedir. Não conseguia olhar as pessoas nos olhos.

Então, utilizava o outro para conseguir o que queria, puxando a pessoa até o objeto.



Se alguém mexia em alguma de suas coisas, ele reagia de maneira até exagerada. Chorava e gritava. Muitas vezes chegando a se agredir e se machucar.



Era difícil ensiná-lo alguma coisa nova. Ele não demonstrava interesse e parecia não ter iniciativa. Era necessário que alguém o estimulasse o tempo todo.

Também utilizava os objetos de maneira inadequada, cheirando ou colocando-os na boca.



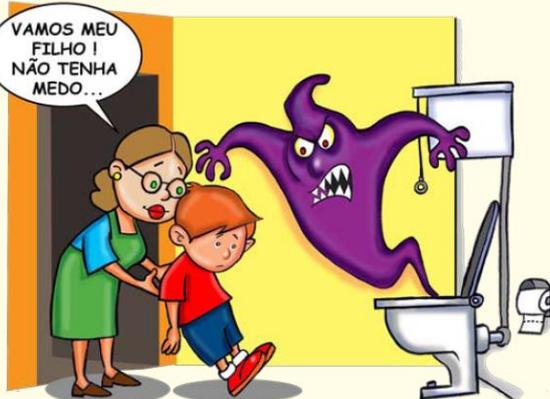
Sua dificuldade de relacionamento era tão grande que nem mesmo percebia o que o outro estava sentindo.

Ele não compreendia as expressões do rosto de alguém e toda a comunicação não-verbal.



Ele não conseguia ficar parado. Chegava a sair correndo sem motivo e de forma inadequada, se colocando em situações de risco.

Quando se machucava, parecia nem sentir dor.



Não conseguia utilizar os objetos de forma correta. Chegava a ter dificuldades de usar o banheiro, por medo de se sentar no vaso sanitário.

Não conseguia dormir. Ficava parado ou fazendo atividades repetitivas e sem finalidade, por muito tempo.





Sua alimentação era como um ritual. Ou se interessava por alimentos de uma cor específica, ou somente de uma forma.

Tinha dificuldades em montar estratégias simples para resolver situações cotidianas e perdia muito tempo para chegar a conclusões óbvias.



Mas um belo dia e sempre alerta...  
...o Capitão AVAPE, com sua visão de raio-x, desconfia que tem alguma coisa estranha na casa dos Silva.  
Ele voa diretamente para lá.



...Chegando na casa, o Capitão AVAPE logo detecta a presença do vilão Autismo.

Intimidando o vilão, o capitão estabelece o diagnóstico. Seus efeitos eram visíveis: dificuldades de se relacionar com as pessoas, uma linguagem sem finalidade, gestos esquisitos e atitudes incompreensíveis...

Conseguirá o CAPITÃO AVAPE enfrentar o terrível vilão, na tentativa heróica de reabilitar a criança?



Não perca o próximo episódio de

**O  
CAPITÃO AVAPE  
contra o  
FANTASMA AUTISMO**

Parte 2 – O combate



**avape**  
O melhor de cada pessoa

Apoio Institucional  
 **fenavape**  
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS AVAPES

## Registro fotográfico



**ANEXO 14. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.6**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Ação de Sensibilização - (Doenças Neuromusculares)  
Associação Portuguesa de Doenças Neuromusculares

Data de início: 17/4/2023

Data de fim: 17/4/2023

**Descrição**

No âmbito de reuniões de clãs, foi apresentada pela Associação Portuguesa de Doenças Neuromusculares, uma ação subvencionada ao tema "Sensibilização para a importância de eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria da acessibilidade".

Entidade Promotora: CLDS 46 - VIDA ; APDN

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

organização; planificação; execução do mesmo.

Entidades Parceiras: Município

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
17 de Abril 2023	Entidades parceiras do clã	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

teme transversal aos ~~clãs~~ a género

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

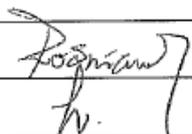
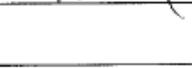
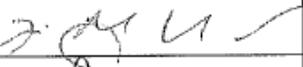
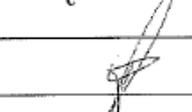
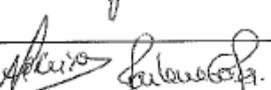
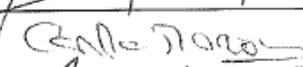
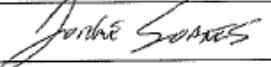
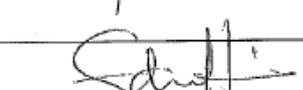
Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

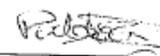
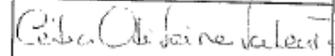
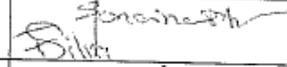
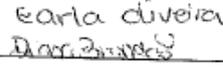
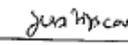
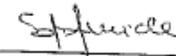
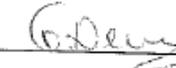
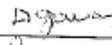
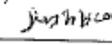
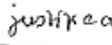
Questões levantadas após a formação; reuniões realizadas no terreno.

Indicadores de Avaliação

Questionário de avaliação.



ENTIDADE	ASSINATURA
AADOP – Associação de Apoio a Doentes Oncológicos de C. Paiva	
ACUP – Associação de Combatentes do Ultramar Português	
ADRIMAG	
Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva – Escola EB 2/3 de Castelo de Paiva	
Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão	
APPACDM de Castelo de Paiva	
Associação Centro Social e Cívico Viver S. Martinho	
Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva	
Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva	
Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os – Rios	
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pedrido	
Associação de Solidariedade Social de Bairros “Os Cucos”	
Associação de Solidariedade Social dos Profissionais da Contabilidade, Economia, Gestão e Auditoria - ASTOC	
Associação Homens e Mulheres para a Igualdade de Género	
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva	
Associação para a Promoção Social e Profissional de Castelo de Paiva	
Associação Pro Activa de Castelo de Paiva – Univ Sénior	
Associação Social, Cultural e Recreativa de S. Gonçalo Nojões	
Associação Asas a Voar	
Câmara Municipal de Castelo de Paiva	
Centro de Respostas Integradas Porto Oriental	

ENTIDADE	ASSINATURA
Centro Distrital de Aveiro do ISS, I.P.	
Centro Social de Real	
Centro Social de Santa Maria de Sardoura	
Centro Social do Couto Mineiro do Pejão	
Centro Social Paroquial de Sobrado	
Centro Social Sol Nascente de Sto Ildefonso	
Centrum f – Centro de Solidariedade Social de Fornos	
CooperatiPaiva	
Cooperativa Dourocafer	
Comissão de Dissuasão da Toxicodependência - CDT Aveiro	
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco	
Conselheiro Local para a Igualdade de Género	
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paulo	
Delegação da Cruz Vermelha de Castelo de Paiva	
Delegação Regional de Educação da Região Norte	
Guarda Nacional Republicana	
ICA – Cooperativa Artesanal C.R.L.	
Instituto de Emprego e Formação Profissional	

ENTIDADE	ASSINATURA
Junta de Freguesia de Fornos	
Junta de Freguesia de Real	
Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura	
Junta de Freguesia de São Martinho de Sardoura	
Núcleo Local de Inserção - NLI <i>Serviços Locais de Inserção Social Castelo de Paiva</i>	<i>Josefa Dória, S. J.</i>
PTV - Projeto Respostas Integradas P'los Trajetos da Vida	<i>Isabel Albuquerque</i>
Representante do Conselho Municipal de Educação	<i>Felma da Luz</i>
Rotary Clube de Castelo de Paiva	<i>Liliana Vieira</i>
Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva	<i>Isabel Albuquerque</i>
Serviços Sociais Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva	<i>Paula Nascimento</i>
ACES Tâmega II - Vale Sousa Sul	<i>Paula Nascimento</i>
União de Freguesia de Raiva, Pedorido e Paraíso	
União de Freguesias de Sobrado e Bairros	
URBE - Consultores Associados, Lda.	<i>Stéfania Costa</i>
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de C. Paiva	<i>02/04/23</i>

ENTIDADE / NÚCLEO EXECUTIVO	ASSINATURA
JUNTAS FREGUESIA	
IPSS	
IEFP	<i>Isabel Albuquerque</i>
CÂMARA MUNICIPAL	<i>Isabel Albuquerque</i>
SAÚDE	
ISS. IP	<i>Paula Nascimento</i>
EDUCAÇÃO	



## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Pretendemos conhecer a opinião daqueles que frequentam as nossas ações de sensibilização/ informação e formação, tendo em vista avaliar a qualidade do processo, e de melhorar a nossa actuação. A sua opinião é de facto muito importante para nós, por isso solicitamos-lhe a sua colaboração no preenchimento deste questionário.

Ação:	Ação de sensibilização (Doenças Neuromusculares)
Data:	19 de abril de 2023

As suas respostas devem basear-se numa escala de 1 (Insuficiente / Inadequado / Incorrecto / Fraco) a 4 (Muito Bom / Perfeito / Excepcional).

### 1. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

- 1.1. Correspondeu às suas expectativas
- 1.2. Considera que foram alcançados os objectivos
- 1.3. Enriquecimento dos conhecimentos
- 1.4. Considera relevante o tema apresentado
- 1.5. Adquiriu informação nova sobre o tema apresentado

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20%	80%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	24%	76%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20%	80%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8%	92%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16%	84%

### 2. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

- 2.1. Duração
- 2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	4%	44%	52%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16%	84%

### 3. FORMADOR/A/ANIMADORA/A

- 3.1. Clareza nos conteúdos abordados
- 3.2. Exposição dos conteúdos
- 3.3. Capacidade para motivar

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4%	96%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8%	92%
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12%	88%

### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

1	2	3	4
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8%	92%

## Sensibilizar para Incluir

Os Desafios da Acessibilidade para Pessoas com Mobilidade Reduzida

Castelo de Paiva, 19 de abril de 2023

Câmara Municipal de Castelo de Paiva



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



apn  
associação  
portuguesa de  
neuromusculares

### Quem somos?

A APN é uma IPSS, constituída em 1992 e reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública no ano 2000.

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

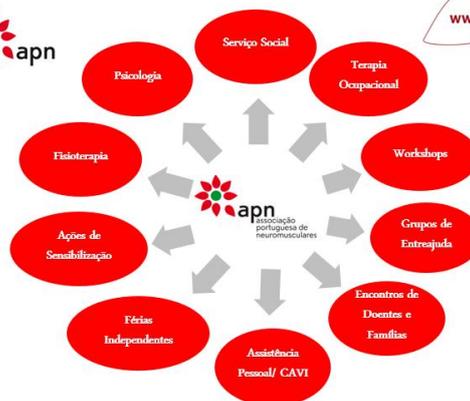


### Objetivos:

- Promover a qualidade de vida das pessoas com doenças neuromusculares e seus familiares;
- Promover os seus direitos;
- Sensibilizar a opinião pública e os poderes públicos para os problemas dos portadores destas doenças no seu dia-a-dia;
- Apoiar a pesquisa médica e incentivar à divulgação dos resultados;
- Promover e lutar pela igualdade de oportunidades (sociedade, escola, trabalho);
- Formar e informar a comunidade sobre a realidade das doenças neuromusculares e suas especificidades.

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Acessibilidade Física Desafios vs. Oportunidades



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

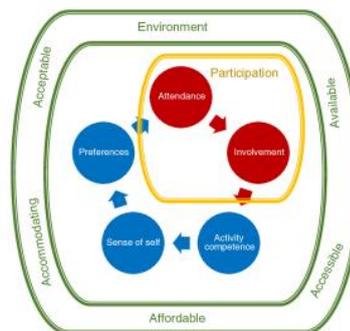


www.apn.pt

- Qualquer lugar, espaço, objeto ou serviço, quer seja físico ou virtual, que seja facilmente abordado, alcançado, introduzido, retirado, compreendido ou usado por pessoas com diferentes níveis de deficiência, é considerado acessível.



www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Exterior

www.apn.pt

- Transportes Públicos;
- Parqueamento;
- Passeios;
- Passadeiras;
- Acesso a edifícios;
- Topometria da localidade;
- Tipo de piso;
- Espaços de lazer.



## Transportes Públicos

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



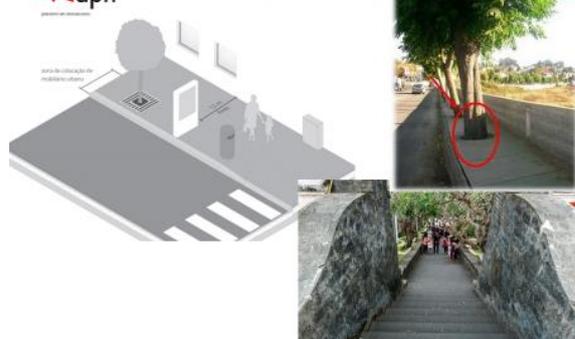
## Parqueamento

www.apn.pt



## Passeios

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Passadeiras

www.apn.pt



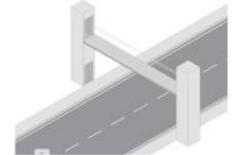
Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Topometria da localidade

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Espaços de lazer

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Interior

www.apn.pt

- Acesso ao edifício;
- Largura das portas;
- Traçado dos corredores;
- WC / casa de banho;
- Outros (Espaço entre mesas, altura do mobiliário, etc).

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Acesso ao edifício

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Acesso ao edifício

www.apn.pt

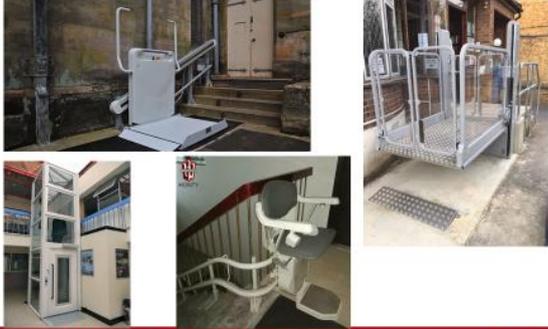


Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



www.apn.pt



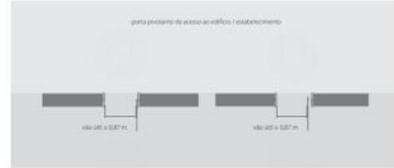
Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Entradas

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Entradas

www.apn.pt



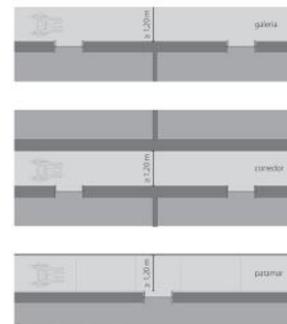
Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Traçado dos corredores

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Traçado dos corredores

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Traçado dos corredores

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## WC / casa de banho

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## WC / casa de banho

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## WC / casa de banho

www.apn.pt



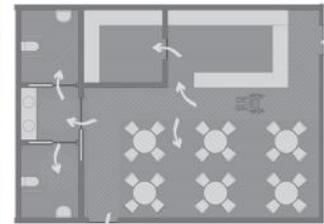
Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



## Outros

www.apn.pt



Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70



www.apn.pt



Obrigado  
pela  
atenção!

Doenças Neuromusculares. Dê força a esta causa!

760 30 70 70

## Referências

1. <http://www.inr.pt/acessibilidades>;
2. <http://www.inr.pt/documents/11309/59516/Acessibilidade+e+mobilidade+para+todos/69ec738b-10a8-40e0-9370-e6aa9d8cf395>;
3. <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/108253479/view?q=Decreto-Lei+n.%C2%BA%20163%2F2006>;
4. <https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/108244274/details/normal?q=Decreto-Lei+n.%C2%BA%20125%2F2017%2C%20de+4+de+outubro>
5. <https://www.who.int/gender-equity-rights/understanding/accessibility-definition/en/>;
6. <https://www.aihrc.org.af/media/files/Sections/PWD/Physical%20Accessibility%20of%20Persons%20with%20Disabilities%20to%20Public%20Places.pdf>;
7. [https://www.ada.gov/2010ADAstandards\\_index.htm](https://www.ada.gov/2010ADAstandards_index.htm);
8. <https://www.un.org/esa/socdev/enable/designm/index.html>;
9. [https://www.un.org/disabilities/documents/accessibility\\_and\\_development.pdf](https://www.un.org/disabilities/documents/accessibility_and_development.pdf);
10. <https://www.cms.gov/About-CMS/Agency-Information/OMH/Downloads/Issue-Brief-Physical-AccessibilityBrief.pdf>

## Cartaz

www.apn.pt

# DOENÇAS NEUROMUSCULARES

**PROGRAMA**

- Quem é a APN?
- O que são as doenças neuromusculares?
- As doenças neuromusculares enquanto doenças raras
- Problemas associados às DN e estratégias para superação das limitações do dia-a-dia

**LOCAL E DATA**

Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo de Paiva  
19 de abril de 2023 – 10h30

**DESTINATÁRIOS**

Entidades e Agentes Locais

**ORGANIZAÇÃO**

Associação Portuguesa de Neuromusculares



**Castelo de Paiva** **vida** **Associação Municipal de Saúde e Bem-Estar**

**IN3** Instituto Nacional de Saúde e Medicina da Universidade de Coimbra

**2020** **2020** **2020** **2020** **2020** **2020** **2020** **2020** **2020** **2020**

**CENTRO DE ATENDIMENTO NESTE**  
Rua do Hospital, nº 200-01, 4100-061, Fátima de Souselas  
Tel. +351 234 341 200 Fax: 234 341 200 Email: atendimento@apn.pt

**CENTRO DE ATENDIMENTO DE LISBOA**  
Rua: +351 21 77 02 00 Email: apn@rehabilitaon.pt

**apn** Associação Portuguesa de Neuromusculares

# MEDIDAS CUJA REALIZAÇÃO FOI ANTECIPADA PARA OS PRIMEIROS 7 MESES DE EXECUÇÃO

## ANEXO 15. Evidências das Atividades Plano interno 4.6

11

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Operação Cidadã

Data de início: 3/1/2022 Data de fim: 1/1/2022

Descrição

Aulas de formação para todos os funcionários. Ao mesmo tempo são realizadas nos programas do município, p. 5, da parte dos processos.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Local, disponibilidade de tempo de trabalho, p. 5, o trabalhador/a realiza a aula.

Entidades Parceiras: \_\_\_\_\_

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
operação de outubro de 2022.	funcionários	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Tudo podem participar.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

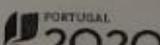
Co-financiado por:



**CIG**  
COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO



**POISE**  
Plano Operacional de Investimentos



**PORTUGAL**  
2020



**UNIÃO EUROPEIA**  
O Futuro Investe-se aqui

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Aumento do nº de funcioneres/as e frequentes e aulas.

Indicadores de Avaliação

o total de funcioneres/as e frequentes e aulas no final do projeto.



qui 06-04-2023 17:14

Andreia Gomes

FW: Programação sessões ginástica laboral

Para Joana Ferreira; 'Joana Ferreira'

Mensagem Planificação das Sessões de ginástica laboral.pdf

Boa tarde caros colegas,

Solicita-nos a Maria Lopes, que vos faça chegar o presente email, pedindo desde já, se possível, a vossa presença na sessão de esclarecimento sobre o projeto identificado em título, que terá lugar amanhã, pelas 16h junto ao Bar.

Esperando o melhor acolhimento sobre este pedido, apresentamos os melhores cumprimentos,

Vitor Pinto

### Planificação das Sessões de ginástica laboral

<b>1ª sessão</b>	<b>Objetivo:</b> Apresentação/esclarecimento acerca das sessões; <b>Data:</b> 04/10/2022;
<b>2ª sessão:</b>	<b>Objetivo:</b> Dinâmicas para quebra-gelo; <b>Data:</b> 12/10/2022;
<b>3ª sessão:</b>	<b>Objetivo:</b> Sessão de relaxamento; <b>Data:</b> 19/10/2022;
<b>4ª sessão:</b>	<b>Objetivo:</b> Aplicação dos exercícios; <b>Data:</b> 26/10/2022;
<b>5ª sessão:</b>	<b>Objetivo:</b> Aplicação dos exercícios; <b>Data:</b> 02/11/2022;
<b>6ª sessão:</b>	<b>Objetivo:</b> Aplicação dos exercícios; <b>Data:</b> 09/11/2022;

**ANEXO 16. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 1.2**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Hora do conto - Biblioteca

Data de início: 1/12/2022

Data de fim:  / /

**Descrição**

A biblioteca nas suas atividades, deverá implementar no hora do conto, livros e folhetos sobre a temática de I.G.  
- biblioteca conta / ~~as~~ estas histórias no J.I.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Aquisição de livros.

Entidades Parceiras: Biblioteca

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
Parques escolares e desbravamento de bibliotecas no escolas	crianças	aquisição de livros.

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

livros abordam os temas

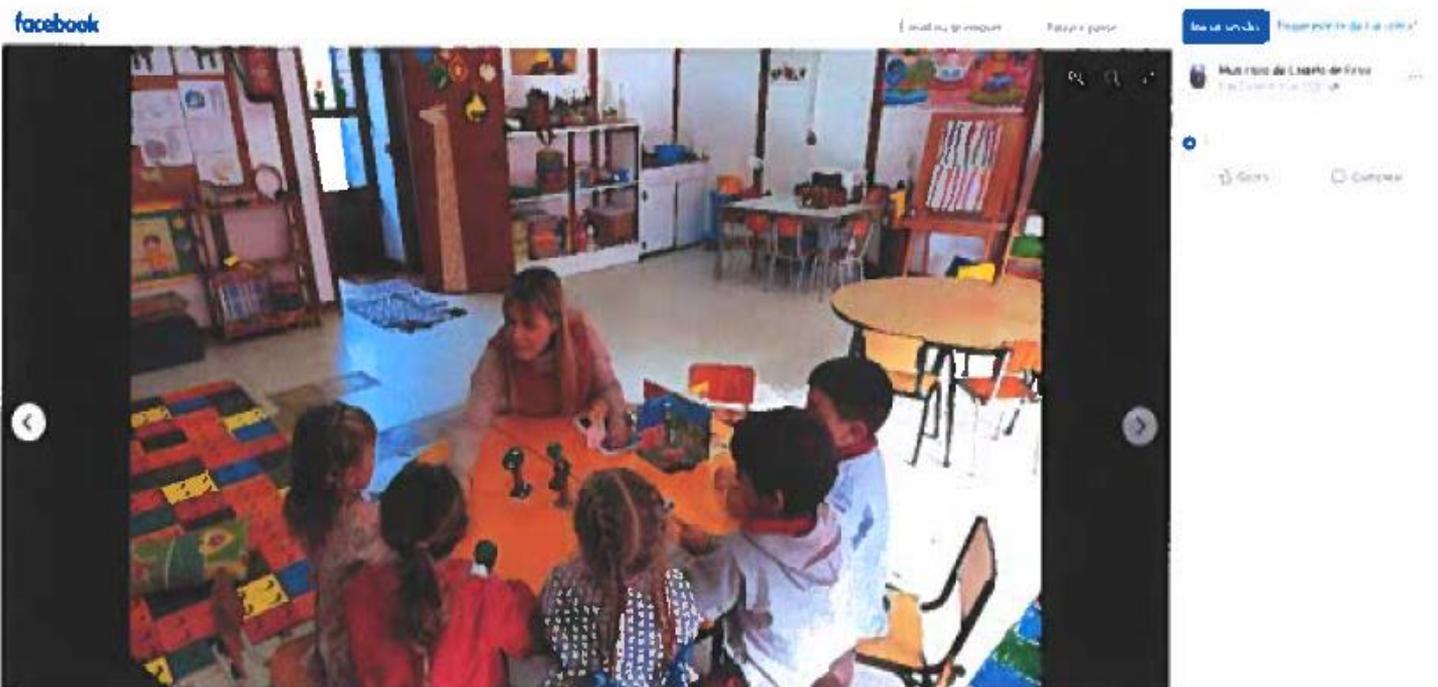
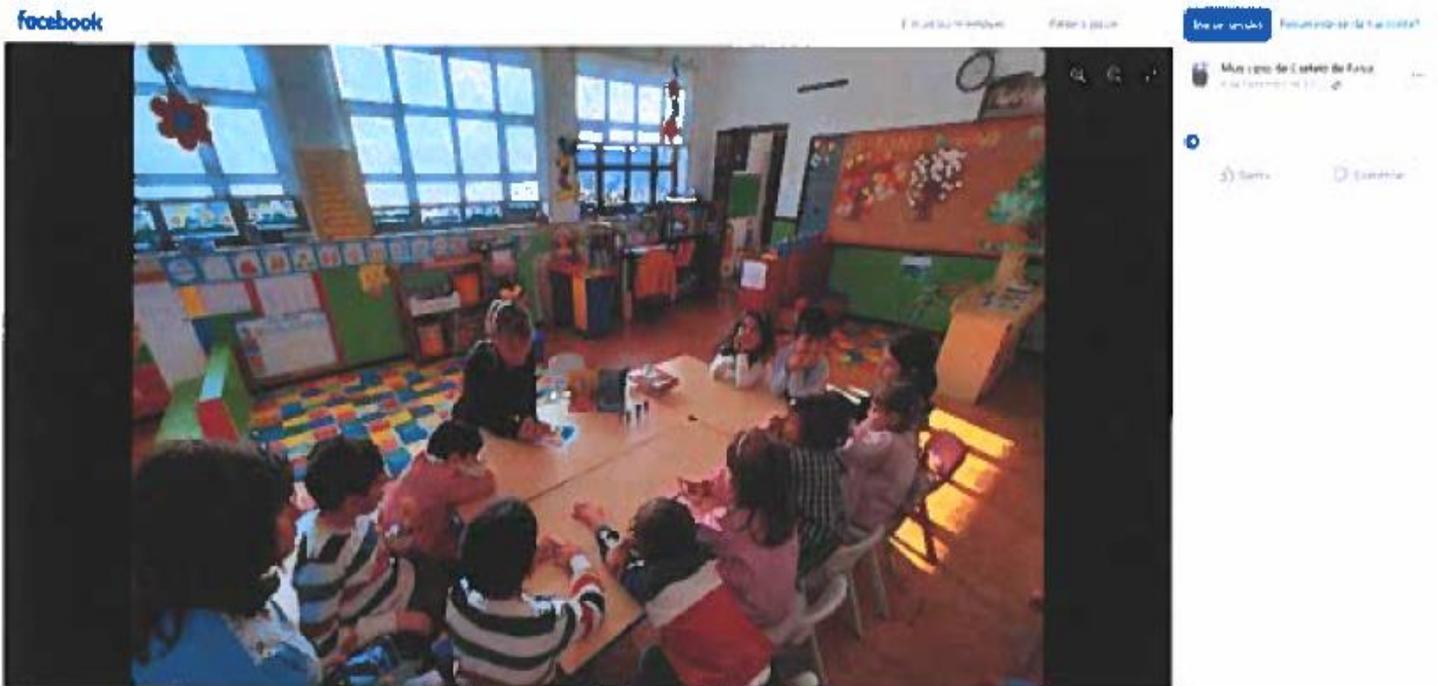
Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

*nº de execuções e pedem pl. lex. até às lixas*

**Indicadores de Avaliação**

## Redes sociais



facebook

Écrivez un message

Écrivez un commentaire

Écrivez un message

Écrivez un commentaire



Municipio de Castro de Zayas

Écrivez un message

Écrivez un commentaire

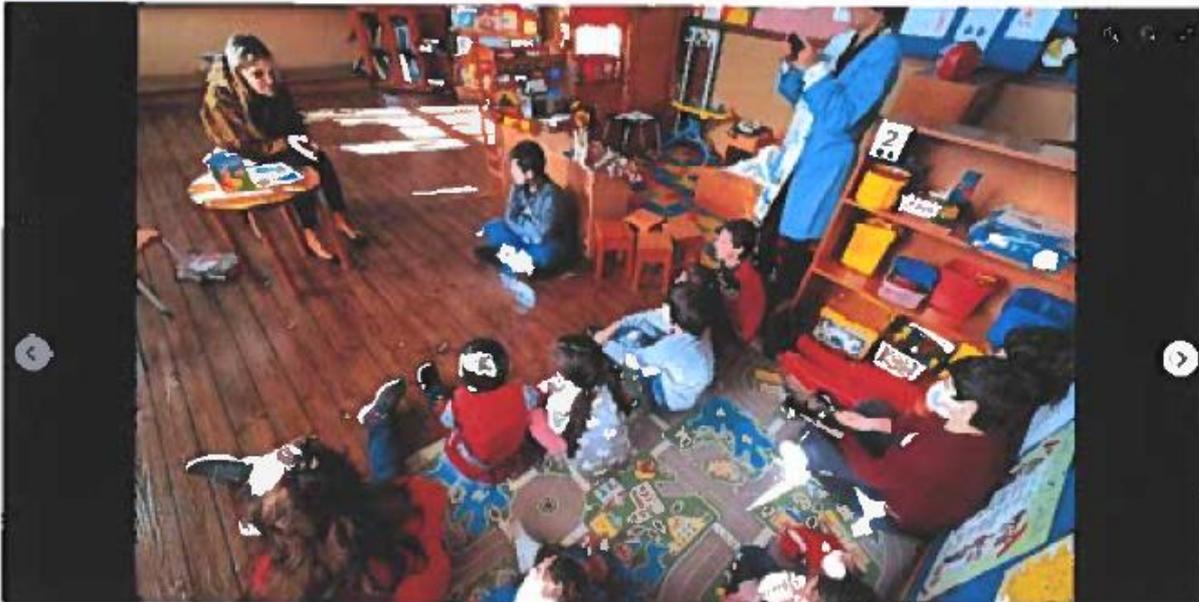
facebook

Écrivez un message

Écrivez un commentaire

Écrivez un message

Écrivez un commentaire



Municipio de Castro de Zayas

Écrivez un message

Écrivez un commentaire

## Registo fotográfico





## ANEXO 17. Evidências das Atividades Plano externo 2.1

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Balcão de Inclusão

Data de início: 1/11/2022

Data de Fim:   /  /  

**Descrição**

O Município H ao dispor das municipais e fobonet, 7 posto informar. ~~espaço~~

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

criar do balcão

Entidades Parceiras: \_\_\_\_\_

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
	População de deficiência	orç. municipal

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

proporcionou a todos os municípios portadores de def. informar especializado e específico.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

Até ao presente este gabinete já atendeu 5 municípios dos quais 3 eram homens

**Indicadores de Avaliação**

N.º de atendimentos realizados ao longo do projeto



Cofinanciado por:



## Ficha de Atendimento - Modelo – Balcão da Inclusão

Nota: Por Razões de RGPD não podem ser divulgadas as fichas referents aos atendimentos realizados.

BALCÃO DA INCLUSÃO CASTELO DE PAIVA



FICHA DE ATENDIMENTO

---

Tipo de Deficiência/Incapacidade (opcional)

**Presença de intérprete de Língua Gestual Portuguesa (Obrigatório)**

- Sim**
  - Não**
- 

**Escolha o tipo de atendimento pretendido**

- Atendimento presencial**
  - Vídeo atendimento**
- 

**Balcão da Inclusão e Serviços de Atendimento - Atendimento**

**Especializado**

- Emprego e apoios às Entidades Empregadoras**
  - Prestações sociais (subsídios e apoios)**
  - Produtos de Apoios/Ajudas Técnicas**
  - Respostas sociais**
  - Outro (âmbito da Segurança Social)**
-

FICHA DE ATENDIMENTO

---

**Apenas no Balcão da Inclusão - Orientação e Encaminhamento a**

**Outras Entidades**

- Acessibilidades**
  - Benefícios fiscais**
  - Centros de recursos para inclusão**
  - Educação**
  - Formação Profissional**
  - Intervenção Precoce**
  - Transportes**
- 

**Nº de Identificação de Segurança Social (NISS) (Obrigatório)**

**Nome (Obrigatório)** \_\_\_\_\_

**Contacto Telefónico**

**Horário de atendimento:**

**Escolha a hora**

▾

**Observações:**

# Redes de Balcões de Inclusão - Divulgação

09/04/23, 14:28

2023-04-05 (1).png

Rede Balcões de Inclusão - Plano 2021 - Excel (A. Arquivo de Trabalho)

BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI	BAI
1		Casa Francisco Pinto Rua Antônio José de Almeida, n.º 1, 3085-147, Campinas	2314-0120	Atendimento presencial sem marcação Atendimento presencial mediante marcação para Atendimento social, Atendimento telefônico	2, 2 a 6, 1 hora 9h00/11h00	balco@casafp@oi.com.br				
2		Câmara Municipal de Campinas de SP	23292600	Atendimento presencial sem marcação Atendimento presencial mediante marcação para Atendimento social, Atendimento telefônico	2, 2 a 6, 1 hora 8h45/12h00 - 14h15/17h15	balco@camcamp.sp.gov.br				
3		Agência Saúde Rins	21413864	Atendimento presencial com marcação	2, 2 a 6, 1 hora 9h00/11h00	balco_inclusao@casarem.com.br				
4		Largo do Cordeiro, n.º 182 4510-012, Campinas de Piracicaba	25162900	Atendimento presencial em marcação Atendimento social, Atendimento telefônico	2, 2 a 6, 1 hora 9h00/12h00 - 14h15/17h00	balco@largo@oi.com.br				
5		Prefeitura de Campinas Praça General O. Antônio Ribeiro - 4100 - 220, Campinas de Baitão	25132000	Atendimento presencial sem marcação Atendimento presencial mediante marcação para Atendimento social, Atendimento telefônico	2, 2 a 6, 1 hora 9h00/12h00	balco@prefcam.sp.gov.br				
6		Prefeitura de Campinas Biblioteca Municipal de Campinas	27513000	Atendimento presencial mediante marcação para Atendimento telefônico	2, 2 a 6, 1 hora 9h00/12h00	balco@bibcam.sp.gov.br				

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/FMfcgGalllpz28cmGRvMxkkgDwvBzn?projector=1&messagePnId=0.2

## ANEXO 18. Evidências das Atividades Plano externo 2.2

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Desenvolver ações de formação profissional.

Data de início: 10/10/2022

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Tendo por base as ações realizadas p/ utentes desamparados (q/ algum grau de incapacidade), no final das mesmas, pretende-se a integração do maior nº possível de utentes.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Técnicos; espaço, material

Entidades Parceiras: GIP, JEPF, UBAE, CSSMC

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
outubro de 2022 a dezembro de 2025	Utentes q/ deficiências e em situaç. de desamparo	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Relevância do tema, proporcionar as mesmas oportunidades de formação e integrar no mercado de trabalho a todos os utentes, independentemente de terem algum grau de incapacidade ou n.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

no final do contrato, será aplicado o inquérito de satisfação, - onde será avaliada a formação e a melhoria. e se aplicou o q aprendeu no seu local de trabalho

**Indicadores de Avaliação**

nº de utentes q conseguem o contrato de trabalho

**De:** Ana Belmira Soares [mailto:ana.soares@iefp.pt]  
**Enviada:** 30 de março de 2023 12:06  
**Para:** Andreia Gomes <Andreia.Gomes@cm-castelo-paiva.pt>  
**Assunto:** RE: Dados estatísticos - Diagnóstico Social

Olá Andreia,

Estive a fazer uma consulta caracterizada de utentes e , segundo os dados nelas constantes , à data de **31 de dezembro de 2022 de 190 candidatos sinalizados como portadores de alguma deficiência**, muito embora nem todos tenham atestado multiusos, **137** estão integrados em Medidas Ativas, nomeadamente **formação e contratos emprego Inserção+**.

Não sei se ajudará mas, é o que consigo arranjar.

Claro que, podem eventualmente algumas ações de formação já terem terminado e continuarem como integrados mas, isso é um trabalho que exigiria mais tempo e não terei que ser eu a fazê-lo.

Bom trabalho

**Ana Belmira Soares**  
Ninho de Empresas de Castelo de Paiva  
Centro de Emprego de Penafiel

Zona Industrial de Felgueiras - Sobrado - 4550-161 Castelo de Paiva - Portugal  
Tel: +351 255 131 498  
Ext: 92798

## ANEXO 19. Evidências das Atividades

### Plano externo 2.4



Joana Ferreira <jmariacferreira@gmail.com>

#### FW: ações de formação que desenvolveste

2 mensagens

Joana Ferreira <Joana.Ferreira@cm-castelo-paiva.pt>  
Para: "jmariacferreira@gmail.com" <jmariacferreira@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 10:00

**De:** Paula Oliveira  
**Enviada:** 30 de março de 2023 17:08  
**Para:** Joana Ferreira <Joana.Ferreira@cm-castelo-paiva.pt>  
**Cc:** Andreia Gomes <Andreia.Gomes@cm-castelo-paiva.pt>  
**Assunto:** RE: ações de formação que desenvolveste

Olá Joana, boa tarde

No ano de 2022 foram integrados 504 formandos do sexo feminino e 28 do sexo masculino.  
O máximo por turma são 30 formandos.

*Com os melhores cumprimentos.*

**Paula Oliveira**

*Gabinete de Inserção Profissional - GIP*

**Divisão de Gestão Financeira Patrimonial e do Desenvolvimento**

Município de Castelo de Paiva

Largo do Conde

4550-102 SOBRADO CASTELO DE PAIVA

[gip@cm-castelo-paiva.pt](mailto:gip@cm-castelo-paiva.pt)

[paula.oliveira@cm-castelo-paiva.pt](mailto:paula.oliveira@cm-castelo-paiva.pt)

Telef.: 255 689500 Fax: 255 690053

FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
ANO 2022

Ação	UFCD's	Data Início	Data Fim	Modalidade	Duração	Coordenador
Bordador/a - nível 2	5458 - Técnicas de Bordado - 25hrs	08-fev		Presencial manhã	100 hrs	Ana Figueiredo
	5460 - Preparação do Bordado - 25 hrs					
	5470 - Projeto - Bordado aplicado à decoração de vestuário - 50 hrs					
Cuidados Beleza - nível 2	9100 - Ética, deontologia nos cuidados de beleza - 50 hrs	22-fev		Presencial	100 hrs	Aline Rodrigues
	9103 - Saúde e segurança - cuidados de beleza - 25 hrs					
	8598 - Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego - 25 hrs					
Técnico/a Auxiliar de Saúde	6560 - Comunicação na interação com o cuidador e/ou família - 50 hrs	22-fev		Presencial	100 hrs	
	6572 - Higiene, segurança e saúde no trabalho no setor da saúde - 50 hrs					
Técnico/a Animador Sócio Cultural	4263 - Corpo e Movimento	28-fev		Presencial	100 hrs	Elisabete Lopes
	4265 - Mundo dos sons					
	4279 - Animação Sócio Cultural - áreas de intervenção					
Técnico/a Apoio Familiar e à Comunidade	7222 - Desenvolvimento da atividade de animação e ocupação dos tempos livres - 50	25-mar		FAD	100 hrs	
	7226 - Prevenção de negligência, abuso e maus-tratos 25 hrs					
	7229 - Gestão do Stress Profissional - 25hrs					
Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	7229 - Gestão do Stress Profissional - 25hrs	25-mar		FAD	100 hrs	
	9205 - Processos de Comunicação - 50 hrs					
	9208 - Inteligência Emocional - 25 horas					
Técnico/a Apoio Familiar e à Comunidade	7208 - Comunicação na interação com a pessoa apoiada, cuidador e /ou família - 50hrs	16-mai	20-jul	Presencial manhã	150 hrs	Elisabete Lopes
	7213 - Necessidades humanas básicas: os cuidados de higiene, alimentação, hidratação, conforme e eliminação - 25 hrs					
	7226 - Prevenção da negligência, abusos e maus-tratos - 25 hrs					
	7229 - Gestão do stress profissional - 25 hrs					
	7224 - Prevenção de acidentes em contexto domiciliário e institucional - 25 hrs					
Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	9204 - Atividade do Profissional de Técnico de Comunicação e Serviço Digital 25 horas	16-mai	12-jul	Presencial Tarde	150 hrs	Aline Branco
	9206 - Comunicação escrita - serviço ao cliente - 50 horas					
	9208 - Inteligência Emocional 25 horas					
	9216 - Meios de Comunicação Digital 25 horas					
	9219 - Social Media - 25 horas					

TÉCNICO/A ANIMADOR SOCIOCULTURAL	4276 - História da animação sociocultural - 25hrs	20-mai	09-set	FAD Manhã	150 hrs	
	4277 - Animação sociocultural e deontologia - 25 hrs					
	4278 - Animador - perfil e estatuto profissional - 25 hrs					
	4259 - Intervenção Sociocultural e representação social da diferença - 25 h					
	4255 - Desenvolvimento pessoal e social - o papel da escola - 25 hrs					
	4256 - Juventude e grupo de pares - 25 horas					
4272 - Corpo e simbolismo - 25 horas						
Técnico/a Assistente Dentário	8150 - Nutrição e Higiene Oral - 25 horas	25-mai	19-set	Presencial Tarde	150 hrs	Joana Patel
	8151 - Noções básicas de farmacologia - 25 horas					
	8178 - Gestão do stress e controlo da ansiedade em medicina dentária - 25 horas					
	8182 - Introdução à profissão e vocabulário médico-dentário - 25 horas					
	8148 - Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano - 50 horas					
Tecedor/Teceira	0221 - Tapeçaria artesanal de tear - 25 horas	30-mai	12-jul	Presencial Manhã	150 hrs	Mário Coelho
	0223 - Desenvolvimento de projeto e decoração simples - 25 horas					
	0224 - Execução de tapeçarias simples - iniciação 50 horas					
	0228 - Elaboração de projeto de tapeçaria - 50 horas					
Técnico/a Secretariado	0686 - Gestão do Tempo - 25 horas	14-jun	12-ago	FAD Tarde	150 hrs	Maria Aline Rodrigues
	0697 - Língua Portuguesa - comunicação empresarial - 50 horas					
	0701 - Regras do protocolo oficial português - 25 horas					
	0703 - Cortesia, etiqueta e protocolo no atendimento - 25 horas					
	0704 - Atendimento - técnicas de comunicação - 25 horas					
Gestão de Redes Sociais Jovem + Digital	9216 - Meios de Comunicação Digital	22-jul	23-nov	FAD Manhã	250 hrs	Mª Manuela Santos
	9220 - Gestão de Conteúdos Digitais					
	9840 - Escrita Criativa					
	9219 - Social Media					
	9878 - Téc. De Marketing e Gestão de Redes sociais					
	10784 - Gestão da presença Empresarial nas redes sociais					
	10785 - Publicidade nas redes sociais					
	5389 - Imagem Digital					
10224 - Edição de Vídeo digital - equipamentos e softwares - iniciação						

FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
ANO 2022

Técnico/a Comunicação e Serviço Digital	9216 – Meios de Comunicação Digital – 25 horas 9205 – Processos de Comunicação – 50 horas 9210 – Atendimento não presencial ao cliente – 25 horas 9219 – Social Media – 25 horas 9220 – Gestão de Conteúdos Digitais – 25 horas	15-set	14-dez	FAD Manhã	150 hrs	Joana Patel
Bordador/a	5459 – Tipologias do bordado – 25 horas 5462 – Redes de Bordado – 50 horas 5466 – Acabamento de Peças – 50 horas 5471 – Conservação de bordados – fatores de degradação e cuidados de limpeza – 25 horas	19-set	11-nov	Presencial Manhã	150hrs	Mário Coelho
Técnico/a Apoio Familiar e à Comunidade	7209 – Trabalho em equipa no contexto da prestação de cuidados pessoais e à comunidade – 25 horas 7211 – Os sistemas do corpo humano: imunitário, circulatório, respiratório, nervoso e músculo-esquelético – 50 horas 7214 – Abordagem geral sobre a pessoa com deficiência – 25 horas 7223 – Princípios de ergonomia e prevenção de acidentes e doenças profissionais – 25 horas 7227 – Gestão de resíduos em contexto domiciliário e institucional – 25 ho	19-set	22-nov	Presencial Manhã	150hrs	Mário Coelho
Mediador/a Intercultural	10901 – Perfil do Mediador/a Intercultural – 50 horas 10906 – Intervenção com população em situação de vulnerabilidade social 25 horas 10907 – Cidadania e direitos humanos – 25 horas 10911 – Diálogo intercultural e inter-religioso – 25 horas 7226 – Prevenção da negligência, abusos e maus-tratos – 25 horas	19-set	15-nov	Presencial Tarde	175 hrs	Mário Coelho
Geriatría	3538 – Saúde da pessoa idosa – cuidados básicos – 25 horas 3544 – Saúde da pessoa idosa – prevenção de problemas – 50 horas 3550 – Alimentação da pessoa idosa em lares e centros de dia – 50 horas 3553 – Saúde Mental na 3ª idade – 25 horas	20-set	17-nov	Presencial tarde	150hrs	Mário Coelho
Técnico/a Secretariado	6233 – Comunicação e comportamento organizacional – 25 horas 0779 – Utilitários de apresentação gráfica – 25 horas 7847 – Aplicações informáticas na ótica do utilizador – 25 horas 0592 – Legislação laboral – 25 horas 0707 – Legislação Fiscal – 25 horas 10672 – Introdução à utilização e proteção dos dados pessoais – 25 horas	22-set	14-dez	FAD tarde	150 horas	Joana Patel
Mediador/a Intercultural	10901 - Perfil do mediador intercultural - 50 horas 10906 - Intervenção com população em situação de vulnerabilidade social - 25 horas 10907 - Cidadania e direitos humanos - 25 horas 10911 - Diálogo intercultural e inter-religioso - 25 horas 7226 - Prevenção da negligência, abusos e maus tratos - 25 horas	26-out		FAD manhã	150 horas	Maria Aline Rodrigues
Tecelão/Tecedeira	0215 - Princípios de tapeçaria artesanal - 25 horas 0216 - Matérias e utensílios de tapeçaria artesanal - 25 horas 0226 - Execução de tapeçaria Simples - 50 horas 0227 - Execução de tapeçaria simples - acabamentos - 50 horas	15-nov	24-jan	Presencial manhã	150 horas	Mário Coelho

**ANEXO 20. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 3.2**





**ANEXO 21. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 4.1**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Divulgação de informações sobre a violência de género e doméstica

Data de início:   /  /  

Data de Fim:   /  /  

**Descrição**

criar de material informativo

Entidade Promotora: CPA

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Entidades Parceiras: Entidades colaboradoras; município

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>2023</u>	<u>comunidade social</u>	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



Cofinanciado por:



[Empty rectangular box]

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

[Empty rectangular box]

Indicadores de Avaliação

10' de documentos criados ao longo do projeto

# Diga não à Violência Doméstica!



A violência doméstica ocorre no contexto de relações íntimas, nas quais o agressor dispõe de uma proximidade afetiva e tem todas as estratégias disponíveis para controlar a vítima. A violência doméstica é um tipo de violência que trespassa todos os estatutos sociais, económicos, profissionais, entre outros.

Com o passar do tempo, o risco para a vítima aumenta, uma vez que os atos de violência tendem a aumentar em termos de frequência, intensidade e perigosidade ao longo do tempo. A vítima vai perdendo o sentido de controlo sobre si própria, desenvolve um sentimento de impotência e desânimo, tornando-se refém do próprio ciclo de violência. Por quanto mais tempo a situação se prolonga, maior a dificuldade em romper com a relação.

Mesmo quando a vítima rompe a relação, isso não implica o término da violência. Aliás, a violência pode agravar-se quando a vítima põe fim ou tenta pôr fim à relação, daí a importância da denúncia.

Para além deste aumento consecutivo de frequência, intensidade e perigosidade, temos que ter noção do ciclo de violência. São dois processos que se desenrolam paralelamente.

## **Violência emocional e psicológica:**

desprezar, menosprezar, criticar, insultar ou humilhar a vítima, em privado ou em público, por palavras e/ou comportamentos.

## **Intimidação:**

olhares, gestos, palavras e ações que mantêm a vítima constantemente com medo do que o agressor possa fazer contra si ou familiares e amigos.

## **Violência física:**

uso da força física com o objetivo de ferir/ causar dano físico ou orgânico, deixando ou não marcas evidentes.

## **Isolamento social:**

estratégias implementadas pelo agressor para afastar a vítima da sua rede social e familiar.

## **Abuso económico**

forma de controlo onde o agressor nega à vítima o acesso a dinheiro ou, mesmo, a bens de necessidade básica.

## **Violência sexual:**

toda a forma de imposição de práticas de cariz sexual contra a vontade da vítima, recorrendo a ameaças e coação ou, muitas vezes, à força física.

## Ciclo da violência



### 1) Aumento da tensão

Numa relação abusiva, o agressor não sabe ou não quer recorrer a estratégias de negociação. Qualquer coisa nesta fase vai servir de pretexto para o agressor se dirigir de forma agressiva à vítima, podem ser coisas muito simples como arrumar a casa, ir buscar os filhos à escola ou ir às compras. Tudo leva a uma discussão e elementos como sair de casa sem avisar ou chegar tarde a casa serão usados pelo agressor para potenciar a tensão. Há desejo de exercer controlo sobre a companheira, construindo uma situação de perigo iminente para a vítima.

### 2) Ato de violência

Nesta fase do ataque violento, o agressor começa desde logo a tentar justificar as suas ações. O agressor vai invocar várias justificações para o seu comportamento, culpabilizando a vítima na maioria das vezes, ou a fatores externos como, por exemplo, o álcool, o cansaço. Vai tentar usar racionalizações para justificar este comportamento, visto que sem racionalizações o comportamento é impossível de aceitar.

### 3) Apaziguamento, reconciliação e “lua de mel”

Depois de praticar os atos violentos, o ofensor arrepende-se, promete que não acontece de novo. Vai tentar invocar um conjunto grande de motivos para que a vítima perdoe os seus comportamentos. Para reforçar o pedido de desculpas, há um período de enamoramento e atenção positiva à vítima, procurando fazê-la acreditar que foi uma vez sem exemplo ou que foi a última vez que aconteceu.

Este período corresponde a essa falsa lua de mel que se segue ao trauma, que muitas vezes é o fator que dificulta a saída da vítima da relação abusiva, contribui para o reforço da vítima do projeto que têm a dois, da ideia que existe amor.

## NÃO SE REMETA AO SILÊNCIO!

CATAVENTOS - Estrutura de Atendimento  
a Vítimas de Violência Doméstica

919 886 817 / 255 689 500

[eavd.paiva@cm-castelo-paiva.pt](mailto:eavd.paiva@cm-castelo-paiva.pt)

Contacte a Comissão de Proteção de Crianças  
e Jovens caso tenha conhecimento de uma  
criança ou jovem exposta à violência doméstica

255 689 500 / 800 206 846 / 914 670 737

[cpcj.castelopaiva@cnpdpc.pt](mailto:cpcj.castelopaiva@cnpdpc.pt)



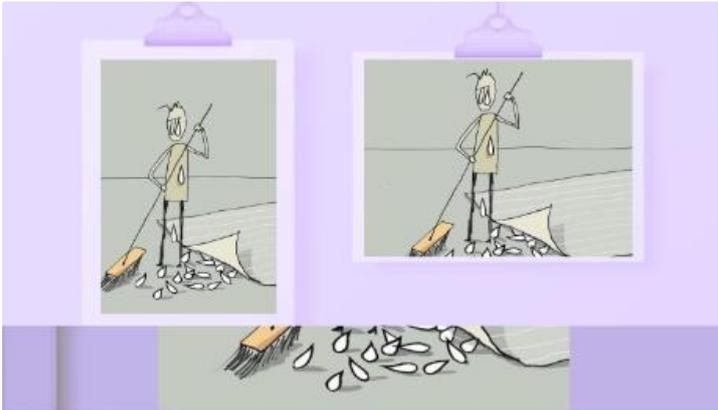
## ANEXO 22. Evidências das Atividades Plano externo 4.2



**NÃO  
ESCONDA  
A VIOLÊNCIA.**

**DENUNCIE.  
LIGUE 919886817**

**DIA 25 DE NOVEMBRO COMEMORA-SE O DIA INTERNACIONAL  
PARA A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES.  
SABIA QUE PODEMOS AJUDAR? PROCURE-NOS, NÓS ESTAMOS AQUI PARA SI!**



**DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DOS  
MAUS TRATOS CONTRA A MULHER**

**ORADORA: DRA. BENEDITA PEREIRA**  
**DIA- 25 NOVEMBRO 2022**  
**HORÁRIO- 15:00H ÀS 17:00H**  
**LOCAL- SALÃO NOBRE DA CAMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA**

**SENTIMENTOS PARA "DEBAIXO DO TAPETE"? NÃO!**

**PALESTRA GRATUITA**

**INSCRIÇÕES**  
projetovida@adrimag.com.pt  
913994724





## ANEXO 23. Evidências das Atividades Plano externo 4.9

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Abril - 25<sup>o</sup> de prevenção - contra os Tumores Tiroideos  
campanha Lixo Azul

Data de início: 1/4/2023

Data de fim: 30/4/2023

#### Descrição

- comunidade (30 abril)  
- lixo azul (distribuição de lixeiras, jels, IPSS's e febreiros)  
- cabine de desapego  
- panfletos informativos  
- lixo humano no dia de comunidade.

Entidade Promotora: CRP

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

preparação e execução das atividades.

Entidades Parceiras: Município; agrupamentos

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
de o mês de Abril.	comunidade educativa " social	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



Co-financiado por:



**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

**Indicadores de Avaliação**

## HISTÓRIA DO LAÇO AZUL

O laço azul é o símbolo da luta de Bonnie Finney, uma avó atenta e alarmada, contra os maus tratos que os seus netos foram alvo por parte da mãe e o seu namorado.

Em 1989, Bonnie amarrou uma fita azul à antena do seu carro para "fazer com que as pessoas se questionassem", alertando-as para este problema da sociedade atual.

E porquê azul?

O azul, que simboliza a cor das lesões, servir-lhe-ia por isso como uma imagem constante na sua luta na proteção das crianças contra os maus tratos.



Conhece algum caso de maus tratos?

**DENUNCIE!**

255 689 500

800 206 846

914 670 737

Email: [cpcj.castelopaiva@cnpdpcej.pt](mailto:cpcj.castelopaiva@cnpdpcej.pt)



Rua José Estêvão 147

4550-135

Sobrado, Castelo de Paiva

## ABRIL 2023 MÊS DA PREVENÇÃO MAUS TRATOS NA INFÂNCIA



"Serei o que me deres...  
que seja amor"

## TIPOS DE MAUS TRATOS INFANTIS



**Negligência:** se não cuidarem de ti (alimentação, ter uma casa, cuidados médicos, condições mínimas de higiene, ir à escola...);

**Abuso físico:** se te baterem ou magoarem o teu corpo;

**Abuso emocional:** se não te derem o carinho e as necessidades que precisas, fazendo-te acreditar que não és importante constantemente;

**Abuso sexual:** se tocarem no teu corpo de uma forma que tu não gostas;

**Exploração infantil:** se te obrigarem a trabalhar (algo que não seja ajudar os pais nas tarefas domésticas); se te obrigarem a mendigar (pedir dinheiro) na rua.



## MITOS E FACTOS SOBRE OS MAUS TRATOS INFANTIS

"Uma palmada, de vez em quando, não faz mal a ninguém!" - **MITO**

Estudos demonstram que a punição corporal pode comprometer o desenvolvimento da criança - **FACTO**

"Os maus tratos contra crianças e jovens só acontecem em classes sociais baixas" - **MITO**

Os maus tratos contra crianças e jovens são um fenómeno transversal a qualquer nível económico - **FACTO**

"Os maus tratos contra crianças e jovens têm carácter excepcional" - **MITO**

Grande parte das situações de maus tratos não são reportadas às autoridades - **FACTO**



ABRIL - MÊS DA PREVENÇÃO

Ser criança - Tatiana Belinky

"Ser criança é dureza  
Todo mundo manda em mim  
Se pergunto o motivo,  
Me respondem "porque sim".

Isso é falta de respeito,  
"Porque sim" não é resposta,  
Atitude autoritária  
Coisa que ninguém gosta!

Adulto deve explicar  
Pra criança compreender  
Esses "podes" e "não podes",  
Pra aceitar sem se ofender!

Criança exige carinho,  
E sim! Consideração!  
Criança é gente, é pessoa,  
Não bicho de estimação!"

**Cnpj Conselho de Defesa**  
 MUNICÍPIO DE LARANJEIRA DO SUL - SP - 13.140-000  
 CNPJ: 09.692.432/0001-01  
 TEL: 211 343 1201

**Atividades Recentes**

- 11:43:17 - Castelo de Fátima
- 14:14:46 - Castelo de Fátima
- Atividade passeio
- Atividade passeio

**Tópicos**

**Publicações**

**Cnpj Conselho de Defesa em parceria com Município de Castelo de Fátima**  
 11 de Abril de 2023

Hoje realizamos o mês de Prevenção Maus Tratos à Criança em parceria com o Município de Castelo de Fátima e o Conselho Municipal de Defesa de Castelo de Fátima. Nos encontramos e prezamos em trabalhar de maneira conjunta e todos se beneficiando...



**Cnpj Conselho de Defesa**

Amor, vida e prevenção! Hoje realizamos o mês de prevenção Maus Tratos à Criança em parceria com o Município de Castelo de Fátima e o Conselho Municipal de Defesa de Castelo de Fátima. Nos encontramos e prezamos em trabalhar de maneira conjunta e todos se beneficiando...

10

Compartilhar

Ver perfil de **Renata**  
 Renata  
 12

**Calendário dos Afetos**  
 Abril 2023

**ABRIL 2023  
 MÊS DA  
 PREVENÇÃO  
 MAUS TRATOS  
 NA INFÂNCIA**

**CPCJ**  
 Conselho Municipal de Defesa de Castelo de Fátima

"Saber e que não basta...  
 que seja amor"

**Cnpj Conselho de Defesa**

Para comemorar o mês de Prevenção Maus Tratos à Criança em parceria com o Município de Castelo de Fátima e o Conselho Municipal de Defesa de Castelo de Fátima realizamos o mês de prevenção Maus Tratos à Criança em parceria com o Município de Castelo de Fátima e o Conselho Municipal de Defesa de Castelo de Fátima. Nos encontramos e prezamos em trabalhar de maneira conjunta e todos se beneficiando...

10

Compartilhar

Ver perfil de **Renata**  
 Renata  
 12

Ver perfil de **Renata**  
 Renata  
 12

Ver perfil de **Renata**  
 Renata  
 12





**ANEXO 24. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.2**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Gabinete de Apoio ao Emigrante.

Data de início: 1/1/2022  
17/16

Data de Fim: 31/12/2022

**Descrição**

no município existe o gabinete de apoio ao emigrante. o objetivo do mesmo é esclarecer dúvidas relacionadas a prestações de subsistência e contratos de trabalho.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Dinâmicas e atividades do gabinete.

Entidades Parceiras: \_\_\_\_\_

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
ao longo do projeto	todos os emigrantes	- pessoal municipal, Técnico - Gabinete

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

O gabinete atende tanto mulheres como homens, independentemente de seu país de origem.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

nº de atendi/ús realizadas.

Indicadores de Avaliação

nº de utentes q voltam e gabinete e nº utentes q vão ao gabinete.

## Joana Ferreira

---

**De:** Andreia Gomes  
**Enviado:** 22 de março de 2023 14:06  
**Para:** Joana Ferreira  
**Assunto:** FW: Pedido de movimento estatístico dos GAE's do ano de 2022 até 23 de janeiro

**De:** Teresa Sousa  
**Enviada:** 22 de março de 2023 14:03  
**Para:** Andreia Gomes <Andreia.Gomes@cm-castelo-paiva.pt>  
**Assunto:** FW: Pedido de movimento estatístico dos GAE's do ano de 2022 até 23 de janeiro

**De:** Teresa Sousa  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 12:30  
**Para:** 'Maria Graça Soares' <[mariagraca.soares@mne.pt](mailto:mariagraca.soares@mne.pt)>  
**Assunto:** RE: Pedido de movimento estatístico dos GAE's do ano de 2022 até 23 de janeiro

Bom dia Dr.ª Graça!  
Venho pelo presente informar de que durante o ano de 2022, efetuei 16 atendimentos aos utentes e procedi à abertura de 5 novos processos.

Com os melhores cumprimentos,

*Teresa Sousa*

---

Câmara Municipal de Castelo de Paiva  
Largo do Conde  
4550-102 Sobrado CPV  
Tel. 255 689 500 • Ext. 2011 • Fax: 255 690 052  
E-mail: [teresa.sousa@cm-castelo-paiva.pt](mailto:teresa.sousa@cm-castelo-paiva.pt)

🌱 Antes de imprimir este e-mail pense na proteção do ambiente.

**ANEXO 25. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.7**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Reflexão e estratégias para o acompanhamento de  
pacientes de demência: no seu rede diária e do  
diálogo de odoemete e seus familiares

Data de início:   /  /   Data de Fim:   /  /  

**Descrição**

Equipe de técnicos e técnicos de os cuidadores desenvolvem algumas atividades ao longo do ano. Ao nível deste ano ainda não está fechada.

Entidade Promotora: USP Ribeirão Preto; Sog. Social

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Dinamiza as atividades

Entidades Parceiras: Município

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
30 outubro de 2022	cuidadores infirmas; amigos e familiares	orç. municipal e estadual.

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

cuidadores de ambos os géneros.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

Uº de cuidadores e beneficiários deste projeto. Pontos de melhoria por parte destes no ato de cuidar.

**Indicadores de Avaliação**

Aumento do nº de cuidadores e frequentadores as atividades.

#### CUIDADOR INFORMAL:

#### DIREITOS

Ver reconhecido o seu papel fundamental no bem-estar da pessoa cuidada;

Ser acompanhado e receber informação por parte dos profissionais das áreas da saúde e da segurança social que lhes permitam desenvolver boas práticas ao nível da capacitação, acompanhamento e aconselhamento;

Usufruir de apoio psicológico e beneficiar de períodos de descanso que visem o bem estar emocional;

Beneficiar do subsídio de apoio ao cuidador, e do regime de trabalhador estudante, conciliando a prestação de cuidados com a vida profissional;

Ser ouvido no âmbito da definição de políticas dirigidas aos cuidadores informais.

#### DEVERES

Atender e respeitar os interesses da pessoa cuidada;

Prestar apoio e garantir o acompanhamento necessário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa cuidada, intervindo no desenvolvimento das suas capacidades funcionais e visando a sua autonomia;

Promover a satisfação das necessidades humanas básicas;

Potenciar as condições para fomentar a comunicação, e o fortalecimento das relações familiares;

Promover ambiente seguro, confortável e tranquilo;

Assegurar à pessoa cuidada condições de higiene, incluindo higiene habitacional e uma alimentação e hidratação adequadas.



### Estatuto Cuidador Informal

#### PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA PARA CAPACITAÇÃO DO CUIDADOR INFORMAL



“Cuidar de alguém é a maior vitória perante a doença e é um excelente motivo para procurar um novo olhar para a vida.” Ana Cláudia Arantes



Elaborado por: Anabela Rocha (Enfermeira Especialista em Enfermagem Saúde na Comunidade) - USF Paiva Douro

Castelo de Paiva

Data da Elaboração:  
Março 2022

Contactos : Dra. Isabel Nascimento S.Social Castelo de Paiva  
telef.300519936

Enf. Anabela Rocha USF Paiva Douro  
Telem.927996191



#### PLANIFICAÇÃO

#### Objetivos do Projeto:

- Capacitar e formar o cuidador informal, tendo em vista o desenvolvimento de competências no âmbito da prestação de cuidados à pessoa cuidada.



- Mobilizar os recursos disponíveis para assegurar os apoios e serviços para responder às necessidades ao nível dos cuidados de saúde e de apoio social, nomeadamente sinalização e encaminhamento para redes sociais de suporte promovendo o cuidado no domicílio.

#### Cuidador Informal:

O Estatuto do Cuidador Informal (Estatuto), aprovado pela Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, é um conjunto de normas que regula os direitos e deveres do cuidador e da pessoa cuidada e estabelece as respetivas medidas de apoio ao cuidador informal, enquadradas nas condições previstas no Estatuto.

10	Local: CICL Castelo de Paiva	Data
Sessões	Periodicidade: Quinzenal/Mensal	4ª
	Horário: 16 - 17.30 horas	Feiras
	Duração: 8 meses	2022
Conteúdos Programáticos		
1ª Sessão	Dinâmica de Grupo – abordagem do tema Cuidar e apresentação do ECI aos cuidadores. Informação sobre benefícios do ECI, direitos e deveres ( Enf. Anabela Rocha e Dra. Isabel Nascimento)	27/04
2ª Sessão	Ioga ou Pilates ou Zumba/danças latinas ( Apoio CMCP)	18/05
3ª Sessão	Ioga ou Pilates ou Zumba/danças latinas ( Apoio CMCP)	25/05 (15h)
4ª Sessão	Ioga ou Pilates ou Zumba/danças latinas ( Apoio CMCP)	15/06 (15h)
5ª Sessão	Ioga ou Pilates ou Zumba/danças latinas ( Apoio CMCP)	29/06
6ª Sessão	Capacitar sobre posturas corretas durante posicionamentos; prevenção quedas e de úlceras pressão (Enf. Anabela Rocha - Especialista em Saúde na Comunidade da USF Paiva Douro)	13/07

7ª Sessão	Arranjos Arte Floral (Pessoa com formação na área )	27/07
8ª Sessão	Abordagem Emocional, Stress do Cuidador Informal, Medo, Tristeza, Estratégias Coping e Relaxamento. ( Dra. Anabela Monteiro - Psicóloga do Aces)	10/08
9ª Sessão	Alimentação Saudável do Cuidador e da Pessoa Cuidada com alterações de deglutição ou nutrição. ( Dra. Cristiana Setas - Nutricionista do ACeS)	14/09
10ª Sessão	Modelagem de flores em pasta de açúcar (Pessoa com formação na área )	28/09
11ª Sessão	Grupo de Ajuda Mútua e partilha de experiências.	19/10
12ª Sessão	A Musicoterapia como técnica de relaxamento/ Concerto musical Academia de Música de Castelo de Paiva	09/11

**ANEXO 26. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.9**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Sensibilizar a comunidade contra a discriminação

Data de início:   /  /  

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Apresentar de 30 peças de teatro, e apresentado pelo jovem do "grupo cênico de Baixeros"

Entidade Promotora: Grupo cênico de Baixeros

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Logística

Entidades Parceiras: Municípios

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>Dezembro 2022</u>	<u>Municípios</u>	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Tema abordado

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Sensibilizações da comunidade - discriminação

Data de início:   /  /  

Data de fim:   /  /  

#### Descrição

Apresentação do projeto de Trabalho, pelo Associação Social de Silveiraço

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Logística

Entidades Parceiras: Associação Social de Silveiraço

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
27 Março	comunidade	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Atendentes têm um grau de incapacidade.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

## Convite

Caros parceiros

Projeto MICAS

Projeto RIIA

Vimos pelo presente convidar V. Exas. a assistir a uma peça de teatro no Auditório Municipal de Castelo de Paiva - |Da Tormenta à Esperança| que se realiza no próximo dia 27 de março de 2023, pelas 14:15.

Com esta atividade pretende-se sinalizar o dia do cidadão portador de deficiência e o dia dos afetos.

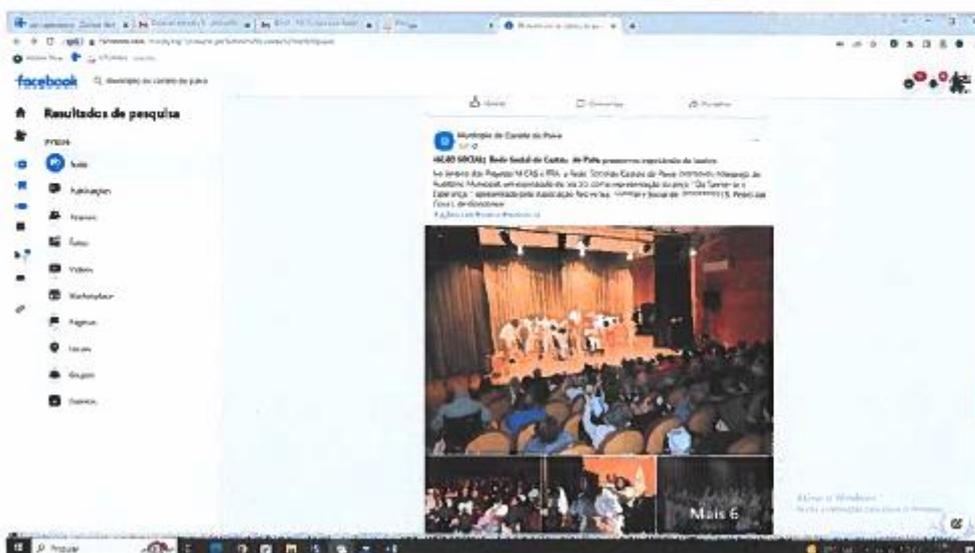
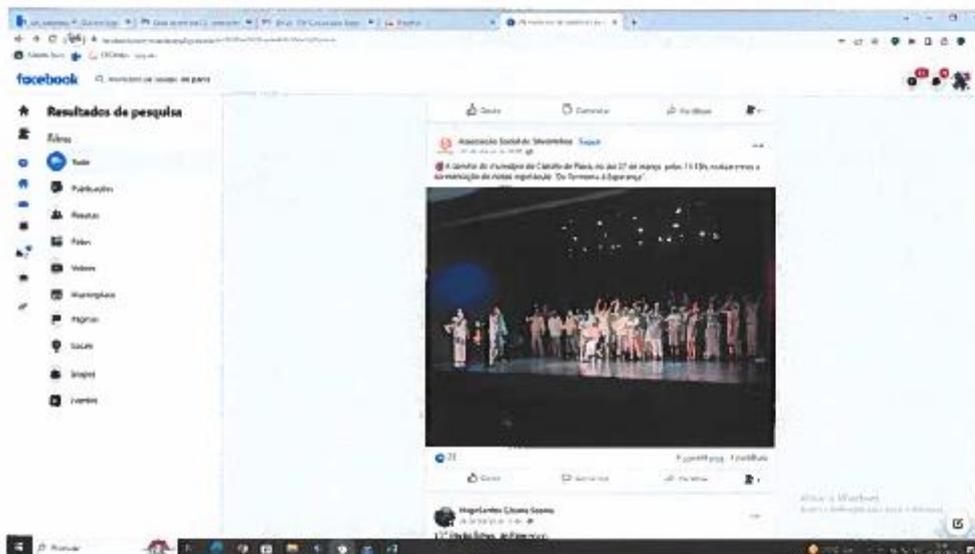
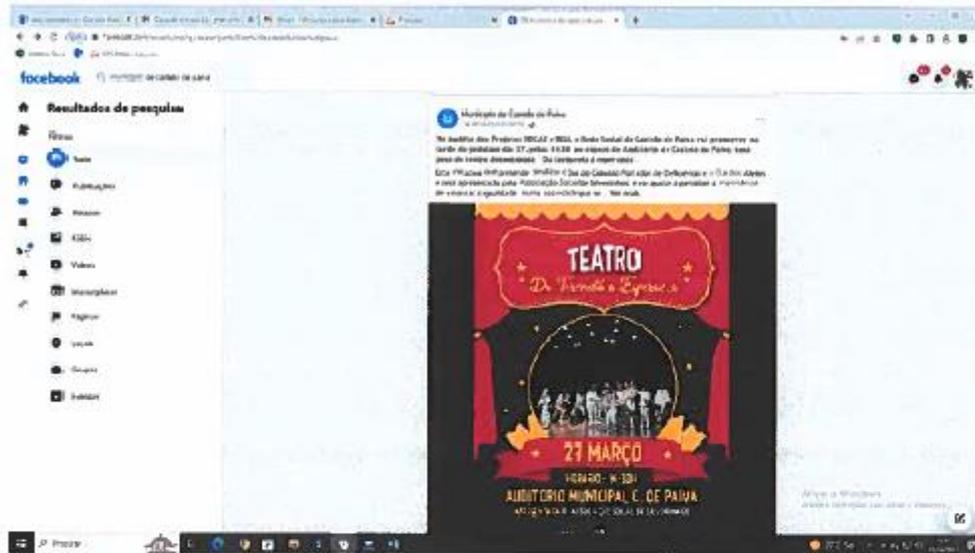
O lanche fica ao encargo de cada instituição.

Solicitamos confirmação de presença e número de utentes.

Att.

Andreia Gomes

# Redes sociais



## Registro fotográfico



# MEDIDAS EM DESENVOLVIMENTO

## ANEXO 27. Evidências das Atividades

### Plano externo 1.6

#### FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: Dinamização de ações de sensibilização - O Direito à Educação

Data de início:   /  /  

Data de fim:   /  /  

#### Descrição

- 1.ª distribuição de lápis alguns direitos (Educação; Bancas; de ouvido; de e opinião) alunos do 3.º e 4.º Ano das 2 agrupamentos  
- 2.ª distribuição de colchetes, também de alguns direitos. Após foram entregues e lidos os cartões frequentados e lidos os 2 agrupamentos

Entidade Promotora: CRP e R

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Preparação e execução de atividades.

Entidades Parceiras: Municípios

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>Novembro de 2022</u>	<u>crianças do jardim de infância e alunos do 3.º e 4.º anos das 2 agrupamentos de escolas.</u>	<u>Técnicos; material; orçamento municipal.</u>

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Potenciar a cultura de responsabilidade social partilhada tendo em vista a promoção dos direitos das crianças. Temas abordados.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Elaborar, - manual sobre o Tema q atividades pl  
proceder de a crianças assimila com os conteúdos.  
Tb q alguns jogos relacionados q o tema.

Indicadores de Avaliação

- Questionário de atitudes -  
- nº crianças envolvidas

Nota - manual ainda n está concluído

# Manual

A 20 de Dezembro de 1989, as Nações Unidas decidiram criar a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), onde se encontram todos os direitos fundamentais, civis e políticos, direitos económicos, sociais e culturais de todas as crianças. Quase todos os países do mundo validaram este documento, à exceção dos Estados Unidos da América e da Somália.

Esta Convenção tem, por base, quatro pilares fundamentais, que se relacionam com todos os outros, e que são:

- ✓ **Não Discriminação** - Todas as crianças têm o direito a desenvolver o seu potencial. Qualquer criança do Mundo, em qualquer circunstância.
- ✓ **Interesse Superior da Criança** - Devemos ter em conta o interesse da criança nas ações e decisões que lhe digam respeito.
- ✓ **Sobrevivência e Desenvolvimento** - A criança deve ter acesso a serviços básicos e igualdade de oportunidades para que se possa desenvolver plenamente.
- ✓ **Opinião da Criança** - A voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos relacionados com os seus direitos.

A Convenção é composta por 54 artigos que podem ser divididos por quatro categorias de direitos:

- ✓ **Direitos à Sobrevivência:** Como por exemplo ter direito a cuidados adequados.
- ✓ **Direitos relativos ao Desenvolvimento:** Por exemplo, como ter direito à Educação.
- ✓ **Direitos relativos à Proteção:** Por exemplo, a criança tem o direito a ser protegida contra a exploração.
- ✓ **Direitos de Participação:** A criança tem, por exemplo, direito a exprimir a sua opinião, aquilo que pensa.

Os direitos humanos são direitos que dizem respeito a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Os direitos da infância são os direitos humanos voltados para as crianças.

## Direitos da Crianças

- ✓ Serviço de saúde
- ✓ Estar informado
- ✓ Ser ouvido
- ✓ Dar a opinião
- ✓ Alimentação saudável e equilibrada
- ✓ Atividade física diária
- ✓ Ser vacinado
- ✓ Educação
- ✓ Estar protegido e seguro
- ✓ Brincar
- ✓ Respeito

- ✓ A criança tem direito à educação gratuita e ao lazer infantil.
- ✓ A criança tem direito a ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.
- ✓ A criança tem direito a ser protegida contra o abandono e a exploração no trabalho.
- ✓ A criança tem direito a crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

## O direito à educação

De acordo com os tratados internacionais, o direito à educação inclui a responsabilidade do fornecimento de educação básica, a obrigação de prevenção da discriminação em todos os níveis do sistema educacional e o estabelecimento de padrões mínimos de educação e de melhoria da qualidade da educação.

Toda e pessoa tem direito à educação. O ensino é gratuito, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. O ensino básico é obrigatório. O ensino técnico e profissional é generalizado e o ensino superior é igualmente acessível a todos com base no mérito. A educação deve ser direcionada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e para o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. Ela deve promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações, grupos raciais ou religiosos, e deve promover as atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz. Os pais têm prioridade de direito na escolha da educação que será ministrada a seus filhos.

De acordo com os tratados internacionais, o direito à educação inclui a responsabilidade do fornecimento de educação básica, a obrigação de prevenção da discriminação em todos os níveis do sistema educacional e o estabelecimento de padrões mínimos de educação e de melhoria da qualidade da educação.

## A educação enquanto direito humano significa:

- ✓ O direito à educação é garantido legalmente para todas as pessoas, sem qualquer discriminação.
- ✓ Os Estados têm a obrigação de proteger, respeitar e cumprir o direito à educação.
- ✓ Existem formas de responsabilizar os Estados pelas violações ou privações do direito à educação.

O direito à educação inclui não só os direitos, mas também as liberdades:

- ✓ Direito ao ensino primário gratuito e obrigatório
- ✓ Direito ao acesso a ensino secundário acessível (incluindo o ensino e formação técnica e profissional), progressivamente gratuito
- ✓ Direito à igualdade de acesso ao ensino superior com base em capacidades, progressivamente gratuito

## Direitos da criança:

- ✓ A criança deve ser considerada como prioridade e deve ter acesso à saúde, alimentação, educação, dignidade, segurança, bem-estar e convívio familiar e social;
- ✓ Ter direito à vida e os Estados devem garantir a sua sobrevivência e desenvolvimento, na máxima medida das suas possibilidades;
- ✓ Todas as crianças têm direito a um nome e uma nacionalidade, desde o nascimento;
- ✓ Quando os tribunais, instituições de segurança social ou autoridades administrativas lidarem com crianças, o interesse superior da criança deve consistir numa consideração primordial. A opinião das crianças deve ser tida em consideração;
- ✓ Os Estados devem assegurar que as crianças gozam os seus direitos sem serem alvo de qualquer tipo de discriminação ou distinção;
- ✓ As crianças não devem ser separadas dos seus pais, salvo se as autoridades competentes decidirem, que essa separação é necessária no interesse superior da criança;
- ✓ Os Estados devem facilitar a reunificação de famílias, permitindo que as crianças e os seus pais abandonem e regressem ao seu país;
- ✓ Os Estados devem proteger as crianças contra danos e negligência física ou mental, incluindo contra os abusos ou a exploração sexual;
- ✓ As crianças com deficiências devem ter direito a tratamento, educação e cuidados especiais;
- ✓ A educação primária deve ser gratuita e obrigatória e a disciplina escolar deve respeitar a dignidade da criança;
- ✓ As penas de morte e de prisão perpétua não devem ser impostas por crimes cometidos antes da idade de 18 anos;
- ✓ Nenhuma criança abaixo dos 15 anos deverá participar em hostilidades as crianças expostas a conflitos armados devem receber uma proteção especial, e as crianças oriundas de populações minoritárias ou indígenas devem gozar livremente a sua cultura, religião e língua.

## Direitos da Crianças

- ✓ A criança tem direito à igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.
- ✓ A criança tem direito a especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.
- ✓ A criança tem direito a um nome e uma nacionalidade.
- ✓ A criança tem direito a alimentação, moradia e assistência médicas adequadas.
- ✓ A criança física ou mentalmente deficiente tem direito a educação e a cuidados especiais.
- ✓ A criança tem direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

- ✓ Direito a uma educação de base para aquelas pessoas que não tiveram acesso ou não completaram o ensino primário
- ✓ Direito a uma educação de qualidade tanto nas escolas públicas como privadas
- ✓ Liberdade das mães e dos pais para escolherem a escola dos seus filhos e filhas, em conformidade com as suas convicções religiosas e morais
- ✓ Liberdade das pessoas e dos organismos para estabelecer e dirigir instituições de ensino em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos pela liberdade académica estatal dos professores e professoras e estudantes.

Artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos

Artigo 26º

1. Todos os seres humanos têm direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnica-profissional será acessível a todos, bem como a educação superior, esta baseada no mérito.
2. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.
3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do género de educação que será ministrada aos seus filhos.

## Tanto as pessoas como a sociedade beneficiam do direito à educação.

É fundamental para o desenvolvimento humano, social e económico e um elemento chave para alcançar a paz duradoura e o desenvolvimento sustentável. É uma ferramenta poderosa para desenvolver todo o potencial de todas as pessoas e para promover o bem-estar individual e coletivo.

Em resumo:

- É um direito empoderador.
  - Tem o potencial de tirar grupos marginalizados do ciclo de pobreza
  - É um meio indispensável para a concretização de outros direitos
- Contribui para o pleno desenvolvimento da personalidade humana.

## O que é Igualdade de género

Igualdade de género significa que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos e deveres.

Também conhecida como igualdade sexual, esta é considerada a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e discriminações.

Homens e mulheres devem ser livres para fazer as suas escolhas e desenvolver as suas capacidades pessoais sem a interferência ou limitação de estereótipos.

Todas as responsabilidades, direitos e oportunidades devem ser igualmente concedidas para todos os géneros, sem haver qualquer tipo de restrição baseada no fato de determinada pessoa ter nascido com o sexo masculino ou feminino.

A luta pela igualdade de género intensificou-se em meados do século XX.

Muitos direitos já foram conquistados em nome da igualdade de género, mas existe ainda um longo caminho para desconstruir a visão preconceituosa e estereotipada que está enraizada na sociedade.

A igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e uma condição de justiça social, sendo igualmente um requisito necessário e fundamental para a igualdade, o desenvolvimento e a paz. A Igualdade de Género exige que, numa sociedade, homens e mulheres gozem das mesmas oportunidades, rendimentos, direitos e obrigações em todas as áreas. Devem e beneficiar das mesmas condições:

- ✓ no acesso à educação
- ✓ nas oportunidades no trabalho e na carreira profissional
- ✓ no acesso à saúde
- ✓ no acesso ao poder e influência

Tendo em conta as desigualdades e grandes assimetrias que persistem, a promoção da igualdade passa, um pouco por todo o mundo, pelo empoderamento das mulheres e pela melhoria da sua saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente o acesso a planeamento familiar efetivo. Noutro nível de decisão, a introdução da perspetiva de género nas políticas é uma das ferramentas fundamentais de combate às desigualdades.

O nível de educação de uma mulher determina fortemente o padrão de vida da sua família bem como a educação, futuro e potenciais oportunidades dos seus filhos e filhas. As mulheres, principalmente nos países em desenvolvimento, exercem um papel central na sobrevivência e economia da família, quer como sustento, quer como responsáveis pela gestão da vida e recursos da família. Quando as mulheres, principalmente as que não estão em situação de pobreza e exclusão, não podem trabalhar por incapacidade ou doença, a sobrevivência da sua própria família está em causa.

5

- ✓ As mulheres e raparigas estão sujeitas a estereótipos sociais mais prejudiciais face aqueles que se associam aos homens.
- ✓ As disorders alimentares, como a anorexia e bulimia, afetam mais raparigas que rapazes. A obsessão com o corpo e a pressão dos media afeta muito mais as raparigas.
- ✓ A pobreza é feminina!

## Promover a igualdade de género

O sucesso das políticas e das medidas destinadas a apoiar ou a reforçar a promoção da igualdade entre os sexos e a melhoria do estatuto das mulheres, deve basear-se na integração de uma perspetiva de género nas políticas gerais relacionadas com todas as esferas da sociedade, assim como na implementação, a todos os níveis, de ações com suporte institucional e financiamento adequado.

Objetivos estratégicos e respetivas medidas que têm orientado os governos na implementação de políticas de promoção da igualdade de género.

Os objetivos encontram-se divididos em sete grandes áreas:

### Mulheres e pobreza

- ✓ Rever, adotar e manter políticas macro-económicas e estratégias de desenvolvimento que tenham em conta as necessidades das mulheres e apoiem os seus esforços para superar a pobreza
- ✓ Rever a legislação e o processo administrativo para assegurar às mulheres a igualdade de direitos e de acesso aos recursos económicos
- ✓ Proporcionar às mulheres o acesso aos mecanismos e instituições de poupança e crédito
- ✓ Desenvolver metodologias com base no género e realizar investigação sobre feminização da pobreza

### Educação e formação das mulheres

- ✓ Assegurar a igualdade de acesso à educação
- ✓ Eliminar o analfabetismo entre as mulheres
- ✓ Aumentar o acesso das mulheres à formação profissional, à ciência e tecnologia e à educação permanente
- ✓ Desenvolver uma educação e uma formação não discriminatórias

7

## Educação para a Igualdade de Género

A Educação para a Igualdade de Género, visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.

### Igualdade de Género como Direito Humano

Todos os seres humanos são livres de desenvolver as suas capacidades pessoais e de fazer opções independentemente dos papéis atribuídos a homens e a mulheres. Os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e homens, são igualmente considerados e valorizados. A Constituição da República Portuguesa afirma que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei, ou seja, ninguém pode ser prejudicado, beneficiado e privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever.

### Fatos da desigualdade

- ✓ As mulheres têm uma esperança de média de vida mais elevada que os homens, o que torna o apoio social muitas vezes insuficiente, dado que as mulheres estão sempre sobrecarregadas com o apoio a terceiros. Os cuidados de crianças, doentes e velhos recaem predominantemente sobre as mulheres.
- ✓ As mulheres e crianças são as grandes vítimas da exploração sexual.
- ✓ O desemprego afeta mais mulheres que homens.
- ✓ Por estarem mais sobrecarregadas, com a multiplicidade de tarefas domésticas e trabalho, as mulheres sofrem com a indisponibilidade de tempo para cuidar delas próprias.
- ✓ De acordo com a Organização Mundial de Saúde, as mulheres manifestam maiores níveis de ansiedade e de depressão. Situações muitas vezes despoletadas pela pressão da vida quotidiana e não tanto com fatores biológicos.
- ✓ A violência doméstica afeta sobretudo as mulheres.
- ✓ Os salários para as mesmas funções são mais elevados para homens do que para mulheres.
- ✓ As mulheres contribuem para a economia através de trabalho remunerado, mas também através de trabalho não remunerado realizado em casa, mas as tarefas domésticas são simbolicamente desvalorizadas.

6

- ✓ Atribuir recursos suficientes para a execução e acompanhamento das reformas educativas
- ✓ Promover a educação e a formação ao longo da vida

### Mulheres e saúde

- ✓ Aumentar o acesso das mulheres, ao longo do seu ciclo de vida, a informação, cuidados e serviços de saúde adequados, acessíveis e de boa qualidade
- ✓ Reforçar os programas de prevenção que promovam a saúde das mulheres
- ✓ Desenvolver iniciativas que tenham em conta o género para fazer face às doenças sexualmente transmissíveis, ao VIH/SIDA, e às questões de saúde sexual e reprodutiva
- ✓ Promover a investigação e difundir informação sobre a saúde das mulheres
- ✓ Aumentar os recursos e acompanhar a evolução da saúde das mulheres

### Violência contra as mulheres

- ✓ Adotar medidas integradas para prevenir e eliminar a violência contra as mulheres
- ✓ Estudar as causas e as consequências da violência contra as mulheres e a eficácia das medidas preventivas
- ✓ Eliminar o tráfico de mulheres e prestar assistência a mulheres vítimas de violência devido a prostituição e tráfico

### Mulheres e conflitos armados

- ✓ Aumentar a participação das mulheres na resolução de conflitos aos níveis da tomada de decisão e proteger as mulheres que vivem em situações de conflito, armado ou de outro tipo, ou sob ocupação estrangeira
- ✓ Reduzir as despesas militares excessivas e limitar a disponibilidade de armamento
- ✓ Promover formas não violentas de resolução dos conflitos e reduzir a incidência de violações de direitos humanos em situações de conflito
- ✓ Promover a contribuição das mulheres para a criação de uma cultura de paz
- ✓ Proporcionar proteção, assistência e formação às mulheres refugiadas e a outras deslocadas que precisem de proteção internacional dentro do próprio país
- ✓ Proporcionar assistência às mulheres das colónias e dos territórios sem autonomia

8

## Mulheres e economia

- ✓ Promover a independência e os direitos económicos das mulheres, incluindo o acesso ao emprego, a condições de trabalho adequadas e ao controle dos recursos económicos
- ✓ Facilitar o acesso das mulheres, em condições de igualdade, aos recursos, ao emprego, aos mercados e ao comércio
- ✓ Proporcionar serviços comerciais, formação e acesso aos mercados, informação e tecnologia, particularmente às mulheres com baixos rendimentos
- ✓ Reforçar a capacidade económica e as redes comerciais das mulheres
- ✓ Eliminar a segregação profissional e todas as formas de discriminação no emprego
- ✓ Fomentar a harmonização das responsabilidades das mulheres e dos homens no que respeita ao trabalho e à família

## Mulheres no poder e tomada de decisão

- ✓ Adotar medidas que garantam às mulheres a igualdade de acesso e a plena participação nas estruturas de poder e de tomada de decisão
- ✓ Aumentar a capacidade de participação das mulheres na tomada de decisão e na liderança
- ✓ Criar ou reforçar os mecanismos nacionais e outros organismos governamentais
- ✓ Integrar a perspectiva de género na legislação, nas políticas, programas e projetos oficiais
- ✓ Produzir e difundir dados e informação desagregados por sexo destinados ao planeamento e à avaliação
- ✓ Aumentar a participação das mulheres na resolução de conflitos aos níveis da tomada de decisão e proteger as mulheres que vivem em situações de conflito, armado ou de outro tipo, ou sob ocupação estrangeira
- ✓ Reduzir as despesas militares excessivas e limitar a disponibilidade de armamento
- ✓ Promover formas não violentas de resolução dos conflitos e reduzir a incidência de violações de direitos humanos em situações de conflito
- ✓ Promover a contribuição das mulheres para a criação de uma cultura de paz
- ✓ Proporcionar proteção, assistência e formação às mulheres refugiadas e a outras deslocadas que precisem de proteção internacional dentro do próprio país
- ✓ Proporcionar assistência às mulheres das colónias e dos territórios sem autonomia

9

### Artigo 7.º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção da lei. Todos têm direito a proteção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

### Artigo 8.º

Toda a pessoa tem direito a recurso efetivo para as jurisdições nacionais competentes contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

### Artigo 9.º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

### Artigo 10.º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

### Artigo 11.º

1. Toda a pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.
2. Ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituam ato delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido.

### Artigo 12.º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a proteção da lei.

11

## Declaração dos Direitos Humanos

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente da sua raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição. Os direitos humanos incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Todos têm direito a estes direitos, sem discriminação.

### Artigo 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

### Artigo 2.º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

### Artigo 3.º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

### Artigo 4.º

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

### Artigo 5.º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

### Artigo 6.º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento em todos os lugares da sua personalidade jurídica.

10

### Artigo 13.º

1. Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.
2. Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

### Artigo 14.º

1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.
2. Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por atividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

### Artigo 15.º

1. Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

### Artigo 16.º

1. A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.
2. O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.
3. A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção desta e do Estado.

### Artigo 17.º

1. Toda a pessoa, individual ou coletiva, tem direito à propriedade.
2. Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

12

#### Artigo 18.º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

#### Artigo 19.º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

#### Artigo 20.º

1. Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

#### Artigo 21.º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direção dos negócios públicos do seu país, quer diretamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.
3. A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

#### Artigo 22.º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

14

2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

#### Artigo 27.º

1. Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
2. Todos têm direito à proteção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

#### Artigo 28.º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os direitos e as liberdades enunciadas na presente Declaração.

#### Artigo 29.º

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.
2. No exercício deste direito e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.
3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

15

#### Artigo 23.º

1. Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.
3. Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de proteção social.
4. Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para defesa dos seus interesses.

#### Artigo 24.º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

#### Artigo 25.º

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.
2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma proteção social.

#### Artigo 26.º

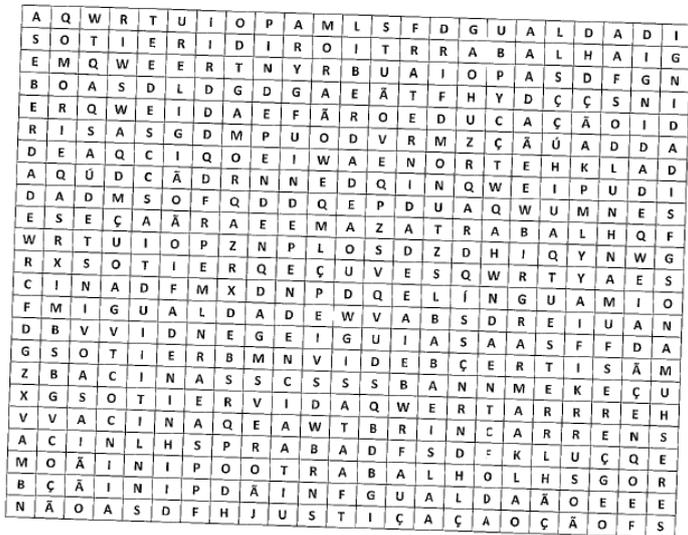
1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

14

#### Artigo 30.º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma atividade ou de praticar algum ato destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

16



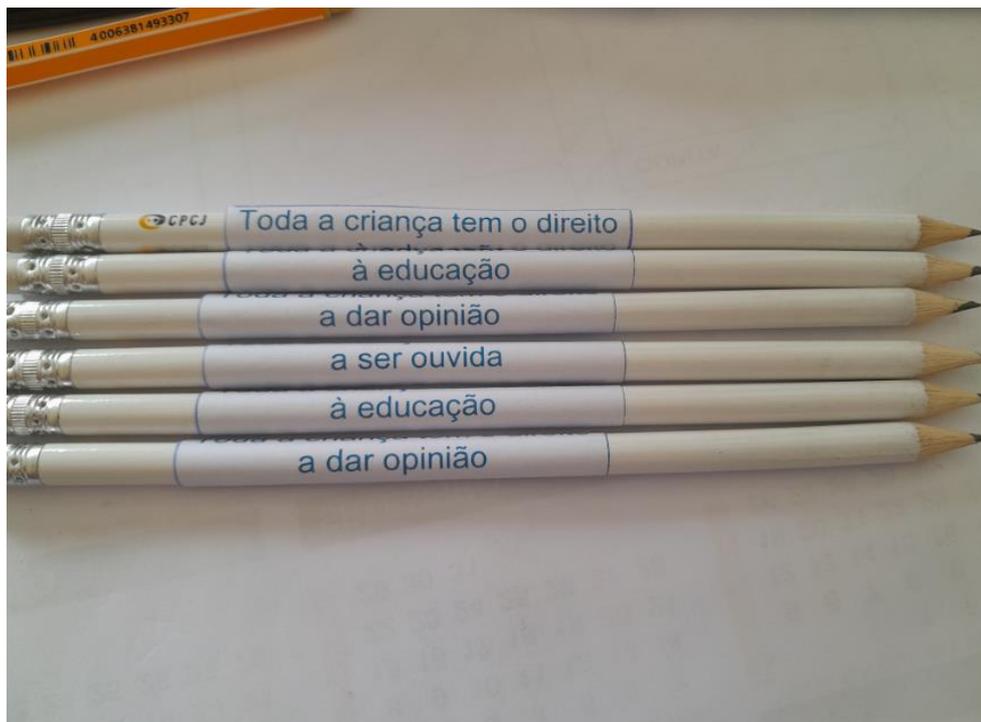
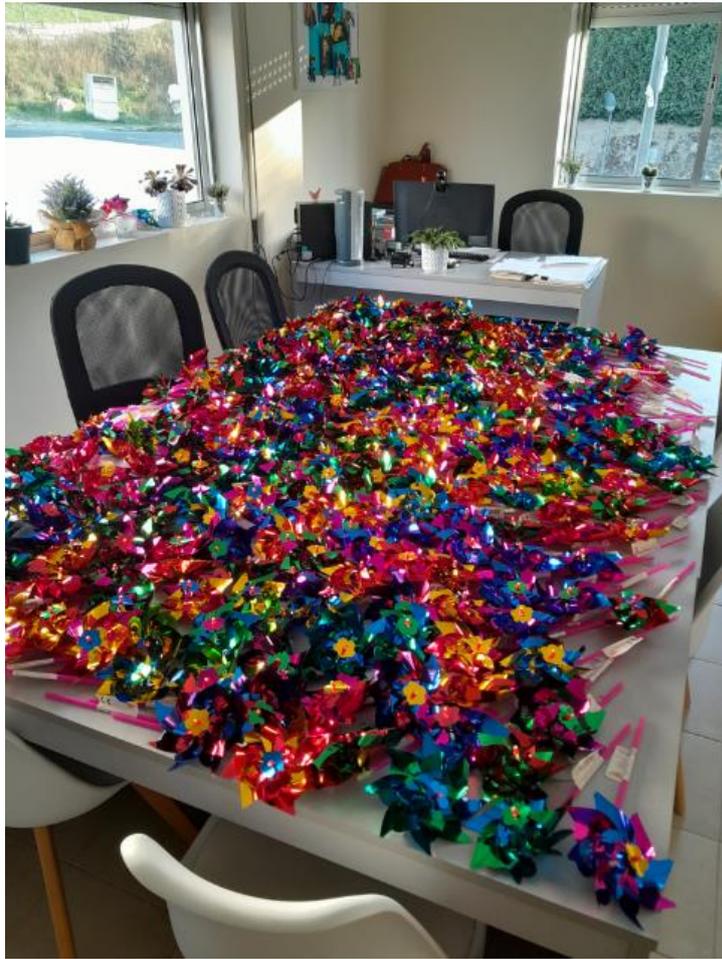
Amor  
 Brincar  
 Cor  
 Dignidade  
 Direitos  
 Educação  
 Fraternidade  
 Igualdade  
 Independência  
 Justiça  
 Liberdade  
 Língua  
 ONU

Opinião  
 Paz  
 Raça  
 Religião  
 Saúde  
 Segurança  
 Seres  
 Humanos  
 Trabalho  
 Vacina  
 Vida

### O que uma criança pode ou não pode fazer?

Ficar sozinha		
Passar fome		
Ser feliz		
Se expressar		
Ter brinquedos		
Estudar		
Ter responsabilidades de adulto		
Conduzir		
Brincar		
Ir ao pediatra		
Namorar		
Ser abandonada		
Ter família		
Trabalhar		
Ser agredido		
Ser protegido		
Estudar		

## Registo fotográfico



**ANEXO 28. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 1.7**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Realização de trabalhos sobre os Direitos das cri

Data de início: 1/12/2022

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Em articulação com o professor das 2 agrupamentos, realiza-se de trabalhos, onde se apresentam a vis-à-vis das crianças sobre os seus direitos.

Entidade Promotora: OPES

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

preparação de atividades e exposições dos trabalhos finais.

Entidades Parceiras: Municipal; Agrupamentos de escolas

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
ao longo do projeto	alunos do 2º agrupamento.	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Participação de todos, todos as crianças independentemente de sexo e idade têm os mesmos direitos.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação



**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

ao longo de reuniões, de tarefas, os elementos de  
apoio, são os dados, fazem os os professores  
de meninos/as

**Indicadores de Avaliação**

nº de professores que aderiram à atividade;  
nº de trabalhos realizados.

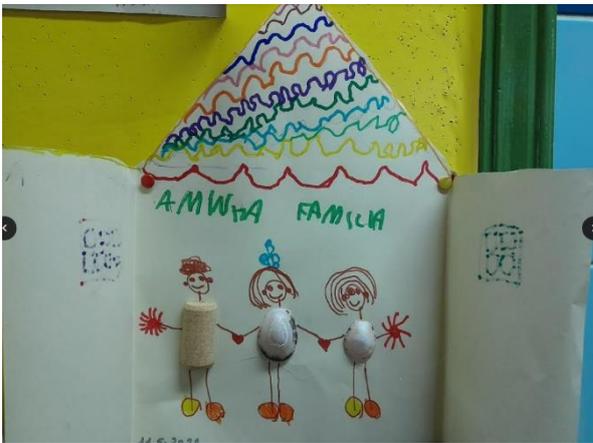


Cofinanciado por:



## Registro fotográfico





## ANEXO 29. Evidências das Atividades

### Plano externo 3.3

#### Email convite



qua 19-04-2023 15:48

Andreia Gomes

FW: Convite - Apresentação Plano de Atividades para Cuidador Informal 2023/ Breve Apresentação ECI - Castelo de Paiva

Para Joana Ferreira

Bom dia Exmo.(a) Senhor(a),

Venho por este meio convidar V.Exa. a estar presente no próximo **dia 18 de abril de 2023**, no **Centro de Interpretação da Cultura Local (CICL)**, às **15:00 horas**, para participar na apresentação do **Plano de Atividades para os Cuidadores Informais 2023**, do concelho de Castelo de Paiva, bem como uma breve **Apresentação do Estatuto do Cuidador Informal**.

Gostaríamos muito de contar com a sua presença nesta sessão de abertura oficial, que tem como finalidade apoiar/orientar/informar os Cuidadores Informais dos seus direitos e deveres.

Agradecemos confirmação da sua presença até dia 17 de abril.

Gratas pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Unidade de Desenvolvimento Social  
Núcleo de Intervenção Social  
Serviço Local da Segurança Social de Castelo de Paiva  
Centro Distrital de Aveiro  
Instituto da Segurança Social, I.P.

# Folheto

## PLANIFICAÇÃO

O Cuidador Informal tem direito a participar nos projetos de autoajuda, criados nos serviços de saúde responsáveis pelo seu acompanhamento, dinamizados por profissionais de saúde numa ótica de entreajuda e partilha de experiências.

### Objetivos do Projeto:

- > Proporcionar informação, apoio e encorajamento;
- > Promover a autoestima, confiança e estabilidade emocional;
- > Fomentar a intercomunicação e o estabelecimento de relações de suporte positivas;
- > Minimizar o isolamento fomentando a integração na comunidade.



### Cuidador Informal:

O Estatuto do Cuidador Informal (Estatuto), aprovado pela Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro, é um conjunto de normas que regula os direitos e deveres do cuidador e da pessoa cuidada e estabelece as respetivas medidas.

Nº Sessões	Local: CICL Castelo de Paiva/ Biblioteca Municipal (B. M.) Periodicidade: Quinzenal/Mensal Horário: Terças-feiras/15-16:30 horas Duração: 8 meses	Data E Local
<b>Conteúdos Programáticos</b>		
1ª Sessão	Sessão de Abertura - Apresentação do projeto de intervenção comunitária para capacitação do cuidador informal. (Enf. Ana Martins, Enf. Fátima Moreira e Dr.ª Isabel Nascimento)	18/04 CICL
2ª Sessão	Aula de Ioga (Apoio Grupo Desportivo de C.P - Prof.ª Ana Silva e CMCP)	09/05 B.M.
3ª Sessão	Sessão formativa: Posicionamentos e posturas corretas adotar pelo CI, prevenção de úlceras de pressão e quedas. (Enf. Anabela Rocha - USF Paiva Douro)	23/05 CICL
4ª Sessão	Sessão formativa: Nutrição (Dr.ª Cristiana Setas e Carolina Pinto - Nutricionista do ACES)	13/06 CICL
5ª Sessão	Dinâmica de grupo: A Musicoterapia como técnica de relaxamento (Prof. Agostinho Vieira - Academia de Música de Castelo de Paiva)	27/06 CICL
6ª Sessão	Aula de Pilates (Apoio Grupo Desportivo de C.P e CMCP)	11/07 B.M.

7ª Sessão	Sessão formativa: "Cuidar de quem cuida" (Dr.ª Anabela Monteiro - Psicóloga do ACES)	25/07 CICL
8ª Sessão	Dinâmica de grupo: Risoterapia como técnica de relaxamento (Apoio CMCP)	12/09 CICL
9ª Sessão	Sessão formativa: Saúde Mental (Dr. Tiago Gonçalves - URAP)	26/09 CICL
10ª Sessão	Aula de Reiki (Apoio CMCP)	10/10 B. M.
11ª Sessão	Aula de Zumba (Prof.ª Patrícia Andrade)	24/10 B. M.
12ª Sessão	Dinâmica de grupo: Decorações de Natal em pasta de açúcar (Técnica de Pastelaria - Apoio CMCP)	14/11 B. M.
13ª Sessão	Dinâmica de grupo: Arranjos Florais Natalícios (Florista Vânia Flor - Apoio CMCP)	28/11 B. M.
14ª Sessão	Sessão de Encerramento: Atuação da Tuna Sénior de Castelo de Paiva e pequeno convívio.	12/12 CICL

## CUIDADOR INFORMAL:

### DIREITOS

- > Ver reconhecido o seu papel fundamental no bem-estar da pessoa cuidada;
- > Ser acompanhado e receber informação por parte dos profissionais das áreas da saúde e da segurança social que lhes permitam desenvolver boas práticas ao nível da capacitação, acompanhamento e aconselhamento;
- > Usufruir de apoio psicológico e beneficiar de períodos de descanso que visem o bem estar emocional;
- > Beneficiar do subsídio de apoio ao cuidador informal e do regime de trabalhador estudante, conciliando a prestação de cuidados com a vida profissional;
- > Ser ouvido no âmbito da definição de políticas dirigidas aos cuidadores informais.

### DEVERES

- > Atender e respeitar os interesses da pessoa cuidada;
- > Prestar apoio e garantir o acompanhamento necessário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa cuidada, intervindo no desenvolvimento das suas capacidades funcionais e visando a sua autonomia;
- > Promover a satisfação das necessidades humanas básicas;
- > Potenciar as condições para fomentar a comunicação, e o fortalecimento das relações familiares;
- > Promover ambiente seguro, confortável e tranquilo;



## Estatuto Cuidador Informal

PROJETO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA PARA CAPACITAÇÃO DO CUIDADOR INFORMAL



**"O cuidado excede a matéria, os gestos as palavras. Cuidar é o amor em construção diariamente"**

Mayra Benatti



Elaborado por: Ana Martins, Fátima Moreira (Licenciatura em Enfermagem) e Dra. Isabel Nascimento (Licenciatura em Serviço Social)

Castelo de Paiva

Data da Elaboração: Abril 2023

Contactos - Dra. Isabel Nascimento - Segurança Social Castelo de Paiva - Telefone: 300 519 936

Enf. Fátima Moreira e Enf. Ana Martins - USF Paiva Douro  
Telefone: 255 690 280

## Registro fotográfico



**ANEXO 30. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 4.3**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Igualdade de Género

Data de início:   /  /  

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Dinâmicas de ações de sensibilização no âmbito da igualdade de género

Entidade Promotora: PCJ

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Articular e dinamizar as

Entidades Parceiras: Município; Registo fore

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
13/1 a 24 de março	- Alunos do jardim de infância - Alunos do 1º ciclo	- Técnicos - Orç. municipal - POSE - Fundo comunitário

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Tema abordado

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

Irã será realizada nova ac., p/ afemix e aquisições de conteúdos

Indicadores de Avaliação

Avaliação dos professores/as. Questionário

## Folheto

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
Projeto FOCO  
Apoio Técnico e Financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

# A Raquel e o Luís vão viver numa casa nova

## IGUALDADE DE GÉNERO

### PROJETO FOCO

1º CICLO



CTG | PV | PB 151 | 2020

### Como deverá a Raquel decorar o seu quarto?

- ◆ Que cor acham que a Raquel deve escolher?
- ◆ Que brinquedos deverá a Raquel colocar no seu quarto?



### Como deverá o Luís decorar o seu quarto?

- ◆ Que cor acham que o Luís deve escolher?
- ◆ Que brinquedos deverá o Luís colocar no seu quarto?



### Quem deverá ajudar a:

- ◆ Limpar o pó?
- ◆ Varrer e lavar o chão?
- ◆ Carregar caixas?
- ◆ Mudar as lâmpadas?
- ◆ Fazer as camas?
- ◆ Lavar o carro?
- ◆ Arrumar a cozinha?
- ◆ Pendurar os cortinados?
- ◆ Pendurar os quadros?



### O que deveriam o Luís e a Raquel oferecer

À avó    Ao avô



## Sexo

- ◆ Características que explicam a diferença, em termos biológicos, entre o masculino e o feminino.



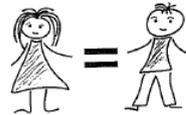
## Género

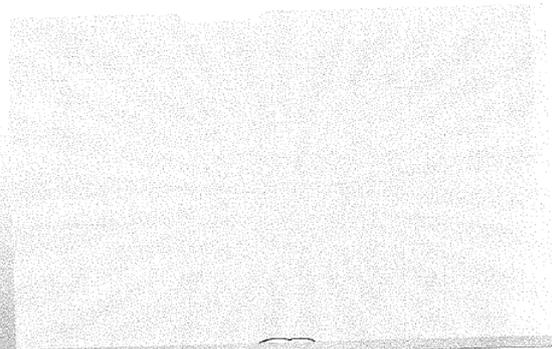
- ◆ Atividades, comportamentos, papéis e socialmente construídos, considerados adequados para homens e mulheres.

## Igualdade de género

*Tratamento justo e imparcial, incluindo igualdade de tratamento para com desequilíbrios nos direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres.*

*Esta definição não significa que homens e mulheres, meninos e meninas sejam iguais. Pelo contrário, indica que, apesar das suas diferenças, ter os mesmos direitos, obrigações e oportunidades*





ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
 Projeto FOCO  
 Apoio Técnico e Financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

**Sexo**  
 Características que explicam a diferença, em termos biológicos, entre o masculino e o feminino.

**Género**  
 Atividades, comportamentos, papéis e socialmente construídos, considerados adequados para homens e mulheres.

**IGUALDADE DE GÉNERO**  
**PROJETO FOCO**

1º CICLO

2º Ano

CTIS PO 151 2020

**Igualdade de género**

Tratamento justo e imparcial, incluindo igualdade de tratamento para com os dois sexos, incluindo equilíbrio nos direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres.

*Esta definição não significa que homens e mulheres, meninos e meninas sejam iguais. Pelo contrário, indica que, apesar das suas diferenças, ter os mesmos direitos, obrigações e oportunidades*

**A Raquel e o Luís vão viver numa casa nova**

Como deverá a Raquel decorar o seu quarto?



Como deverá o Luís decorar o seu quarto?



Podia ficar assim....



Quem deverá ajudar a:

- ◆ Limpar o pó?
- ◆ Varrer e lavar o chão?
- ◆ Carregar caixas?
- ◆ Mudar as lâmpadas?
- ◆ Fazer as camas?
- ◆ Lavar o carro?
- ◆ Arrumar a cozinha?
- ◆ Pendurar os cortinados?
- ◆ Pendurar os quadros?



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
Projeto FOCO  
Apoio Técnico e Financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

3º ano

## Igualdade de Género

Projeto FOCO

CTB PO 2020

Sexo:

- Características que explicam a diferença, em termos biológicos, entre o masculino e o feminino.



Género:

- Atividades, comportamentos, papéis e atributos socialmente construídos, considerados adequados para homens e mulheres.



Igualdade de género

- Tratamento justo e imparcial, incluindo igualdade de tratamento ou tratamento diferenciado para compensar os desequilíbrios nos direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres.
- Esta definição não significa que homens e mulheres, meninos e meninas sejam iguais. Pelo contrário, implica que, apesar das suas diferenças, deverão ter os mesmos direitos, obrigações e oportunidades.



## Papéis de género

- Expectativas transmitidas pela sociedade em relação aos comportamentos e normas esperados para homens e mulheres e para meninos e meninas.

*Em média, as mulheres trabalham em casa mais 1 hora e 45 minutos por dia do que os homens*



## Papéis de género

### Mulheres

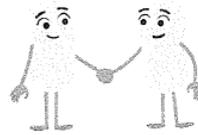
- Casa
- Família
- Cuidados

### HOMENS

- Trabalho
- Carreira
- Vida profissional



o meu nome é:



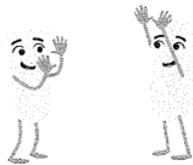
Os meninos e as meninas devem ser tratados da mesma forma, independentemente da raça, da cor, da religião todos merecem respeito.



Meninas e meninos têm os mesmos direitos em casa, na escola, no parque infantil, em qualquer lugar.



Todas as crianças precisam de ter responsabilidades. As tarefas da casa, tratar dos animais e ajudar a cuidar dos mais novos deve ser feito pelos meninos e pelas meninas.



Ninguém tem o direito de tocar no corpo das meninas e dos meninos sem autorização, cada criança é dona do seu próprio corpo.



Meninos e meninas têm o direito de expressar os seus sentimentos livremente e todos têm o direito de chorar.



Não existem brinquedos de menino e brinquedos de menina, ou coisas de menino e de menina. Todas as crianças podem brincar com o que gostam.



Meninas e os meninos tem direitos iguais de usar os espaços públicos, de expressar os seus desejos e opiniões.



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
Projeto FOCO  
Apoio Técnico e Financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucro.

Os meninos querem brincar com as bolas, como as vais distribuir?

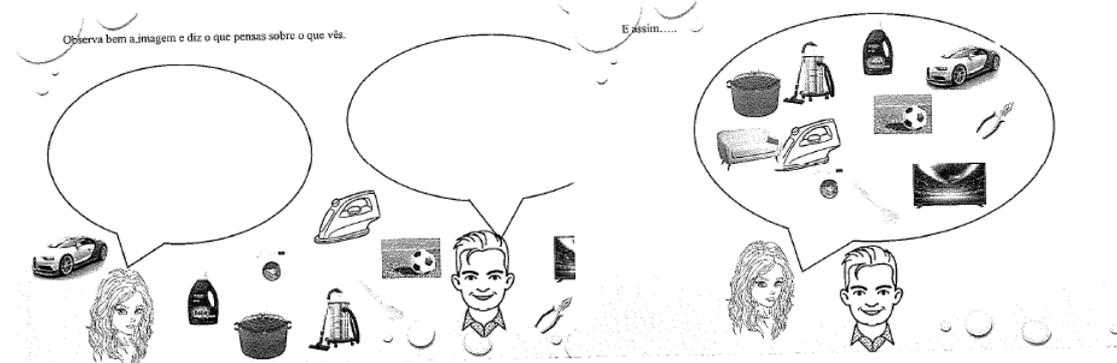
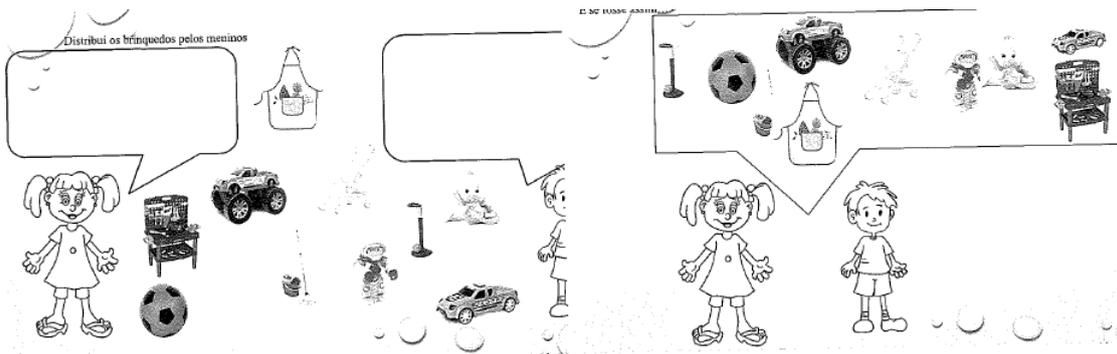
IGUALDADE DE GÉNERO  
PROJETO FOCO

Logo: Associação para o Desenvolvimento de Figueira de Figueira  
Logo: Igualdade de Género  
Logos: CITE, POISE, 2020, União Europeia

Estes dois amigos receberam reboçados de presente mas o menino recebeu mais porque é menino. Que achas di

Devia ser assim.....



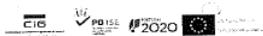


ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA  
 Projeto FOCO  
 Apoio Técnico e Financeiro às Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucro

IGUALDADE DE GÉNERO

PROJETO FOCO

*Uma história...*



Era uma vez...



Que vivia



A princesa gostava de ...



Conheceu um amigo



Que vivia



E gostava de ...



Um dia foram brincar juntos ...



Brincar...



## Ficha de avaliação



### QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Pretendemos conhecer a opinião daqueles que frequentam as nossas ações de sensibilização/ informação e formação, tendo em vista avaliar a qualidade do processo, e de melhorar a nossa actuação. A sua opinião é de facto muito importante para nós, por isso solicitamos-lhe a sua colaboração no preenchimento deste questionário.

<b>Ação:</b>	
<b>Data:</b>	

As suas respostas devem basear-se numa escala de **1** (Insuficiente / Inadequado / Incorrecto / Fraco) a **4** (Muito Bom / Perfeito / Excepcional).

#### 1. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

- 1.1. Correspondeu às suas expectativas
- 1.2. Considera que foram alcançados os objectivos
- 1.3. Enriquecimento dos conhecimentos
- 1.4. Considera relevante o tema apresentado
- 1.5 Adquiriu informação nova sobre o tema apresentado

	1	2	3	4
1.1. Correspondeu às suas expectativas		2,32%	23,25%	74,40%
1.2. Considera que foram alcançados os objectivos			20,93%	79,09%
1.3. Enriquecimento dos conhecimentos			25,58%	74,40%
1.4. Considera relevante o tema apresentado			25,58%	74,40%
1.5 Adquiriu informação nova sobre o tema apresentado		13,95%	41,86%	44,18%

#### 2. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

- 2.1. Duração
- 2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados

	1	2	3	4
2.1. Duração			27,90%	72,09%
2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados		4,65%	27,90%	67,44%

#### 3. FORMADOR/A/ANIMADORA/A

- 3.1. Clareza nos conteúdos abordados
- 3.2. Exposição dos conteúdos
- 3.3. Capacidade para motivar

	1	2	3	4
3.1. Clareza nos conteúdos abordados			13,95%	86,04%
3.2. Exposição dos conteúdos			16,27%	83,72%
3.3. Capacidade para motivar			16,27%	83,72%

#### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

	1	2	3	4
4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO				79,06%

**ANEXO 31. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 4.6**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Ação de sensibilizar / Preencher sobre a violência doméstica e familiar.

Data de início: 21/03/2023

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

① Ações de sensibilizar num curso de férias

Entidade Promotora: Comunidade aderente

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Financiamento da ação

Entidades Parceiras: Município

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>semana (21)</u>	<u>fórmulas</u>	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

visualizar de filmes atuais ao tema. Análise e debate - do mesmo.

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

## Links para visualização da Ação sensibilização VD

<https://www.youtube.com/watch?v=dfnCZFRakio>

<https://www.youtube.com/watch?v=UC8E-kOjNKg>

<https://www.youtube.com/watch?v=PjC1JuMebC0>

<https://www.youtube.com/watch?v=Grj9NjAoNOc>

# Ficha de avaliação



## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

Pretendemos conhecer a opinião daqueles que frequentam as nossas ações de sensibilização/ informação e formação, tendo em vista avaliar a qualidade do processo, e de melhorar a nossa actuação. A sua opinião é de facto muito importante para nós, por isso solicitamos-lhe a sua colaboração no preenchimento deste questionário.

<b>Ação:</b>	
<b>Data:</b>	

As suas respostas devem basear-se numa escala de 1 (Insuficiente / Inadequado / Incorrecto / Fraco) a 4 (Muito Bom / Perfeito / Excepcional).

### 1. DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO

- 1.1. Correspondeu às suas expectativas
- 1.2. Considera que foram alcançados os objectivos
- 1.3. Enriquecimento dos conhecimentos
- 1.4. Considera relevante o tema apresentado
- 1.5 Adquiriu informação nova sobre o tema apresentado

	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%

### 2. ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO

- 2.1. Duração
- 2.2. Qualidade dos métodos pedagógicos utilizados

	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%

### 3. FORMADOR/A/ANIMADORA/A

- 3.1. Clareza nos conteúdos abordados
- 3.2. Exposição dos conteúdos
- 3.3. Capacidade para motivar

	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%

### 4. AVALIAÇÃO GLOBAL DA AÇÃO

	1	2	3	4
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	100%

## Registro fotografico



**ANEXO 32. Evidências das Atividades  
Plano externo 4.10**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Dinâmicas de EARP

Data de início: 1/10/2022

Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Divulgações - dinâmicas de estrutura de Alçada e vítimas de violência doméstica.

Entidade Promotora: EARP

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

participação no divulgação;

Entidades Parceiras: Município; CIM; CIG

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
ao longo de todo o projeto	vítimas de violência doméstica	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

ação dirigida às vítimas e as mulheres. Divulgações para os homens tal às vítimas e que podem e devem apresentar queixa, de assim o entenderem

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

- v.º pessoas envolvidas
- v.º de ritmos estudados
- v.º ações de intervenção e etc

**Indicadores de Avaliação**

de possível ultrapassar os metas propostas

<file:///F:/Castelo%20de%20Paiva/4.10/RIIG%20anual%20todos%20os%20meses.html>

Resposta de Execução  255 Caracteres restantes

---

1.1.4.

### Nome da resposta de Atendimento

Resposta de Execução  255 Caracteres restantes

---

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

### 2.1. Número de Atendimentos

2.1.1.

#### Total

Resposta de Execução

---

2.1.2.

#### NÃO Presenciais

Resposta de Execução

---

2.1.3.

#### Presenciais

Resposta de Execução

## 4. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DAS VÍTIMAS

### 4.1. Número total de Vítimas

---

4.1.1.

#### Total

Resposta de Execução

---

4.1.2.

#### Total com deficiência

Resposta de Execução

---

### 4.2. Sexo das Vítimas. Número total de vítimas do sexo:

---

4.2.1.

#### Feminino

Resposta de Execução

---

## ANEXO 33. Evidências das Atividades

### Plano externo 4.11



sex 31-03-2023 17:47

Andreia Gomes

FW: Casa de Emergência Social Município

Para Joana Ferreira

Esta mensagem foi enviada com importância Alta.

Mensagem Casa de Emergência Social Município Castelo Paiva.pdf

De: Vanessa Pereira

Enviada: 31 de março de 2023 17:09

Para: Andreia Gomes <[Andreia.Gomes@cm-castelo-paiva.pt](mailto:Andreia.Gomes@cm-castelo-paiva.pt)>

Assunto: Casa de Emergência Social Município

Importância: Alta

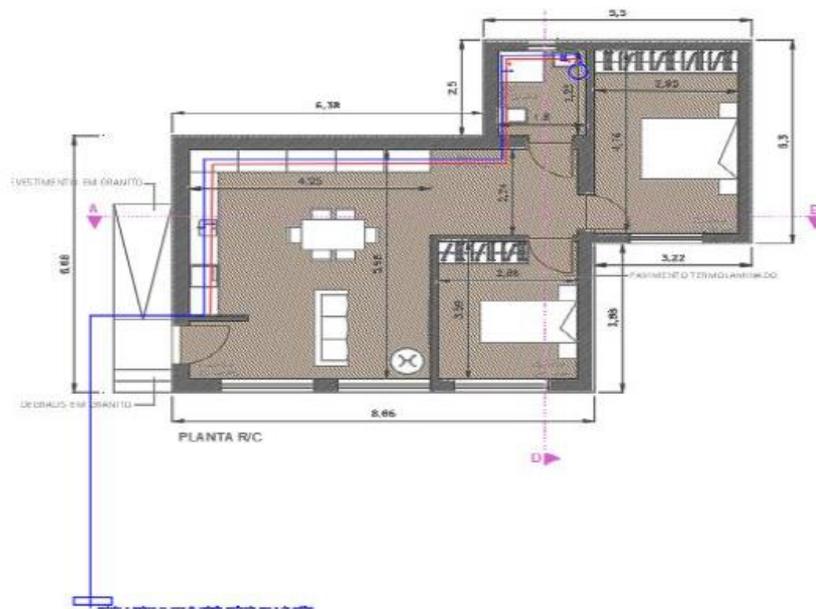
Boa tarde Dr.ª Andreia,

Em anexo a planta da Casa de Emergência Social sita em Gaido. Falta apenas efetuar as medições e orçamentação para concluir o projeto e avançar com a Obra.

Obrigada,

Vanessa Pereira

#### CASA DE EMERGÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASTELO PAIVA



**ANEXO 34. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 5.2**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Garantir o acesso de tempos livres e populares  
área: Base de Saúde e Projeto TICAS

Data de início: 1/10/2022

Data de fim: 31/12/2023

**Descrição**

ao longo do projeto serão realizadas várias ações/atividades de lazer. Atividades tais como: jogos de tabuleiro, bailes, intercâmbio entre TPSS's, treinos, jogos convívios.

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

organização e dinamização das mesmas

Entidades Parceiras: TPSS's

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
Durante todo o projeto	População local	Orçamento municipal - Técnicos

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Por proporcionar a população @ idade do nome municipal independente do género, terem as mesmas oportunidades no acesso a várias atividades ludicas

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

[Empty box]

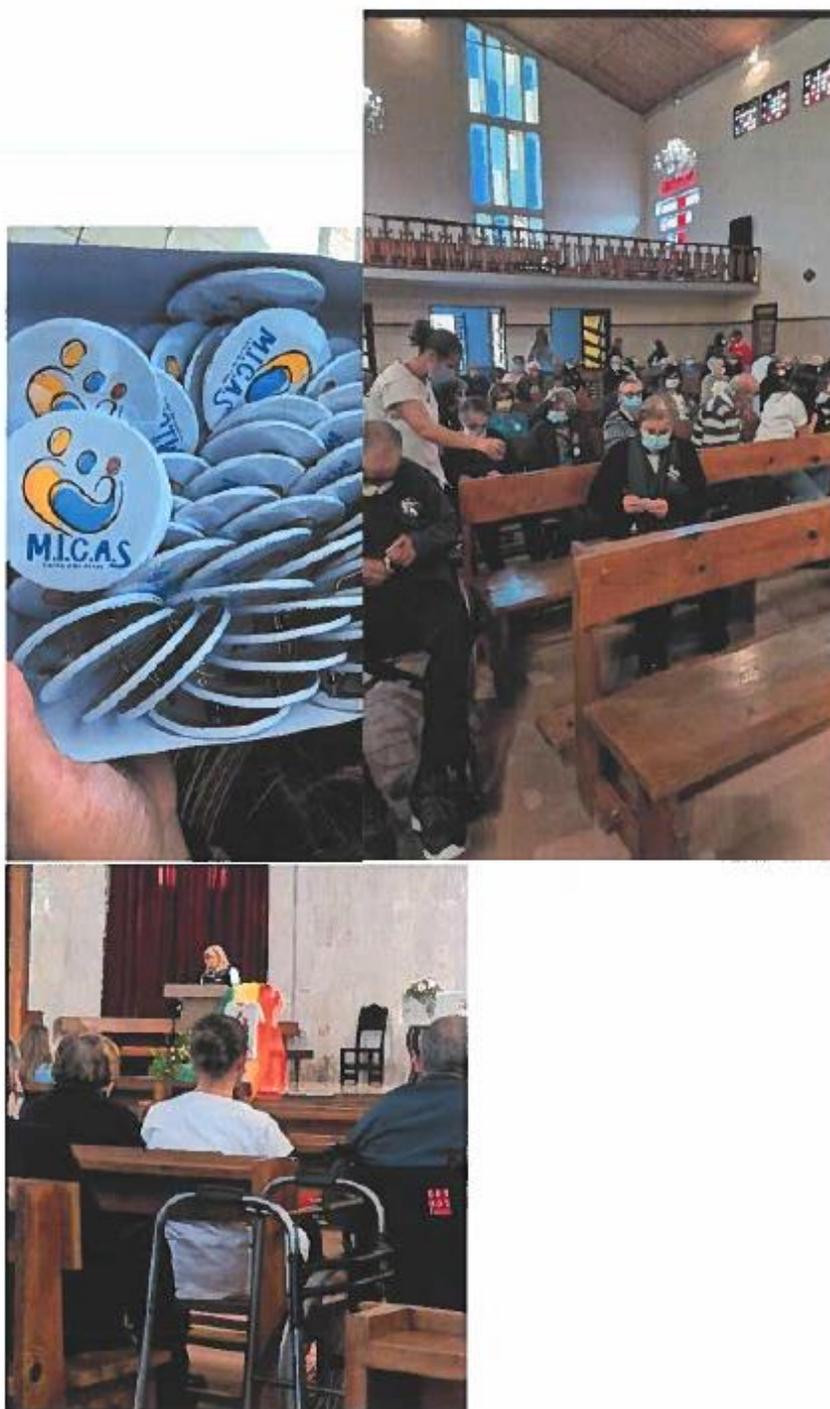
**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

aumento do nº de municípios e participantes nas atividades

**Indicadores de Avaliação**

nº de atividades e ações realizadas

## Registro fotografico



**INATEL**  
FUNDAÇÃO

# LIGA BOCCIA SÉNIOR INATEL 2022

**1º TORNEIO**  
MUNICÍPIO DE PENAFIEL - 30 NOV 2022

**2º TORNEIO**  
MUNICÍPIO DE PAREDES - 14 DEZ 2022

**3º TORNEIO**  
MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA - 11 JAN 2023

**4º TORNEIO**  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA - 23 JAN 2023

Mais informações: INATEL Porto | 220 007 950 | inatel.porto@inatel.pt | inatel.pt | fb/inatel.portugal

Organização:

**INATEL**  
FUNDAÇÃO

Castelo de Paiva

G A I A

MUNICÍPIO DE PAREDES

sentir o Penafiel Desporto

## Email

**De:** Nuno Almeida  
**Enviada:** 9 de dezembro de 2022 09:52  
**Assunto:** Liga Boccia Sénior Inatel 2022 - declaração de intenção - pf resposta a este e-mail.  
**Importância:** Alta

Ex. Sr. ou Sra., bom dia.

Vimos por este meio agradecer a participação da A.R.P.I.P. na primeira prova da Liga Boccia Sénior. Todos os elementos competiram e divertiram-se na jornada de Penafiel sendo esse o motivo pelo qual solicitamos autorização para levar mais equipas.

Assim, para a segunda prova do torneio INATEL, a realizar no dia 14/12, em Paredes, o Município de Castelo de Paiva pode estar representado por seis equipas.

Solicitamos que preencham o nome no quadro nas células da data/evento que têm interesse em participar e o número de equipas por instituição, para podermos agilizar da melhor forma e "negociar" com a entidade organizadora.

Sugerimos 2 equipas por instituição mas devem colocar o número máximo de equipas para o caso de alguma instituição não poder ir e dessa forma levarmos mais equipas de outra instituição completando as 6 equipas autorizadas.

Foi-nos solicitada a resposta na presente data.

LIGA BÓCCIA SENIOR INATEL 2022				
	30/11/2022	14/12/2022	11/01/2023	23/01/2023
IPSS	CM Penafiel	CM Paredes	CM Castelo Paiva	CM Gaia
A.P.P.A.C.D.M.	X			
A.R.P.I.P.	-----			
C.S.S.M. de Sardoura	-----			
C.S. Real	-----			
	-----			
	-----			

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE ENVIADA PELO INATEL:

- O torneio de Boccia Sénior INATEL tem como destinatários, pessoas sem deficiência mental a partir dos 60 anos, feitos até ao final do ano dessa época desportiva;

- Cada equipa deve ter 5 elementos;

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=c21a510e1e&view=pt&search=all&permthid=thread-f:1762327461849303157&simpl=msg-f:1762327461849...> 1/3

## ANEXO 35. Evidências das Atividades Plano externo 6.1



**ANEXO 36. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.4**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: constituição e desenvolvimento de Equipa de futebol adaptado

Data de início: 21/11/2023

Data de Fim: 31/12/2025

**Descrição**

criar e implementar de equipa

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Logística, materiais da equipa, preparar espaços para jogos, materiais de material em competições

Entidades Parceiras: IPSS's

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
	<u>município patrocinador de alguns materiais de treino</u>	<u>orçamento municipal, técnicos município e dos IPSS's</u>

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

A equipa será constituída por municípios dos ambos os sexos

Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação

[Empty box]

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

Treinios realizados e campeonatos externos a participar.

**Indicadores de Avaliação**

0 de

## Equipa Futsal Adaptado – Castelo Paiva



Appacdm de Castelo de Paiva

14 de Abril às 16:50 · 🌐

...

No dia 12 de Abril participamos no III Encontro de Futsal Adaptado da Associação de Futebol de Aveiro.

Foi um dia dedicado à modalidade do Futsal mas acima de tudo a promoção de valores essenciais como igualdade, inclusão e aceitação da diferença.

Divertimo-nos muito e vivemos os momentos com imensa felicidade.

Este evento representa a igualdades de oportunidades no desporto para todos.

Para o ano repetiremos.

Um obrigada especial a [Anddi Portugal](#), a [CERCI SJM](#) e Associação Futebol Aveiro.



**ANEXO 36. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 6.5**

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Inclusão por Diferença (In)tegras, - e valorização do ~~apport~~ <sup>apport</sup> ~~relações~~ <sup>relações</sup> individual em ~~prod~~ <sup>prod</sup> tarefas ~~intere~~ <sup>intere</sup> público.  
 Data de início:   /  /   Data de fim:   /  /  

**Descrição**

Integras de cidadãos no mercado de trabalho. Os mesmos devem ter alguma incapacidade.

Entidade Promotora: Município

**- Principais contributos da entidade promotora para a ação**

celebrar de contactos de trabalho.

Entidades Parceiras: IEFP

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
<u>Outubro 2022 a Dezembro 2025</u>	<u>cidadãos</u>	

**De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?**

Também integrar a cidadã do sexo feminino.

**Fatores que constituem o conteúdo inovador da ação**

[Empty rectangular box]

**Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados**

[Empty rectangular box]

**Indicadores de Avaliação**

*superar o meta.*



Co-financiado por:





Numero da Candidatura  
165 CEI/22

**CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO +  
Celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +  
Desempregados Beneficiários do Rendimento Social de Inserção e outros  
Desempregados elegíveis**

*(Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e Despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, aplicável ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e Despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, aplicável)*

Entre Município de Castelo de Paiva, com sede em Largo do Conde, Concelho de Castelo de Paiva e Distrito de Aveiro, Pessoa Coletiva n.º 502678917, representada por José Duarte de Sousa e Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como primeiro outorgante, e José Marcelo Teixeira Caetano n.º de identificação 15970667 0 ZX9, residente na Rua Professor Egas Moniz n.º 206 4550-146 Sobrado, Concelho de Castelo de Paiva e Distrito de Aveiro, Contribuinte n.º 229566782, como segundo outorgante, é ajustado o presente contrato, no âmbito das Medidas Contrato Emprego-Inserção, que sujeitam às cláusulas seguintes:

Feito em Castelo de Paiva, aos 15 de Março de 2023

Em duplicado, assinado por ambos os outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes e cópia do contrato a apresentar no respetivo Serviço de Emprego.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante





Ana Cristina  
Pereira Moreira <sup>R</sup>

Número da Candidatura

144 CEI-22

**CONTRATO EMPREGO-INERÇÃO +  
Celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção +  
Desempregados Beneficiários do Rendimento Social de Inserção e outros  
Desempregados elegíveis**

*(Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e Despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, aplicável ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua atual redação, bem como Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e Despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, aplicável)*

Entre Município de Castelo de Paiva, com sede em Largo do Conde, Concelho de Castelo de Paiva e Distrito de Aveiro, Pessoa Coletiva n.º 502678917, representada por José Duarte de Sousa e Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, como primeiro outorgante, e **Ana Cristina Pereira Moreira**, n.º de identificação 15501262 2 ZY5, residente na Rua Principal do Seixal n.º 333, Santa Maria de Sardoura, Concelho de Castelo de Paiva e Distrito de Aveiro, Contribuinte n.º 256874590, como segundo outorgante, é ajustado o presente contrato, no âmbito das Medidas Contrato Emprego-Inserção, que sujeitam às cláusulas seguintes:

Feito em Castelo de Paiva, aos 10 de Fevereiro de 2023

Em duplicado, assinado por ambos os outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes e cópia do contrato a apresentar no respetivo Serviço de Emprego.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

ANEXO 38. Evidências das Atividades  
Plano externo 6.11

FICHA DE REGISTO

Identificação da Ação: observatório de infância - juventude

Data de início: 1/1/2023

Data de fim:   /  /  

Descrição

crias de instrumentos de recolha de dados.

Entidade Promotora: CPDJ

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

crias, implementação e recolha de dados.

Entidades Parceiras: Municípios e agrupamentos de escolas

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)
	<u>comunidade</u>	

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

Temas abordados

[Empty rectangular box]

Método de acompanhamento do projeto e beneficiários para a concretização dos resultados

[Empty rectangular box]

Indicadores de Avaliação

nº de instituições criadas.

# Questionário

## Identificação das práticas de lazer

Objetivo: através deste questionário procuramos ter conhecimento do tipo de atividades que as crianças, do 1º Ciclo do Ensino Básico, praticam para preencher os seus tempos livres fora da escola.

Esperamos que não te importes de responder com sinceridade e que digas aquilo que pensas. Lê as perguntas com atenção.  
Assinala com um X o quadrado que te diz respeito ou escreve nos espaços.

Obrigado por colaborares!



Ano de Escolaridade:

1	2	3	4
---	---	---	---

1- És um menino ou uma menina?

<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>
--------------------------	---	---	--------------------------

2- Que idade tens? \_\_\_\_\_ anos

3 - Profissão:                      Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_  
Habilitações escolares: Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

4 – No final das aulas para onde vais?

- Casa
- ATL
- Outro

Qual? \_\_\_\_\_

5 – Fazes alguma actividade orientada por um professor ou treinador fora da escola, tal como:

- Ballet
- Catequese
- Música
- Karaté
- Natação
- Futebol
- Escutismo
- Outro

6 – Quem escolheu esta(s) actividade(s)?

- Eu
- Pais
- Pai
- Mãe
- Outros

7 – Que tipo de actividades fazes sozinho depois de saíres da escola?

Brincas:

às casinhas	aos médicos	aos cabeleireiros	
corres	saltas	lutas	
trepas	brincas com areia	bicicleta	
triciclo	trotinete	skate	
patins	cartas	puzzles	
legos	dominó	damas	
lês	vês livros	ouves histórias	
jogas no computador	internet	gameboy	

playstation	vídeos	rádio	
-------------	--------	-------	--

8 – A que é que brincas mais vezes quando estás na tua casa ou com os meninos que moram perto de ti?

- 1.º \_\_\_\_\_  
2.º \_\_\_\_\_

9 – A que é que gostas de brincar mais?

- 1.º \_\_\_\_\_  
2.º \_\_\_\_\_

10 – Os teus pais costumam brincar contigo?

- Não  
 Sim

10.1 – Com quem costumavas brincar mais?

- Pai  
 Mãe

10.2 - Que tipo de brincadeiras? \_\_\_\_\_

11 – De que forma ocupas os teus tempos livres quando estás com os teus pais?

	Não	Sim	Todos os dias	Às vezes
Vês TV				
Jogas futebol				
Vais à biblioteca				
Vais ao Espaço Internet				
Vais à piscina				
Vais ao parque infantil				
Vais ao cinema				
Passeias				
Outros*				

\*Quais? \_\_\_\_\_

12 – Já brincaste num parque infantil?

- Não  
 Sim

12. 1. O que é que gostas mais de brincar lá? (só assinalas 2)

- Escorrega  
 Baloços  
 Aranha  
 Carrossel  
 Balancé  
 Casa de madeira

13 – Diz o que é para ti:

Lazer \_\_\_\_\_

Tempos livres \_\_\_\_\_

14 - Diz que outro tipo de atividades gostarias de ter no teu concelho:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

☺ Obrigada pela tua colaboração.

### Questionário de Bullying de Olweus

Instruções: vais encontrar abaixo uma lista de situações nas quais podes te ter envolvido na escola. Assinala com um X a resposta que melhor representa a frequência com que te envolveste nessa situação *no último mês*.

		Nenhuma vez	Uma ou duas vezes por mês	Uma ou mais vezes por semana
01	Dei socos, pontapés ou empurrões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	Puxei o cabelo ou arranhei	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	Fiz ameaças	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	Obriguei alguém a entregar-me dinheiro ou coisas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	Peguei sem consentimento em dinheiro ou coisas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	Estraguei as coisas das pessoas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	Disse palavrões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	Insultei por causa da cor ou raça	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	Insultei por causa de alguma característica física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Humilhei por causa da orientação sexual ou trejeito	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	Gozei com alguém por causa do sotaque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	Dei risadas e apontei o dedo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	Coloquei apelidos aos outros que eles não gostaram	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	Encurrelei ou coloquei alguém contra a parede	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	Persegui alguém dentro ou fora da escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	Assediei sexualmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	Não deixei fazer parte do meu grupo de colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	Ignorei completamente um amigo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	Inventei que roubaram coisas dos colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	Disse coisas maldosas sobre ele(s) ou sobre sua(s) família(s)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	Fiz ou tentei fazer com que os outros não gostassem dele/a	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	Forcei a agredir outro(a) colega	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	Usei a internet, telemóvel, etc para agredir outro(s) colega(s)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Questionário de Bullying de Olweus

Instruções: vais encontrar abaixo uma lista de situações nas quais pode ter te envolvido na escola. Assinale com um X a resposta que melhor representa a frequência com que te envolveste nessa situação no último mês.

		Nenhuma vez	Uma ou duas vezes por mês	Uma ou mais vezes por semana
01	Deram-me socos, pontapés ou empurrões	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02	Puxaram o meu cabelo ou arranharam-me	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03	Ameaçaram-me	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04	Fui obrigado(a) a entregar dinheiro ou as minhas coisas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05	Pegaram sem consentimento o meu dinheiro ou as minhas coisas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06	Estragaram as minhas coisas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07	Insultaram-me	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08	Insultaram-me por causa da minha cor ou raça	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09	Insultaram-me por causa de alguma característica física	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10	Fui humilhado(a) por causa da minha orientação sexual ou trejeito	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
11	Gozaram comigo por causa do meu sotaque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
12	Deram risadas e apontaram para mim	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
13	Colocaram apelidos em mim que eu não gostei	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
14	Fui encurralado(a) ou colocado(a) contra a parede	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
15	Fui perseguido(a) dentro ou fora da escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
16	Fui sexualmente assediado(a)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
17	Não me deixaram fazer parte de um grupo de colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
18	Ignoraram-me completamente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
19	Inventaram que roubei coisas dos colegas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
20	Disseram coisas maldosas sobre mim ou sobre a minha família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
21	Fizeram ou tentaram fazer com que os outros não gostassem de mim	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
22	Fui forçado(a) a agredir outro(a) colega	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
23	Usaram aa internet ou telemóvel para me agredir e/ou insultar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**ANEXO 39. Evidências das Atividades**  
**Plano externo 7.2**

7.2

**FICHA DE REGISTO**

Identificação da Ação: Joventes Autóreas

Data de início:   /  /                        Data de fim:   /  /  

Descrição

foi a reunião de Assembleia Municipal. Ponto 12. Apreciar e deliberar de Proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Programa "Joventes Autóreas"

Entidade Promotora: Município

- Principais contributos da entidade promotora para a ação

Entidades Parceiras: \_\_\_\_\_

Calendarização da ação	Destinatários	Recursos envolvidos (humanos, financeiros e logísticos)

De que forma a ação integra a dimensão da Igualdade de Género / oportunidades?

## Extrato ata – Assembleia Municipal – ponto 12 – Regulamento Programa “Jovem Autarca”

Mandato 2021/2025  
Ata n.º 9  
12.12.2022



Fls. 186

*K*  
*Assessor*  
*F*

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA ATA N.º 9 DE 12/12/2022

No dia 12 de dezembro de 2022, reuniu, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Castelo de Paiva em sessão ordinária, a Assembleia Municipal (AM), com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período Antes da Ordem do dia**

1. Informações gerais e expediente.
2. Votação da ata da reunião ordinária de 30 de setembro de 2022.
3. Assuntos gerais de interesse municipal.
4. Apreciação da informação escrita da atividade da CM e da situação financeira do Município.

#### **Intervenção do Público**

5. Intervenção do Público

#### **Período da Ordem do dia**

6. Apreciação e deliberação sobre Imposto Municipal sobre Imóveis – ano 2023.
7. Apreciação e deliberação sobre Participação do Município no IRS – ano 2023.
8. Apreciação e deliberação sobre Tabela de Taxas – ano 2023.
9. Apreciação e deliberação sobre Orçamento, GOP, Plano Anual de Recrutamento, Caracterização dos Postos de Trabalho e Mapa de Pessoal para o ano 2023.
  - 9.1. Deliberação Orçamento 2023.
  - 9.2. Deliberação GOP 2023.
  - 9.3. Deliberação Plano Anual de Recrutamento, Caracterização dos Postos de Trabalho e Mapa de Pessoal 2023.
10. Apreciação e deliberação de proposta para a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CASTELO DE PAIVA

Fls. \_\_\_\_\_

11. Apreciação e deliberação – Proposta de Constituição de Associação de Direito Privado – Douro, Tâmega e Sousa Invest.
12. Apreciação e deliberação de Proposta de Projeto de Regulamento Municipal do Programa “Jovem Autarca”.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agenda 2030 para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. <https://www.ods.pt/>

Aviso de abertura de candidaturas da TO 1.06 - Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade - Aviso n.º POISE-22-2020-03

Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local (2006). <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/carta-social-europeia-revista-20>

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030 – Portugal + Igual. Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018.

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Peristas, H., Silva, A. (2009), "Igualdade de Género na Vida Local: O Papel dos Municípios na sua Promoção", Centro de Estudos para a Intervenção Social.

Pernas, Gonçalves; Fernandes, Manuel Viriato; Guerreiro, Maria das Dores (2008), Guião para a Implementação de Planos de Igualdade na Administração Pública Local, Lisboa, ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH) 2018-2021.

Plano de ação para a prevenção e combate a violência contra as mulheres e a violência doméstica (PAVMVD) 2018-2021

Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação - Nova Geração (2019). Comissão para a Igualdade de Género.

Relatório de Diagnóstico em termos de Igualdade de Género e não-discriminação (2022). Município de Castelo de Paiva.





**TÂMEGA e SOUSA**  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



Cofinanciado por:

